O REGIONAL
JORNAL
61 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3283
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2370
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 24 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 14 de Fevereiro de 2021

Universidades estaduais estão entre as melhores da América Latina

Classificação é do Webometrics Ranking of World Universities , elaborado pelo Cybermetrics Lab, grupo de pesquisa pertencente ao Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC). O órgão é referência em pesquisa científica na Espanha

As universidades estaduais do Paraná estão entre as melhores da América Latina, segundo a classificação do Webometrics Ranking of World Universities, divulgado terça-feira (9). Ele é elaborado pelo Cybermetrics Lab, grupo de pesquisa pertencente ao Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC). O órgão é referência em pesquisa científica na Espanha.

O ranking avalia 31 mil instituições de ensino superior no mundo, em critérios webométricos e bibliométricos. A Universidade Estadual de Maringá (UEM) conquistou a 66ª colocação, seguida pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), em 92ª. As universidades ficaram à frente de instituições que são referência nacional, como o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), Universidade Federal de Fortaleza (Unifor) e a Universidade Federal do ABC.

As universidades estaduais de Ponta Grossa (UEPG), do Centro-Oeste (Unicentro) e do Oeste do Paraná (Unioeste) estão entre as 200 melhores universidades da América Latina. A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) aparece em 370ª e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) em 437ª.

"Essa é a maior avaliação de exercício científico do mundo e ver nossas Universidades Estaduais como protagonistas na América Latina nos orgulha muito, pelo trabalho científico, de extensão e de internacionalização que é desenvolvido em diferentes regiões do Estado", destaca o coordenador de Relações Internacionais da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Luis Mascarenhas.

O objetivo da classificação é incentivar as universidades a divulgarem o conhecimento gerado pelas instituições. São considerados três indicadores no ranking: visibilidade e impacto do conteúdo na internet; excelência; e transparência.

Boletim agropecuário destaca avanço na colheita do milho

Documento produzido pelo Departamento de Economia Rural, da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, mostra que a redução das chuvas intensas no início do mês possibilitou avanço na colheita de diversos produtos

As chuvas mais fortes deram uma trégua em praticamente todo o Estado nesta semana e os produtores de milho puderam reforçar a colheita dos grãos da primeira safra e avançar no plantio da segunda. Esse é um dos assuntos abordados pelos técnicos do Departamento de Economia Rural, da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, no Boletim de Conjuntura Agropecuária da semana de 6 a 12 de fevereiro.

Nesta primeira safra, os produtores de milho paranaenses semearam 359 mil hectares. Até a semana passada, a colheita caminhava a passos lentos, devido às chuvas que ocorreram em janeiro. A expectativa de trégua para o início de fevereiro foi confirmada e, durante a semana, pelo menos 10% da área total foi colhida, embora algumas regiões, como Ponta Grossa, já tenham colhido 35%.

Apesar desse avanço, as chuvas, com constância e intensidade superior às médias históricas deixaram suas marcas. A produtividade média obtida até o momento gira em torno de 9 mil quilos por hectare, uma redução de 6,5% comparada à expectativa inicial de 9,6 mil quilos por hectare.

Se as condições favoráveis continuarem nos próximos dias, tanto a colheita irá prosseguir com rapidez quanto haverá avanço no plantio do milho de segunda safra.

SOJA E FEIJÃO – Para os produtores de soja, os dias mais secos também possibilitaram que os trabalhos de manejo fossem retomados. A expectativa é que a colheita, que já está atrasada, ganhe um bom ritmo nas próximas semanas, até porque muitos precisam preparar o terreno para o plantio do milho de segunda safra.

No caso do feijão, o boletim informa que a colheita atingiu 86% da área total prevista para a primeira safra. Aproximadamente 133 mil toneladas (52% do volume esperado) já foram comercializadas. O Paraná, junto com São Paulo e Minas Gerais, abastece o País. Para a segunda safra, 32% dos 237,3 mil hectares estão plantados.

MANDIOCA E TOMATE – A trégua nas chuvas ajudou também os produtores de mandioca em todo o Estado. Eles puderam retomar a colheita, que deve se intensificar a partir de março. Os agricultores também se ocupam com o preparo do solo para receber sementes de milho e feijão.

No tomate, o documento registra as duas safras paranaenses. O plantio da primeira já atinge quase 100% da área prevista, enquanto a colheita está em 62%. Os agricultores comercializaram 86 mil toneladas do fruto (65% do volume estimado). Na segunda safra, 205 hectares (16% do total) já estão semeados, com previsão de colheita de 82 mil toneladas.

OUTROS PRODUTOS – O Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária também registra o desempenho da comercialização de frutas na Ceasa/PR em 2020. Na avicultura, a análise é sobre o custo de produção durante o ano passado.

Da mesma forma, há estudo sobre o preço dos ovos tanto para o produtor quanto para os comércios atacadista e varejista. A suinocultura paranaense igualmente é analisada no documento.

Farmácia do Povo a mais de 18 anos atendendo Nova Esperança e região

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Reconhecido pelo MTPS sob o nº 115.698/68 – INPS Matr. 14-240-00-075-12
CNPJ: 78.924.735/0001-07 - Rua Benedito José Muniz, 230, Jardim Castilho
Caixa Postal, 11 - Telefax (0**44) 3243.1304 – Whatsapp: (44) 98448-3884
E-mail: strsaojorgedoivai@fetaep.org.br
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Pelo presente edital, faço saber que no dia **17 de abril do ano de 2021**, no período **de 08hs às 16hs** na sede do sindicato na Rua Benedito José Muniz, nº 230, Jardim Castilho, São Jorge do Ivaí, Paraná, será realizada **eleição para composição da Diretoria, e Conselho Fiscal, bem como suplentes**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do artigo n.º 29 do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08hs às 11hs:30m e das 13hs às 15hs, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 01 de maio de 2021 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o artigo n.º 24, parágrafo 3º do referido estatuto, no prazo de 150(cento e cinquenta) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após, conforme estabelece o artigo n.º 55 do referido estatuto.

São Jorge do Ivaí, 13 de fevereiro de 2021.

Antonio Casagrande
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Reconhecido pelo MTPS sob o nº 115.698/68 – INPS Matr. 14-240-00-075-12
CNPJ: 78.924.735/0001-07 - Rua Benedito José Muniz, 230, Jardim Castilho
Caixa Postal, 11 - Telefax (0**44) 3243.1304 – Whatsapp: (44) 98448-3884
E-mail: strsaojorgedoivai@fetaep.org.br
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - Pr.

ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Comunicamos que, no dia 17 de abril de 2021, na sede desta entidade na Rua Benedito José Muniz, nº 230, Jardim Castilho, São Jorge do Ivaí, Paraná, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curitiba, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário das 08hs às 11hs:30m e das 13hs às 15hs, no período de 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

São Jorge do Ivaí, 13 de fevereiro de 2021.

Antonio Casagrande
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Avenida Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a segunda prorrogação de afastamento para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar de Flórida, Srª Donizette Papa Begnossi.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 4º do art.46 da Lei Municipal Nº 492, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015.

CONSIDERANDO os atestados médicos da conselheira tutelar Sra Donizette Papa Begnossi, datados de 10 de janeiro, 19 de janeiro e 25 de janeiro de 2021, respectivamente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada até 24 de abril de 2021, a licença para tratamento de saúde à conselheira tutelar Donizette Papa Begnossi.

Art.2º - A concessão da remuneração no período de afastamento mencionado no art.1º, ficará por conta do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS de acordo com a respectiva Legislação e Normas Previdenciárias, sendo de responsabilidade da Conselheira a apresentação ao CMDCA, da Comunicação recebida do INSS, sempre que houver.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2021.

Flórida, 27 de janeiro de 2021.

Dulcinéia Turra Bulgarelli
PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 09/2021, de 22-01-2021, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, resolve alterar a tabela do Termo de Referência do edital acima referido, passando a contratação do profissional de 12 (doze) meses para 10 (dez) meses, conforme segue:

Ordem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM PROFESSOR CERTICADO PELO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para desenvolvimento do seguinte objeto: Ministrar atividades que possibilitem o desenvolvimento das capacidades motoras (correr, pular, girar, rolar); realizar atividades de preparação física nos alunos.	MES	10	2.325,00	23.250,00

Ângulo, 11 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Vereador Wilson Jorge nº 126 - Fone/Fax: (044) 3278-1269
E-mail: social.oza@gmail.com
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 186

SÚMULA: Dispõe sobre repasse Financeiro Emergencial de recurso Federal para ações de combate ao Covid-19 no sistema Unico de Assistencia Social-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970/2018 de 21/12/2018 e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o repasse em material de consumo, para a Associação de Proteção ao Idoso-API, para a execução de ações emergenciais do combate a Covid-19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 10 Fevereiro de 2021.

Laura de Azevedo Coutinho
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 005/2021.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.

Jardim Olinda, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
3º QUADRIMESTRE DE 2020

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TEC/PR 004/2016 de Maio de 2016, o Art. 9º da Lei Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – o Art. 166 da Constituição Federal – CF – e a Lei Municipal 15/2005, **FAZEM SABER** a toda a população do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, que realizarão Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentárias - LDO, **relativa ao 3º Quadrimestre de 2020**, a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2021 às 20h, nas dependências do Auditório Vereador Raul Mulon, situado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 585.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL –

Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021

SÚMULA:- Decreta Ponto Facultativo e transfere data de Sessão Ordinária.

O Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Uniflor -Pr, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Fica transferida a data da Sessão Ordinária do dia 16/02/2021 para a data de 18/02/2021 às 19 horas.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à todos os Servidores e Vereadores o disposto no Artigo 1º, devendo os Servidores retornarem às suas atividades normais no dia 17 de fevereiro/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

- Romualdo Adriano Rodrigues -
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE URNA FUNERÁRIA, SERVIÇOS DE TRANSLADO, ASSEPSIA E TANATOPRAXIA PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 03/03/2021
HORÁRIO: 08H15MIN

O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranapoema, situada à R. Dr. José Cândido Murici, 216 - centro, Paranapoema - PR, 87680-000, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacaopoema@gmail.com

Paranapoema, 12 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Pregoeiro

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2021.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo de Flórida-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Flórida aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Flórida-PR, no percentual de 4,52%, Conforme IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), nos termos do disposto no Art 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º - Fica reajustado o Vale-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal no percentual de 4,52%, Conforme IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 613/2019-L.

Art. 3º- O índice de reajuste determinado no Artigo anterior retroage a data de 1º de fevereiro de 2021

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021

ADENILSON JORGE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - nº. 001/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, descritos no Anexo I deste instrumento convocatório.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **09:00** horas, do dia **26 de fevereiro de 2021,** sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:30** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 11 de fevereiro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 03/2021
EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de Fevereiro de 2021**, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2021, na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Registro de preços para a aquisição de produtos de panificação e confeitaria para reforço da merenda escolar e para eventos a serem promovidos pela administração.

Critério de julgamento: Menor preço por item.
Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 12 de Fevereiro de 2021.

Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro

SÚMULA DE EMISSÃO DA LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia de Ampliação, nº 219434 para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: SEBO PARANAENSE LTDA.
CNPJ: Nº 22.066.791/0001-95
ATIVIDADE: Fabricação de Rações Balanceadas e de alimentos preparados para animais.
ENDEREÇO: Rod. Júlio Zacharias, KM 02, s/n Lote 2-B
MUNICÍPIO: Nova Esperança-PR

SÚMULA DE PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação de Ampliação, para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: SEBO PARANAENSE LTDA.
CNPJ: Nº 22.066.791/0001-95
ATIVIDADE: Fabricação de Rações Balanceadas e de alimentos preparados para animais.
ENDEREÇO: Rod. Júlio Zacharias, KM 02, s/n Lote 2-B
MUNICÍPIO: Nova Esperança-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA TERRA (IAT), a Licença Ambiental Simplificada LAS, para UNIDADE DE TRANSBORDO no Lote de Terras 15, REMANESCENTE/B, Matrícula nº 12161 – Paranapoema – PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Loja Mix Variedades
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
FABIANA MALEZAN	15/02/2020 a 14/02/2021	11/02/2021 a 13/03/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 11 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 073/2014 em 17/03/2014, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora **Elenilde Carvalho da Silva**, matrícula 351, portadora do RG n.º 2.223.204 SSP/PE, lotada no cargo de Agente de Serviços Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 10/02/2021 referente ao período aquisitivo entre 25/01/2009 a 25/01/2013, devendo retornar as suas atividades no dia 12/05/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 10 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÉBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0167/2018 em 16/04/2018, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora **Isaura Aparecida Bernardes**, matrícula 3, portadora do RG n.º 2.610.020 SSP/BA, lotada no cargo de Educador Infantil na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 10/02/2021 referente ao período aquisitivo entre 15/04/2013 a 15/04/2018, devendo retornar as suas atividades no dia 12/05/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 10 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÉBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0192/2019 em 27/03/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora **Maria Alzenir da Conceição Santos**, matrícula 366, portadora do RG n.º 5.865.39-9 SSP/PR, lotada no cargo de Agente de Serviços Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 10/02/2021 referente ao período aquisitivo entre 07/03/2014 a 07/03/2019, devendo retornar as suas atividades no dia 12/05/2021.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 10 de fevereiro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 027/2021

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

ESTANDO DE ACORDO com o Pedido de Demissão, protocolado na Sede da Prefeitura Municipal sob o n.º 080/2021 em 11/02/2021;

RESOLVE;

Art. 1º) EXONERAR a partir desta data a senhora **Sabrina Costa Rocha**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 12.622.761-2 SSP/PR**, nomeada através da Portaria n.º 030/2020 para exercer o cargo de **Professor** na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Art. 2º) Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 12(doze) de fevereiro(02) de 2021(dois mil e vinte e um).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato:_ nº 054/2019

Pregão Presencial:_ nº 002/2019

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ DEL GROSSI & CIA LTDA

CNPJ: 79.989.505/0001-80

Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO
Valor:_R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO:

Dotação	Departamento
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal.
TOTAL	

Vigência:_ até 01/02/2022.

Colorado - PR, 15 de Janeiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 015/2018.

INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: OI S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.
Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 015/2018, firmado em 11 de Janeiro de 2018, a partir do dia 11 de Janeiro de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa um aumento de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

02.004.04.131.0011.2.004	FICHA 34	3.3.90.39.58.00
05.001.04.122.0003.2.007	FICHA 76	3.3.90.39.58.00
08.001.12.361.0010.2.018	FICHA 223	3.3.90.39.58.00
08.002.12.365.0010.2.019	FICHA 261	3.3.90.39.58.00
08.005.27.812.0013.2.022	FICHA 313	3.3.90.39.58.00
10.301.007.2.024	FICHA 353	3.3.90.39.58.00
08.244.0008.2.027	FICHA 421	3.3.90.39.58.00
08.244.0008.2.032	FICHA 471	3.3.90.39.58.00
08.243.0009.6.033	FICHA 482	3.3.90.39.58.00
06.182.0005.2.039	FICHA 580	3.3.90.39.58.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Colorado, 11 de Janeiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: Nº 014/2018.

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.
Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 014/2018, firmado em 11 de Janeiro de 2018, a partir do dia 12 de Janeiro de 2021 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A presente alteração contratual representa um aumento de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

05.001.04.122.0003.2.007	FICHA 76	3.3.90.39.47.01.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Colorado, 12 de Janeiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 13h30min do dia 01 de Fevereiro de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOURAS PÚBLICOS E FROTA MUNICIPAL**,** sob o sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 17 de Fevereiro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 11 de Fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 09horas do dia 03 de Março de 2021, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço para **Aquisição de veiculo usado tipo caminhão, equipado com hidro jato de limpeza de redes de esgoto sanitário, galerias de águas pluviais e limpa fossa (Hidrojateamento e vácuo) ano de fabricação/modelo no mínimo 2011/2011**, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 15 de Fevereiro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICIPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

VENCEDOR: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.

CNPJ: 76.437.383/0001-21.

VALOR: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE - CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

Colorado-Pr, 12 de Fevereiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 075/2019

EXTRATO DE CONTRATO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato:_ nº 298/2019.

Inexigibilidade:_ nº 075/2019.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: MILAN CLINICA MÉDICA EIRELI.

Objeto: SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ – CREDENCIAMENTO 005/2019.

DO VALOR:

O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO, o valor de R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinqüenta reais) a cada plantão, foram aditivados 81 (oitenta e um) plantões, totalizando o valor de R$ 157.950,00 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), em parcelas mensais e iguais.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de 30/01/2021 até 31/03/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

DA DOTAÇÃO:
A presente alteração contratual será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

09.001.10.301.0007.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	REDUZIDO 350 (FONTE 1303) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DESDOBRAMENTO – 3.3.90.40.00.00

Colorado – PR, 29 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 016-2020, conforme quadro abaixo:

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 016-2020	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	**CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50**
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Combustíveis: Diesel S 500 de R$ 3,67 para R$ 3,80 – Gasolina de R$ 4,45 para R$ 4,75 – Diesel S10 de R$ 3,56 para R$ 3,73. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93.	

Itaguajé, 12 de Fevereiro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.701, DE 5 FEVEREIRO DE 2021.

Restabelece adicional por encargo extraordinário à servidora Venina de Oliveira Souza da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 383/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido, a partir de 5 de fevereiro de 2021, o adicional por encargo extraordinário no importe de 35% (trinta e cinco por cento), à servidora Venina de Oliveira Souza da Silva, matrícula 2-00307, ocupante do cargo efetivo de zeladora/40h, para a continuidade do exercício e responsabilidades de funções adicionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.707, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a servidora efetiva Nélia Paula Leoni, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 9 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, a servidora Nélia Paula Leoni, matrícula nº 2-01133, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica/40h, com opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo .

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o art.1º, a servidora ora nomeada exercerá as funções de assessoramento na Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 9 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.708, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a servidora Marina Lopes Silva, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora Marina Lopes Silva, inscrita na matrícula nº 2-01200

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a servidora Marina Lopes Silva, inscrita na matrícula nº 2-01200, portadora do RG nº 13.705.598-8/PR, do cargo efetivo de Agente Administrativo/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 05/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENFERMEIROS

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENFERMEIROS** para atender as necessidades do departamento de saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal e no Departamento de Saúde Municipal, do qual deverão ser enviados os documentos dos interessados no endereço Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87016-000, Mandaguaçu-PR, e-mail sms@mandaguacu.pr.gov.br, telefone (44) 3245-2990, os envelopes

Mandaguaçu/PR, em 03 de fevereiro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 031/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **FABIANI FERRAREZI,** RG. 8.079.968-3 PR, lotada como Secretária de Fazenda, compreendido no período de 17/02/2021 a 03/03/2021 referentes ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 02/12/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 031/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **NATALHA ROBERTA VOLPATO,** RG. 10.435.812-8 PR, lotada como Secretária de Assistência Social, compreendido no período de 17/02/2021 a 03/03/2021 referentes ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 10/01/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2021**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega imediata de Marmitex, conforme termo de referencia, devidamente embalada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Atalaia.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO A MARIANI — *Prefeito Municipal*
CARLOS HENRIQUE FERNANDES — *Pregoeiro Oficial*

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 05/2021 – CMI, de 01 de fevereiro de 2021, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021, para aquisição de placas de mesa em inox para o Poder Legislativo Municipal de Inajá/PR, em favor de:

VENCEDOR		ANGELA MARIA ELSENBACH 00711104964		
LOTE ÚNICO	PLACA DE MESA EM INOX			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	Placas de mesa, modelo "L", em inox gravado em baixo relevo com pintura colorida em laca nitrocelulose, 22 x 21 com base em acrílico 05 mm, para identificar os vereadores componentes da legislatura 2021 – 2024, bem como sua função, caso façam parte da Mesa Diretora, e partido político ao qual são filiados.	227,78	2.050,02
TOTAL				2.050,02

Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JULIO CESAR BACELAR VIEIRA
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 - C.M.I.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº. 001/2021	**01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.50.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
→ Lei n°. 8.666/ 93; Lei n°. 8.883/94; Lei n°. 9.648/98 e suas posteriores alterações.

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – PR
Data da Contratação:	11/02/2021
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	ANGELA MARIA ELSENBACH 00711104964
Endereço:	RUA EDUARDO GATTO, nº. 507 – SALA 21-A – JARDIM COOPAGRO
CNPJ:	33.868.080/0001-50
Cidade:	TOLEDO – PARANÁ

RESUMO DO OBJETO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 09 PLACAS DE MESA, MODELO "L", EM INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO COM PINTURA COLORIDA EM LACA NITROCELULOSE, 22 X 21 COM BASE EM ACRÍLICO 05 MM, PARA IDENTIFICAR OS VEREADORES COMPONENTES DA LEGISLATURA 2021 – 2024, BEM COMO SUA FUNÇÃO, CASO FAÇAM PARTE DA MESA DIRETORA, E PARTIDO POLÍTICO AO QUAL SÃO FILIADOS.

VALOR MÁXIMO TOTAL COM IMPOSTOS:
R$ 2.050,02 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

TERMO CONTRATUAL:
( ) Sem Instrumento
(X) Contrato

CADASTRO DE FORNECEDOR:
( ) Cadastrado
(X) Não Cadastrado

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO:
Imediata

FORMA DE PAGAMENTO:
Imediata

Justificativa de escolha de fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece produtos e/ou serviços de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os de mercado regional em geral.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

ANÁLISE DA CPL:
De acordo.
Em 11/02/2021
JÚLIO CESAR BACELAR VIEIRA
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA:
Observado os ditames legais, ratifica-se à dispensa em análise, de acordo com parecer anexo.
Em 11/02/2021
RENATA N. VIEIRA SANCHES
Departamento Jurídico

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:
Ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em 11/02/2021
LUIZ CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-PMSI
PREGÃO PRESENCIALNº 002/2021

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL EIRELI - ME CNPJ Nº 22.129.751/0001-45
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOPATRIMONIAL/INVENTÁRIO DE BENS PUBLICOS
- **Valor do Contrato**: R$-45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 11/08/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 12/02/2021.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/2021-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 025/2021, de 01 de Janeirode 2021, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOPATRIMONIAL/INVENTÁRIO DE BENS PUBLICOS , a empresa:

GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOPATRIMONIAL/INVENTÁRIO DE BENS PUBLICOS.	Prestação de Serviços	SERV	1,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL							45.000,00

Declarando como vencedoras as empresas:**LOTE001**: Empresa- **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL EIRELI - ME**, CNPJ 22.129.751/0001-45, no valor de R$-45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Santo Inácio,12 de Fevereiro de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2021 – C. M. I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO.**

EMPRESA: ANGELA MARIA ELSENBACH 00711104964.

VALOR CONTRATADO: R$ 2.050,02 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATA.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ/PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.° 001/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, com sede na Rua Ronaldo Gomes, 46, Centro, no Municipio de Inajá — Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n.° 01.600.393/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Vereador LUIZ **CARLOS DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade n.° 4.356.592-3 e CPF 638.478.179-49, viúvo, residente e domiciliado na Rua João Batista de Lima, n°. 457, na cidade de Inajá — Estado do Paraná.

CONTRATADA: **ANGELA MARIA ELSENBACH 00711104964**, com sede na Rua Eduardo Gatto, nº. 507 – Jardim Coopagro – Municipio de Toledo – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 33.868.080/0001-50, representada pela Senhora **ANGELA MARIA ELSENBACH,** com endereço na Rua Cascavel nº. 2539, Jardim Concórdia, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora do CPF 007.111.049-64, Sócia Proprietária da empresa, afirmam:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 09 PLACAS DE MESA MODELO "L", EM INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO COM PINTURA COLORIDA EM LACA NITROCELULOSE, 22 X 21 COM BASE EM ACRÍLICO 05 MM, PARA IDENTIFICAR OS VEREADORES COMPONENTES DA LEGISLATURA 2021 - 2024, BEM COMO SUA FUNÇÃO, CASO FAÇAM PARTE DA MESA DIRETORA, E PARTIDO POLÍTICO AO QUAL SÃO FILIADOS,** de conformidade com as especificações previstas e propostas apresentadas na Dispensa de Licitação n.° 001/2021, que integram este instrumento, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 2.050,02 **(DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).**

FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Inajá, 12 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
LUIZ CARLOS DE SOUZA
CONTRATANTE

ANGELA MARIA ELSENBACH 00711104964
ANGELA MARIA ELSENBACH
CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-FMS
DISPENSA Nº 006/2021

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA CNPJ Nº 11.975.132/0001-55
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA) , PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.
- **Valor do Contrato**: R$-17.540,60 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 11/04/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 12/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/20201-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n °- 00**6/2021-FMS** do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24,inciso II, da Lei 8.666/93.
Assim, adjudico/HOMOLOGOa Dispensa N ° - **006/2020-FMS**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA) , PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE no valor de **R$-17.540,60 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos),** para atender o Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, 11.975.132/0001-55, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR,12 de fevereiro de 2021.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021-FMS
PREGÃO PRESENCIALNº 005/2021

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** RODRIGO TOMADON 05742073925 CNPJ Nº 40.325.539/0001-35
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO.
- **Valor do Contrato**: R$-8.590,00 (Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 09/08/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 10/02/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n °- 005/2021 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DESAÚDE DE SANTO INÁCIO, no valor de R$-8.590,00 (Oito mil e quinhentos e noventa reais),em favor da RODRIGO TOMADON 05742073925, CNPJ 40.325.539/0001-35, localizado à Rua Helena Deotti Costa, n º 70, CEP 86640-000, na cidade de Cafelara, Estado do Paraná, conforme termo de referência e orçamentos anexo.

SANTO INÁCIO – PR, 10de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELLEN SEFRIAN TURCATO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bego, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6396/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **NICE MARTINS DE SOUZA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Merendeira, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2021, referente ao período de 05/03/2013 a 05/03/2018, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bego, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6397/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **ALESSANDRA CRISTINA LEITE GIMENES**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Merendeira, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2021, referente ao periodo de 1º/03/2013 a 1º/03/2018, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bego, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245 8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6398/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo **período extraordinário**, a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
ALINE MAYARA BRITO SANTOS	PROFESSORA	100%
MARLUCI ARAÚJO DE BRITO CORDEIRO	PROFESSORA	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bego, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245 8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6399/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO MACHADO	PROFESSORA	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N° 025/2021

Institui Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica considerado como **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, nos dias 15 e 16 de Fevereiro próximos (segunda e terça feira), referente ao Feriado de carnaval, devendo retornar as atividades normais dos expedientes de trabalho no dia 17/02, após as 13:00(treze) horas a ressalva é que o Decreto de ponto facultativo não se aplica ás unidades e serviços que são considerados essenciais ao atendimento a população escalados pelas respectivas Secretárias.

Art. 2º) - Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I – Pertencentes ao Quadro de Educação e Creche Municipal, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí;

II – Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º) - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde a covid 19, etc.

Art. 4°) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 11 de Fevereiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bego, 175 – Vila Hernandino Bego – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7583/2021

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o Sr. Mauricio Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 01/2021 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2021, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta – R$ 168.000,00 (anual)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de fevereiro de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.704 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017 e sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017 e sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social é fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Assistência Social tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento socioassistencial, que visem à proteção, à defesa e à garantia de direitos.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal de Assistência Social cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal de Assistência Social, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas à pessoa em vulnerabilidade, a proteção social e a garantia de direitos do município de Flórida.

Art. 5º - O Fundo Municipal de Assistência Social será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal de Assistência Social, a ela cabendo:

I - Solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
II - Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.
III - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social;
IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O gestor do Fundo Municipal de Assistência Social será o Secretário Municipal de Assistência Social, ao qual caberá as ações prevista no *caput* deste artigo.

Art. 6º - Constituem recursos do Fundo Municipal de Assistência Social as receitas provenientes de:

I - Recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não-governamentais;
IV - Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VI - Produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII - Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII - Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 7º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Assistência Social".

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no *caput* deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica autorizada conjuntamente pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Tesoureiro designado mediante ato do Poder Executivo Municipal ou pelos respectivos substitutos legais na forma regular.

Art. 8º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o respectivo plano de aplicação aprovado pelo referido conselho.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social será organizada e processada pela divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Flórida, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.
Parágrafo único. A execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

Art. 10 - O exercício financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social coincidirá com o ano civil.

Art. 11 - O saldo positivo do Fundo Municipal de Assistência Social, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 12 - O repasse de recursos para as entidades e programas voltados às políticas de atendimento a pessoa em vulnerabilidade e proteção social, devidamente cadastrada no conselho da política de assistência social, será efetivado através do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, mediante apresentação de projeto ou plano de trabalho, de acordo com a legislação vigente de tipificação de entidades socioassistenciais.

Art. 13 - A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de assistência social em âmbito municipal serão processados mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou ato similares obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, em conformidade com o projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 14 - As entidades públicas e privadas que recebem recursos transferidos do Fundo Municipal de Assistência Social a título de subvenções sociais, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigados a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinam, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 15 - As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou através de pessoal técnico administrativo designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 16 - Fica revogado o Decreto Nº 032 de 13 de agosto de 1999.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 9 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 056-2020 – Pregão Presencial nº. 25-2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CONTRATADA: **F. SANTOS DA SILVA – CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.377.531/0001-21, com sede na Av. Candido de Abreu nº. 1231 Terreo, Centro Tamboara-PR, CEP: 87760-000**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). FABIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 02114258777 e CPF nº. 043.860.239-09, (anteriormente).

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA GESTÃO E CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL, RPPN JOSÉ MANZANO E RPPN MATA MORENA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede na cidade a Av. Governador Lupion, 605 – Itaguajé - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53, neste ato legal e estatutariamente representada doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **DEBORA FERNANDES – PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA - CNPJ: 31.377.531/0001-21**, estabelecida na Rua Antonio José da Silva nº. 1516, Terreo, jardim Aeroporto CEP 87.707-010 – Paranavaí - PR, representada neste ato pelo Sra. DEBORA FERNANDES DE PAIVA, brasileira solteira, maior, empresária portadora da cédula de identidade RG nº. 13.067.105-5 e CPF nº. 928.851.282-91, neste ato devidamente representada, na qualidade de CONTRATADA, tem entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo nas condições abaixo:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO E SOCIOS: Fica Alterada a razão social da contratada endereço e sócios para DEBORA FERNANDES – PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 31.377.531/0001-21, **estabelecida na Rua Antonio José da Silva nº. 1516, Terreo, jardim Aeroporto CEP 87.707-010 – Paranavaí - PR, socio e Administrador DEBORA FERNANDES DE PAIVA, brasileira solteira, maior, empresária portadora da cédula de identidade RG nº. 13.067.105-5 e CPF nº. 928.851.282-91**, conforme a atualização do Contrato Social realizado em 23/11/2020.

CLAUSULA II – BASE LEGAL: Art. 65, § 8º. Da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas contidas no Contrato nº. 056-2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor.

Itaguajé, 11 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53

CONTRATADA:

DEBORA FERNANDES – PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 31.377.531/0001-21

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.705, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014, sua alteração Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015 e sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, criado pela Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015 e sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos às crianças e aos adolescentes do município de Flórida.

Art. 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

Art. 4º - São competências do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
I - Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefícios das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
II - Registrar os recursos captados pelo município através de convênios ou por doação ao Fundo;
III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
V - Liberar os recursos específicos para os programas e serviços de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 5º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas às crianças e aos adolescentes do município de Flórida.

Art. 6º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ela cabendo:
I - Solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II - Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, mensalmente ou quando solicitado;
III - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Parágrafo único. O gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será o Secretário Municipal de Assistência Social, ao qual caberá as ações prevista no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Constituem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente as receitas provenientes de:

I - Dotações orçamentárias;
II - Doação de entidades nacionais, internacionais e governamentais voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
III - Doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
IV - Legados;
V - Contribuições voluntárias;
VI - Produtos das aplicações dos recursos disponíveis;
VII - Produto de vendas de materiais e publicações em eventos realizados;
VIII - Recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX - Valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposições de penalidades administrativas previstas na Lei federal;
X - Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 8º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente".
Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no *caput* deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica autorizada conjuntamente pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Tesoureiro designado mediante ato do Poder Executivo Municipal ou pelos respectivos substitutos legais na forma regular.

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o respectivo plano de aplicação aprovado pelo referido conselho.

Art. 10 - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será organizada e processada pela divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Flórida, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.
Parágrafo único. A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

Art. 11 - O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente coincidirá com o ano civil.

Art. 12 - O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 13 - O repasse de recursos para as entidades e programas voltados às políticas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente, devidamente cadastrada no conselho da referida política, será efetivado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, mediante apresentação de projeto ou plano de trabalho, de acordo com a legislação vigente de tipificação de entidades de proteção dos diretos da criança e do adolescente.

Art. 14 - A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de assistência social em âmbito municipal serão processados mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou ato similares obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, em conformidade com o projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 15 - As entidades públicas e privadas que recebem recursos transferidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a título de subvenções sociais, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigados a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinam, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 16 - As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou através de pessoal técnico administrativo designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 9 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

DECRETO N° 024/2021

Prorroga o prazo do estado de calamidade pública dectarado no Decreto n° 054 de 13de Abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia daCOVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia daCOVID-19 e,

Considerando que a disseminação da COVID-19, permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde — OMS como uma pandemia;

Considerando que a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até outubro de 2020 não se mantiveram;

Considerando que os indicadores epidemiológicos demonstram tendência de aumento significativo nos próximos meses;

Considerando que não há cobertura vacinal suficiente no período de prorrogação deste Decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

Considerando a previsão de diminuição de receitas e de se garantir medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

Considerando o Decreto Legislativo n° 29 de 16 de dezembro de 2020, que prorropou até 30 de junho de 2021 os efeitos do reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Paraná;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro até 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública declarado o Decreto n° 054 de 13de Abril de 2020.

Parágrafo único. Aprorrogação de que trata *o caput* será submetidá à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eficio da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 10 de Fevereiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.706, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 338 de 28 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal N° 338 de 28 de junho de 2010, conforme Art. 16, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso é instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa do município de Flórida.

Art. 3º - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento à pessoa idosa.

Art. 4º - São objetivos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

I - Apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da pessoa idosa estabelecidos na legislação pertinente;
II - Promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção à pessoa idosa.

Art. 5º - Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas à pessoa idosa do município de Flórida.

Art. 6º - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a ela cabendo:

I - Solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
II - Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, mensalmente ou quando solicitado;
III - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único. O gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será o Secretário Municipal de Assistência Social, ao qual caberá as ações prevista no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Constituem recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso as receitas provenientes de:

I - Dotações orçamentárias do governo e transferência de outras esferas governamentais;
II - Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
III - As multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento à pessoa idosa e às determinações contidas na Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 ou pela prática de infrações administrativas;
IV - As multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento à pessoa idosa;
V - As multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário às pessoas idosas;
VI - As multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003;
VII - A multa penal aplicada em decorrência de condenação pelos crimes previstos na Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 ou mesmo advindas de transações penais relativas à prática daquelas;
VIII - Recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, firmado pelo município de Flórida e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
IX - Transferência do Fundo Nacional do Idoso;
X - Rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;
XI - Outras receitas diversas.

Art. 8º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal do Idoso".

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no *caput* deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica autorizada conjuntamente pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Tesoureiro designado mediante ato do Poder Executivo Municipal ou pelos respectivos substitutos legais na forma regular.

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com o respectivo plano de aplicação aprovado pelo referido conselho.

Art. 10 - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será organizada e processada pela divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Flórida, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Parágrafo único. A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

Art. 11 - O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso coincidirá com o ano civil.

Art. 12 - O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 13 - O repasse de recursos para as entidades e programas voltados às políticas de atendimento e proteção da pessoa idosa, devidamente cadastrada no conselho da referida política, será efetivado através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mediante apresentação de projeto ou plano de trabalho, de acordo com a legislação vigente de tipificação de entidades de proteção dos diretos da pessoa idosa.

Art. 14 - A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de assistência social em âmbito municipal serão processados mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou ato similares obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, em conformidade com o projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 15 - As entidades públicas e privadas que recebem recursos transferidos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso a título de subvenções sociais, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigados a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinam, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 16 - As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou através de pessoal técnico administrativo designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 9 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 555 - Fone (0xx44) 3332 1174
---------- CNPJ 74.163.718/0001-35 ----------

EXTRATO DO CONTRATON°.02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF n°74.163.718/0001-53.

CONTRATADO: **PABLO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS 39038759886, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.775.572/0001-82.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E EDIÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.**

VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UN. R$	VALOR TOTAL R$
01	Filmagem e edição das sessões ordinárias da câmara municipal de Itaguajé, captada com uma câmera profissional full HD e devidamente editada, sem fazer cortes na fala dos vereadores, inserindo nomes e também qual o projeto que está em votação. A edição será finalizada em até 72h publicada na página oficial no Facebook ou Youtube da câmara municipal de Itaguajé - PR	35	UNID	500,00	17.500,00
				TOTAL	17.500,00

VIGÊNCIA:31/12/2021.

DOTAÇÃO:

01001010310001300133903900001001 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 12 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 555 - Fone (0xx44) 3332 1174
----------CNPJ 74.163.718/0001-35 ----------

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02-2.021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E EDIÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** no valor de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: PABLO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS 39038759886
CNPJ sob nº 16.775.572/0001-82
ENDEREÇO: Rua Almiro Alves de Almeida, 882
CIDADE: Itaguajé - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 12 de Fevererio de 2021

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publique -se

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/2021– (RP) PROCESSO Nº. 37/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL - TRIMESTRAL PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 324.388,02 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 14:00 horas do dia 26/02/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 14:15 horas do dia 26/02/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2021– (RP) PROCESSO Nº. 33/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.540.648,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 01/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 4 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2021– (RP) PROCESSO Nº. 27/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES E GRAMA PARA PLANTIO EM VIAS PÚBLICAS, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 03/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 2 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2021– (RP) PROCESSO Nº. 41/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de dietas líquidas orais ou enterais para fins específicos, suplementos orais para adultos e crianças, suplementos para pacientes com patologias específicas, fórmulas infantis especiais, e fórmulas infantis para suprir necessidade energéticas durante o período escolar, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 994.713,25 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 02/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175 Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 12 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 05 de fevereiro de 2022, bem como promover a correção inflacionária.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 05 de fevereiro de 2022.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA: INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA:15653345000111 — Assinado de forma digital por INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA:15653345000111 Dados: 2021.02.11 09:19:52 -03'00'

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 023/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
08.03.15.452.0019.2.066		*Manutenção da Arborização Urbana*		
3.3.90.30.00.00	550	Material de Consumo	3001	10.000,00
3.3.90.30.00.00	551	Material de Consumo	3555	7.800,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**17.800,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados - Exercício Anterior	10.000,00
3555	SANEPAR - Compensação Fin. ao Meio Ambiente do Município	7.800,00
Total		**17.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕESNº 002/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**, **ESTADO DO PARANÁ**,torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 001/2020.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

Art. 3ºNão houve inscrições na condição de Pessoa com Deficiência e/ou Condição Especial para realização da Prova Objetiva.

Art. 4º Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 5º Haverá prazo recursal contra este Edital, no período de **15 a 17 de fevereiro de 2021**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Ourizona, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamentoe/ou comprovante de envio do laudo médio e demais comprovantes que julgar necessários** em único arquivo em formato PDF.

Art. 6º As respostas aos recursos serão publicadas no dia 21 de fevereiro, conforme cronograma de Reabertura.

Art. 7º Fica retificado o número do Edital de Reabertura. **Onde se lê:** 006/2020, **Leia se**: 001/2021.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 14 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Agente Comunitário de Saúde	ALESSANDRA DOUGLAS	00870074663	96967411
Agente Comunitário de Saúde	ALEXANDRA HURAN ARAUJO	00870078114	126580975
Agente Comunitário de Saúde	ALEXSANDRA DA SILVA FLORÊNCIO	00870078291	147006195
Agente Comunitário de Saúde	AMANDA DA SILVA CORREIA	00870078062	147191618
Agente Comunitário de Saúde	ANA CLAUDIA TASSOLI FRANÇOZO	00870077920	106317801
Agente Comunitário de Saúde	ANA MARRIA GROCHOVSKI AMARAL	00870117300	41829800
Agente Comunitário de Saúde	ANDRESA LOPES MAGALHAES	00870078894	104869424
Agente Comunitário de Saúde	ANDRESSA ANGELICA CAETANO DE SAL	00870117217	103115302
Agente Comunitário de Saúde	ANDREZA MARIA CHIORATO	00870117195	126673248
Agente Comunitário de Saúde	BEATRIZ ALINE ROSSINI BUZATTO	00870117159	107721959
Agente Comunitário de Saúde	BEATRIZ DA SILVA MACHADO	00870079143	137200198
Agente Comunitário de Saúde	BRUNA CARLA FERRARI REIS	00870078806	124235944
Agente Comunitário de Saúde	BRUNA FERNANDA BATISTA DA SILVA	00870117200	110037236
Agente Comunitário de Saúde	CAMILA CRISTINA DA SILVA	00870117199	105391234
Agente Comunitário de Saúde	CARLA EDUARDA GONÇALVES PEREIRA	00870117309	141403397
Agente Comunitário de Saúde	CICERA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	00870079623	64718665
Agente Comunitário de Saúde	CLAUDEMIR DOS REIS	00870079142	84508713
Agente Comunitário de Saúde	CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	00870075483	90987100
Agente Comunitário de Saúde	CLAUDINÉIA DOS REIS DA SILVA	00870077542	91024217
Agente Comunitário de Saúde	CLEUSA ELVIRA MUNHOZ VIEIRA	00870079520	46737229
Agente Comunitário de Saúde	CLEVERSON BISPO DA SILVA	00870117276	83777052
Agente Comunitário de Saúde	DANIEL MARQUES CERVANTE	00870117260	14.123.004-2
Agente Comunitário de Saúde	DEVIANE CORREA SOARES	00870076076	1137159
Agente Comunitário de Saúde	EDUARDA CAROLINE DA SILVA	00870078007	140260720
Agente Comunitário de Saúde	EDUARDA LEABY RODRIGUES SILVA	00870117287	148273340
Agente Comunitário de Saúde	ELISABETE SAS CLEPS	00870079183	161975720
Agente Comunitário de Saúde	ELLEN CONEGLIAN	00870117226	104697887
Agente Comunitário de Saúde	ERICA DAIANE DA SILVA	00870076101	10291172-5
Agente Comunitário de Saúde	ERICA FABIANE DOS SANTOS GOUVEIA	00870076867	96967497
Agente Comunitário de Saúde	EUNICE VIANA	00870075516	87122204
Agente Comunitário de Saúde	FABIANA CRISTINA SILVA DE SOUSA	00870076663	158377691
Agente Comunitário de Saúde	FLAVIA AGOSTINE DA ROCHA SANCHES	00870117212	104473830
Agente Comunitário de Saúde	FRANCIELI LUIZA DA SILVA	00870074660	97193240
Agente Comunitário de Saúde	GABRIELA APARECIDA VIANA MELAO	00870076723	142045303
Agente Comunitário de Saúde	GABRIELE CAROLINE DA SILVA DE BARROS	00870117155	144245920
Agente Comunitário de Saúde	GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	00870078080	135217140
Agente Comunitário de Saúde	GILBERTO LEITE LÔBO	00870117250	001424992
Agente Comunitário de Saúde	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	00870117191	107355715
Agente Comunitário de Saúde	IVANI MOREIRA DE SOUZA CARUZO	00870078981	66741311
Agente Comunitário de Saúde	JANAÍNA FEITOSA DA SILVA GUESSO	00870078380	95957137
Agente Comunitário de Saúde	JAQUELINE MARQUESETTI	00870117168	11.002.618-8
Agente Comunitário de Saúde	JESSICA NEVES JACOB	00870077158	144514335
Agente Comunitário de Saúde	JOSE CARLOS ZAMARQUE	00870077089	34492654
Agente Comunitário de Saúde	JOSÉ HENRIQUE MARTELOSSO	00870078001	45056999
Agente Comunitário de Saúde	JUDITE SOARES VIOTTO	00870117247	35113959
Agente Comunitário de Saúde	KAROLINY SCARABEL AKATSU	00870117227	149460470
Agente Comunitário de Saúde	KEVELLYM NATTASHA JUVÊNCIO DA SILVA	00870117169	141310542
Agente Comunitário de Saúde	LAIANE KATRINE DA LUZ PASCUAL	00870076676	110026358
Agente Comunitário de Saúde	LEILA DENIZ DOS SANTOS	00870079193	5.922.015-2
Agente Comunitário de Saúde	LUCAS HULALA NASCIMENTO	00870074824	156192929
Agente Comunitário de Saúde	LUIZ GUSTAVO SEVERINO	00870074680	136460528
Agente Comunitário de Saúde	MAICON JULIO CECILIO MARINHO	00870079518	137707888
Agente Comunitário de Saúde	MARCOS TIAGO DA SILVA	00870076954	325
Agente Comunitário de Saúde	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	00870117291	263264579
Agente Comunitário de Saúde	MARIA GABRIELA DOS SANTOS PAULA	00870074679	145335574
Agente Comunitário de Saúde	MARIA GABRIELA MEIRA	00870077232	135235245
Agente Comunitário de Saúde	MARINEUSA CREPALDI PANINI	00870079484	39991799
Agente Comunitário de Saúde	MARLEIDE MOREIRA DA SILVA	00870075836	85795198
Agente Comunitário de Saúde	MAYARA DA SILVA DURAES	00870076656	474517111
Agente Comunitário de Saúde	MICHELE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	00870078595	128941762
Agente Comunitário de Saúde	MICHELE CRISTINA RODRIGUES DIAS LAVEZZO	00870078283	99758082
Agente Comunitário de Saúde	MYLENA DOMICIANO MARTINS	00870078770	148277699
Agente Comunitário de Saúde	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	00870077993	107461469
Agente Comunitário de Saúde	OLINDA MARIA CARVALHO LEAL	00870117182	107721800
Agente Comunitário de Saúde	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	00870078070	94633850
Agente Comunitário de Saúde	PATRICIA SILVA STUCHI	00870078222	2300259-0
Agente Comunitário de Saúde	PAULA CAROLINA CAFISSO	00870078312	110654677
Agente Comunitário de Saúde	PRISCILA FOCHI GOUVEIA	00870117202	103115108
Agente Comunitário de Saúde	RAYSSA CAROLINA HONORATO MARTELOSSO	00870117292	104357881
Agente Comunitário de Saúde	REGINALDO DONIZETE PASSONE	00870077997	83776897
Agente Comunitário de Saúde	RENAN SOARES SANTOS	00870117310	127370460
Agente Comunitário de Saúde	RENILSON CUSTODIO DE SOUZA	00870117274	80526261
Agente Comunitário de Saúde	ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA	00870077193	83311673
Agente Comunitário de Saúde	ROSANGELA MANSANO CERVANTE	00870077994	46510860
Agente Comunitário de Saúde	ROSELI FRANÇOZO SANTOS	00870078052	98288585
Agente Comunitário de Saúde	SAMOARA RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA	00870074965	128936329
Agente Comunitário de Saúde	SANDRA MARIA TELES	00870117204	52445493
Agente Comunitário de Saúde	SILVANA APARECIDA PLACA	00870079042	83312033
Agente Comunitário de Saúde	SILVANA RANDOLI	00870117211	999001496
Agente Comunitário de Saúde	TAYNARA FERNANDA FABIANI	00870117304	134861215
Agente Comunitário de Saúde	VANESSA LUCENA	00870078575	90647024
Agente Comunitário de Saúde	VANESSA RIBEIRO OMENA	00870079613	75770456
Agente Comunitário de Saúde	WILLIAN ALVES	00870117308	92389383
Psicólogo	ALANNAH MARIA DE HOLANDA LEITE MARROCOS	00870117230	107453105
Psicólogo	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	00870117149	92367347
Psicólogo	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ZANGALI	00870078815	98507787
Psicólogo	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	00870117294	126889674
Psicólogo	ALINE YUMI FERREIRA	00870079079	127572704
Psicólogo	ALINY LARA VOLPATO	00870117303	12837263-6
Psicólogo	AMANDA BON ALEIXO	00870078068	82540954
Psicólogo	AMANDA LIMA NASCIMENTO	00870117282	142593661
Psicólogo	ANA CLAUDIA BOSCHE CARVALHO	00870117278	102634810
Psicólogo	ANA CLAUDIA LUBENOW	00870076778	90007513
Psicólogo	ANA PAULA FERRI	00870117171	50029975
Psicólogo	ANA PAULA SILVA SANTOS	00870117177	41.028.935-8
Psicólogo	ANDREZA BASTOS RAMOS	00870117268	135970808
Psicólogo	ANELISE ARDENGUE DIAS	00870079110	87788946
Psicólogo	APARECIDA DE FATIMA DE BARROS ALVES	00870117237	103267600
Psicólogo	ARIANE VOLPATO MARCONE	00870076059	125576150
Psicólogo	BEATRIZ COLABONE SIQUEIRA	00870079149	129648325
Psicólogo	BEATRIZ ONOFRE DE SOUZA	00870117219	140731625
Psicólogo	BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	00870117148	137234068
Psicólogo	CAMILA SATELLI DE FRANÇA	00870117222	108333456
Psicólogo	CARLA DANIELE DA COSTA	00870079641	1242686901
Psicólogo	CARLA FREGNANI	00870117186	105345356
Psicólogo	CAROLINA MARIA MENEGUETTE	00870117298	87612384
Psicólogo	CAROLINE ELVIRA MACIEL	00870079382	105553404
Psicólogo	CAROLINE SORES VIOTTO CORREIA	00870117183	10.872.328-9
Psicólogo	CINTHYA CAMYLA DA SILVA	00870117293	130154603
Psicólogo	CLAUDIA FERNANDA GHIRALDI	00870078652	107713646
Psicólogo	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI	00870117264	1285774242
Psicólogo	DANIEL ALVES DA SILVEIRA FILHO	00870079002	97295310
Psicólogo	DANIELI APARECIDA DOS SANTOS	00870117261	93711548
Psicólogo	DÉBORA SCREMIN DE SOUZA MONTELARES	00870117289	72487311
Psicólogo	DECLAN GESKA FERNANDES	00870117229	103729181
Psicólogo	DRIELLEN AMÉLIA CARDOSO	00870078847	96665431
Psicólogo	EDINEIDE PEREIRA DE SOUZA	00870117181	79243124
Psicólogo	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	00870117167	126454716
Psicólogo	ELOISA ROBERTA DOS SANTOS	00870117151	132942536
Psicólogo	EMANUEL LEITE FARIA	00870117188	107336290
Psicólogo	ENAILE CAVALCANTE DA SILVA	00870117172	104561608
Psicólogo	FABRICIO DANIEL DE NAPOLI	00870079534	91860414
Psicólogo	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	00870117213	109786993
Psicólogo	GABRIELLA FERNANDES DE ALMEIDA	00870117206	13343668-5
Psicólogo	GERSON CARLOS GABRIEL	00870117220	47344514
Psicólogo	GIOVANA BERTIPAGLIA DE ARRUDA	00870117280	124425182
Psicólogo	GIOVANA LODE CORTEZ	00870079346	133531904
Psicólogo	GIOVANNA CAMPANINI DELEFRATI	00870079460	129750804
Psicólogo	GISELE AP. FONSECA	00870079489	457793533
Psicólogo	GIULIANNA RICCI BRANCO	00870117176	127537909
Psicólogo	GRAZIELE JONCK DO NASCIMENTO	00870117258	128204318
Psicólogo	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	00870117150	124797705
Psicólogo	GUILHERME EMILIO BIANCHI	00870079640	107155147
Psicólogo	GUSTAVO JOAQUIM MARQUES MARTINS MACHADO	00870117228	103693721
Psicólogo	HELOIZA JESUS DE SOUZA	00870117290	124530652
Psicólogo	ISABELA DE OLIVEIRA	00870117208	132330565
Psicólogo	JADER RODRIGO CAMPOS	00870117275	103802385
Psicólogo	JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA	00870117256	131512295
Psicólogo	JENNIFER CASTILHO DE LIMA	00870117160	2198134
Psicólogo	JÉSSICA JANAYNE BORSATO	00870078189	111278598
Psicólogo	JULIA CRISTINE SALDANHA	00870117302	128207023
Psicólogo	JULIANA CORREA SANCHES	00870117214	107353267
Psicólogo	JULIANA FERRAREZE JORRA	00870077875	81646830
Psicólogo	KAMILA	00870117283	137039389
Psicólogo	KAREN DE OLIVEIRA	00870079163	67306490
Psicólogo	LAIS AMANDA DA SILVA	00870079501	10109114-7
Psicólogo	LAIS GARCIA GUMIERO	00870079113	98132252
Psicólogo	LARIANE PATRÍCIA M. P. COSTA	00870117194	353428115
Psicólogo	LARISSA BIASI DE CARVALHO	00870117178	130869726
Psicólogo	LETÍCIA CABRAL GONÇALVES LOPES	00870117203	128415270
Psicólogo	MAÍRA DOS SANTOS CARI	00870078246	84525383
Psicólogo	MAISA MANDOTTI NEVES LEOPOLDINO	00870078805	152246226
Psicólogo	MÁRCIA ALMAGRO MENON	00870117175	102239911
Psicólogo	MARCIA CRISTIANE BORTOLOTTO	00870079638	51198417
Psicólogo	MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR	00870117255	10.959.512-8
Psicólogo	MARTA PAMELA DOS PASSOS	00870074995	106182698
Psicólogo	MIRIAM CRISTINA BENEDETI	00870117189	34963207
Psicólogo	MIRIAM FURLAN BARBOSA	00870078095	71737829
Psicólogo	NAIARA CALVI OLIVEIRA	00870117251	103871581
Psicólogo	NATALHA ROBERTA VOLPATO	00870078056	104358128
Psicólogo	NATALIA BARBARESCO	00870117249	417715547
Psicólogo	NATÁLIA FILIPIN SANTIM FIORI	00870079221	125158668
Psicólogo	NATÁLIA VIANA DA SILVA	00870078342	10.831.360-9
Psicólogo	NÚBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	00870117285	10.013.224-9
Psicólogo	PATRICIA HELENA WERNER	00870078363	94830184
Psicólogo	PAULO HENRIQUE DELFANTE	00870117216	127548587
Psicólogo	RAÍSSA FERNANDES SILVA	00870117288	572124843
Psicólogo	RAYANE BRUGNOLLE	00870117262	10871478-6
Psicólogo	REGINA KARISA DE FREITAS FERREIRA	00870117198	102803868
Psicólogo	RENATA JANAINA BRITO OLIVEIRA	00870117311	134276363
Psicólogo	ROSANA DE JESUS FERREIRA	00870074890	69786987
Psicólogo	SARAH REBECCA ELIZIÁRIO BONETTI	00870078516	131077939
Psicólogo	SILVANA MARQUES	00870079472	7.830.839.7
Psicólogo	SUELEN PAULA DA SILVA JANUNCIO	00870117205	70031680
Psicólogo	SUSY DE OLIVEIRA PEREIRA	00870117248	102278119
Psicólogo	SUYANE ROMANHOLO NORONHA DIAS	00870078922	9532925-0
Psicólogo	TACIELE CAETANO LUCAS	00870117263	8.570.626 8
Psicólogo	TAMARA HUBNER CASALE	00870079260	20038151
Psicólogo	THAINARA VELASCO GALHARDONE	00870078059	135287644
Psicólogo	THAYNARA KARINE MEDEIROS	00870117254	108172240
Psicólogo	VITOR JUN SHIMIZU	00870117279	98514465
Psicólogo	VIVIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	00870075529	75679890
Psicólogo	VIVIAN REIS LIBERATO	00870079605	107336109

ANEXO II – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	AFRO
Agente Comunitário de Saúde	ALEXANDRA HURAN ARAUJO	00870078114	126580975	SIM
Agente Comunitário de Saúde	ANA CLAUDIA TASSOLI FRANÇOZO	00870077920	106317801	SIM
Agente Comunitário de Saúde	BRUNA CARLA FERRARI REIS	00870078806	124235944	SIM
Agente Comunitário de Saúde	BRUNA FERNANDA BATISTA DA SILVA	00870117200	110037236	SIM
Agente Comunitário de Saúde	CAMILA CRISTINA DA SILVA	00870117199	105391234	SIM
Agente Comunitário de Saúde	CARLA EDUARDA GONÇALVES PEREIRA	00870117309	141403397	SIM
Agente Comunitário de Saúde	CLAUDEMIR DOS REIS	00870079142	84508713	SIM
Agente Comunitário de Saúde	CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	00870075483	90987100	SIM
Agente Comunitário de Saúde	CLAUDINÉIA DOS REIS DA SILVA	00870077542	91024217	SIM
Agente Comunitário de Saúde	DANIEL MARQUES CERVANTE	00870117260	14.123.004-2	SIM
Agente Comunitário de Saúde	DEVIANE CORREA SOARES	00870076076	1137159	SIM
Agente Comunitário de Saúde	EDUARDA CAROLINE DA SILVA	00870078007	140260720	SIM
Agente Comunitário de Saúde	ERICA FABIANE DOS SANTOS GOUVEIA	00870076867	96967497	SIM
Agente Comunitário de Saúde	FABIANA CRISTINA SILVA DE SOUSA	00870076663	158377691	SIM
Agente Comunitário de Saúde	FLAVIA AGOSTINE DA ROCHA SANCHES	00870117212	104473830	SIM
Agente Comunitário de Saúde	FRANCIELI LUIZA DA SILVA	00870074660	97193240	SIM
Agente Comunitário de Saúde	GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	00870078080	135217140	SIM
Agente Comunitário de Saúde	GILBERTO LEITE LÔBO	00870117250	001424992	SIM
Agente Comunitário de Saúde	IVANI MOREIRA DE SOUZA CARUZO	00870078981	66741311	SIM
Agente Comunitário de Saúde	JANAÍNA FEITOSA DA SILVA GUESSO	00870078380	95957137	SIM
Agente Comunitário de Saúde	JAQUELINE MARQUESETTI	00870117168	11.002.618-8	SIM
Agente Comunitário de Saúde	JESSICA NEVES JACOB	00870077158	144514335	SIM
Agente Comunitário de Saúde	JOSE CARLOS ZAMARQUE	00870077089	34492654	SIM
Agente Comunitário de Saúde	KEVELLYM NATTASHA JUVÊNCIO DA SILVA	00870117169	141310542	SIM
Agente Comunitário de Saúde	LAIANE KATRINE DA LUZ PASCUAL	00870076676	110026358	SIM
Agente Comunitário de Saúde	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	00870117291	263264579	SIM
Agente Comunitário de Saúde	MARIA GABRIELA DOS SANTOS PAULA	00870074679	145335574	SIM
Agente Comunitário de Saúde	MARIA GABRIELA MEIRA	00870077232	135235245	SIM
Agente Comunitário de Saúde	MARLEIDE MOREIRA DA SILVA	00870075836	85795198	SIM
Agente Comunitário de Saúde	MICHELE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	00870078595	128941762	SIM
Agente Comunitário de Saúde	MICHELE CRISTINA RODRIGUES DIAS LAVEZZO	00870078283	99758082	SIM
Agente Comunitário de Saúde	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	00870077993	107461469	SIM
Agente Comunitário de Saúde	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	00870078070	94633850	SIM
Agente Comunitário de Saúde	RAYSSA CAROLINA HONORATO MARTELOSSO	00870117292	104357881	SIM
Agente Comunitário de Saúde	ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA	00870077193	83311673	SIM
Agente Comunitário de Saúde	ROSELI FRANÇOZO SANTOS	00870078052	98288585	SIM
Agente Comunitário de Saúde	SAMOARA RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA	00870074965	128936329	SIM
Agente Comunitário de Saúde	VANESSA RIBEIRO OMENA	00870079613	75770456	SIM
Agente Comunitário de Saúde	WILLIAN ALVES	00870117308	92389383	SIM
Psicólogo	AMANDA LIMA NASCIMENTO	00870117282	142593661	SIM
Psicólogo	ANA PAULA SILVA SANTOS	00870117177	41.028.935-8	SIM
Psicólogo	CAMILA SATELLI DE FRANÇA	00870117222	108333456	SIM
Psicólogo	CARLA DANIELE DA COSTA	00870079641	1242686901	SIM
Psicólogo	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI	00870117264	1285774242	SIM
Psicólogo	DECLAN GESKA FERNANDES	00870117229	103729181	SIM
Psicólogo	EDINEIDE PEREIRA DE SOUZA	00870117181	79243124	SIM
Psicólogo	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	00870117167	126454716	SIM
Psicólogo	ENAILE CAVALCANTE DA SILVA	00870117172	104561608	SIM
Psicólogo	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	00870117213	109786993	SIM
Psicólogo	GABRIELLA FERNANDES DE ALMEIDA	00870117206	13343668-5	SIM
Psicólogo	GISELE AP. FONSECA	00870079489	457793533	SIM
Psicólogo	JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA	00870117256	131512295	SIM
Psicólogo	JENNIFER CASTILHO DE LIMA	00870117160	2198134	SIM
Psicólogo	NAIARA CALVI OLIVEIRA	00870117251	103871581	SIM
Psicólogo	RENATA JANAINA BRITO OLIVEIRA	00870117311	134276363	SIM
Psicólogo	SARAH REBECCA ELIZIÁRIO BONETTI	00870078516	131077939	SIM
Psicólogo	SILVANA MARQUES	00870079472	7.830.839.7	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Recesso nas repartições públicas Municipais de Ourizona nos dias15 e 16 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 64 da Lei Orgânica do Município e considerando como feriado o "Carnaval";

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso em todas as repartições públicas Municipais de Ourizona, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições, bem como os servidores pertencentes ao quadro daEducação, para cumprimento do calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, etc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AO 09 DIA DO MÊS DEFEVEREIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ASSESSORIA REFERENTE AOS LIVROS "A CONSTRUÇÃO E APRENDER MAIS COM BOQUINHAS" PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, no que se refere a descrição do objeto, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ASSESSORIA REFERENTE AOS LIVROS "A CONSTRUÇÃO E APRENDER MAIS COM BOQUINHAS" PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

LEIA-SE:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS REFERENTE AOS LIVROS "A CONSTRUÇÃO E APRENDER MAIS COM BOQUINHAS" PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Tal correção se faz necessária a pedido da Secretaria de Educação para correção do objeto adquirido.

Ourizona, 12 de fevereiro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE GESTÃO PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2021.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 13 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 10/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: YASUMITSU & YASUMITSU.
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste inflacionário no importe de 23,2% sobre o valor atualizado da proposta inicial da CONTRATADA.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura:08 de fevereiro de 2021.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 08 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 36/2021 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de coleta, triagem, processamento, transporte e destinação final de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, domiciliares e em áreas e locais previamente estabelecidos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021 - PMM. A empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE MANDAG, inscrita no CNPJ : 20385281000155.

Valor R$ 87.915,00 (oitenta e sete mil novecentos e quinze reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 8 de Fevereiro de 2021.

ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA
Departamento de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Meio Ambiente tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 8 de Fevereiro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Processo Administrativo Nº 11/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 08:50:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/02/2021 10:14:55
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOTECO Modelo: BT-1100/280
Descrição: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA - Equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110v, 50/60 Hz, potência de 400 watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 10.900,00 Valor Total: 21.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H M LINCK - ME	019	00.660.664/0001-87	12.700,00	10.900,00	Sim
2 LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E	069	37.000.324/0001-30	25.400,00	10.999,99	Sim
3 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	027	30.323.616/0001-64	12.700,00	12.699,99	Sim
4 BUNKER COMERCIAL LTDA	054	03.213.418/0001-75	12.700,00	12.700,00	Sim
5 BH LABORATORIOS LTDA	030	22.283.196/0001-01	16.800,00	16.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Processo Administrativo Nº 11/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 08:50:37

TOTAL DO PROCESSO: **21.800,00**

H M LINCK - ME 00.660.664/0001-87 **21.800,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 10.900,00 **Total: 21.800,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOTECO Modelo: BT-1100/280
Descrição: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA - Equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110v, 50/60 Hz, potência de 400 watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da assistência técnica.
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 10.900,00** Total Item: 21.800,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Processo Administrativo Nº 10/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 09:45:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:24
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para veículos leves
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 39,50 Valor Total: 39.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	079	79.354.296/0001-07	52,20	39,50	Sim
2 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	062	24.695.340/0001-42	63,00	39,80	Sim
3 GTS AUTO CENTER LTDA	011	24.164.010/0001-20	62,50	43,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:26
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para micro-ônibus
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 39,20 Valor Total: 39.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	018	79.354.296/0001-07	54,20	39,20	Sim
2 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	004	24.695.340/0001-42	65,00	39,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:27
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para ônibus
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 56,80 Valor Total: 56.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	003	79.354.296/0001-07	56,80	56,80	Sim
2 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	087	24.695.340/0001-42	68,00	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:27
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para máquinas pesadas
Quantidade: 800 Valor Unit.: 54,50 Valor Total: 43.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOTOR MAK - TRANSPORTE MECANICA LTDA	087	03.477.117/0001-59	59,00	54,50	Sim
2 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	074	24.695.340/0001-42	89,60	55,00	Sim
3 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	084	79.354.296/0001-07	88,90	88,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:27
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para vans
Quantidade: 900 Valor Unit.: 59,49 Valor Total: 53.541,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	042	79.354.296/0001-07	65,30	59,49	Sim
2 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	025	24.695.340/0001-42	78,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:27
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para caminhões
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 52,80 Valor Total: 52.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOTOR MAK - TRANSPORTE MECANICA LTDA	054	03.477.117/0001-59	54,90	52,80	Sim
2 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	021	24.695.340/0001-42	79,00	53,00	Sim
3 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	012	79.354.296/0001-07	79,80	79,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 10:37:27
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para tratores
Quantidade: 700 Valor Unit.: 50,90 Valor Total: 35.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOTOR MAK - TRANSPORTE MECANICA LTDA	065	03.477.117/0001-59	56,90	50,90	Sim
2 BRAZ AUTO MECANICA LTDA	086	79.354.296/0001-07	71,20	51,00	Sim
3 PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS	031	24.695.340/0001-42	85,00	56,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Processo Administrativo Nº 10/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 09:45:24

TOTAL DO PROCESSO: **321.071,00**

BRAZ AUTO MECANICA LTDA 79.354.296/0001-07 **189.041,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 39,50 **Total: 39.500,00**
Item: 1 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para veículos leves
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 39,50** Total Item: 39.500,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 018 39,20 **Total: 39.200,00**
Item: 2 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para micro-ônibus
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 39,20** Total Item: 39.200,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 003 56,80 **Total: 56.800,00**
Item: 3 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para ônibus
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 56,80** Total Item: 56.800,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 042 59,49 **Total: 53.541,00**
Item: 5 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO ESPEC. Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para vans
Quantidade: 900 **Valor Unit.: 59,49** Total Item: 53.541,00

MOTOR MAK - TRANSPORTE MECANICA LTDA 03.477.117/0001-59 **132.030,00**
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 087 54,50 **Total: 43.600,00**
Item: 4 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para máquinas pesadas
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 54,50** Total Item: 43.600,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 054 52,80 **Total: 52.800,00**
Item: 6 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para caminhões
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 52,80** Total Item: 52.800,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 065 50,90 **Total: 35.630,00**
Item: 7 Unidade: HRS Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: -Hora mecânica para tratores
Quantidade: 700 **Valor Unit.: 50,90** Total Item: 35.630,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Processo Administrativo Nº 12/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 09:21:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 14:37:42
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Canon Modelo: SL3
Descrição: -CÂMERA FOTOGRÁFICA : TIPO: DSLRVÍDEOS: 4KTAMANHO DAS IMAGENS: 24,1 MPFORMATOS DE IMAGEM: JPEG/RAWFORMATOS DE VÍDEO: MP4/MOVSENSOR: CMOS (APS-C)TIPO DE LENTE: EF E EF-SLENTE: EF-S 18-55MM COMPATÍVEL COM A CÂMERADISTÂNCIA FOCAL : 5,5 CENTÍMETROSTIPO DE VISOR: LCD ANGULAR DE 3,0 POLEGADASTOUCH SCREEN : SIMTECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH, WI-FIZOOM: 3XISO: 100 - 25600PONTOS DE FOCO: 9ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO: SIMZOOM ÓPTICO: SIMFLASH: SIMTEMPORIZADOR: SIMCERTIFICAÇÃO: GRAU 1, NÃO APLICÁVELCARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: SD/SDHC/SDXC (COMPATÍVEL COM CARTÕES USH-I)PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 8TIPO DE PILHA OU BATERIA: ÍON-LÍTIOFONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC/DCVOLTAGEM DO CARREGADOR: BIVOLT
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.476,90 Valor Total: 52.153,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISAC COSTA FULMANN	088	33.932.632/0001-42	3.499,99	3.476,90	Sim
2 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	045	31.672.925/0001-02	3.499,99	3.480,00	Sim
3 REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA E	021	13.729.372/0001-03	4.200,00	4.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA	040	32.672.915/0001-30	3.490,00	3.475,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 14:37:49
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: Kingston Modelo: SDCS2/128GB
Descrição: -CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL : 128GBVELOCIDADE: 100 MB/SCLASSE DE VELOCIDADE: CLASSE 10TIPO DE MEMÓRIA: MICRO SD, SDXC
Quantidade: 15 Valor Unit.: 126,80 Valor Total: 1.902,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISAC COSTA FULMANN	051	33.932.632/0001-42	304,20	126,80	Sim
2 CONNECTGOV LTDA	044	38.047.263/0001-29	304,20	126,90	Sim
3 ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891637939	067	32.816.440/0001-08	304,00	149,50	Sim
4 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	046	23.964.820/0001-07	304,20	180,00	Sim
5 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	066	33.072.590/0001-17	304,20	204,90	Sim
6 REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA E	015	13.729.372/0001-03	300,00	235,00	Sim
7 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	098	12.654.502/0001-15	304,00	250,00	Sim
8 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	004	31.672.925/0001-02	304,20	304,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JHEINIFER FELIX DA SILVA 00869254901	033	39.897.494/0001-94	300,00	133,98	Sim
PAGNAN & BACHES LTDA	050	20.953.739/0001-25	304,00	184,99	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 14:37:49
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: Boya Modelo: BY-M1
Descrição: -MICROFONE DE LAPELA: USO UNIVERSAL: PC,CÂMERAS.ACOMPANHA: ESPUMA,ADAPTADOR,BATERIA E PRESILHA DE METALJACK UNIVERSAL DE 3,5 MMCHAVE SELETORA SMARTPHONE ON/OFFBATERIA INTERNA RECARREGÁVEL: DURAÇÃO DE 90 H LED INDICADOR DE CARGA.BRANCO:CARREGANDO.VERMELHO:CARGA BAIXA.VERDE:CARGA NORMALPADRÃO POLAR:OMNIDIRECTIONALCOMPRIMENTO DO CABO: 6 METROSRESPOSTA DE FREQUÊNCIA:65HZ~18KHZIMPEDÂNCIA: 1000 OSINAL/RUÍDO: 74 DB SPLSENSIBILIDADE: -30DB±3DB RE 1V/PA @1KHZ
Quantidade: 15 Valor Unit.: 159,00 Valor Total: 2.385,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONNECTGOV LTDA	094	38.047.263/0001-29	250,33	159,00	Sim
2 REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA E	054	13.729.372/0001-03	250,00	188,00	Sim
3 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	002	33.072.590/0001-17	250,33	202,00	Sim
4 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	034	12.654.502/0001-15	250,00	250,00	Sim
5 PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	056	31.672.925/0001-02	250,33	250,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAGNAN & BACHES LTDA	004	20.953.739/0001-25	250,00	158,99	Sim
JHEINIFER FELIX DA SILVA 00869254901	011	39.897.494/0001-94	240,00	198,98	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/02/2021 14:37:50
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: UN Marca: Infoflash Modelo: Kit LED 30/160
Descrição: -KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: ILUMINADOR:CHAVE ON/OFF.ENCAIXE PARA LÂMPADAS COM PADRÃO E-27.SUPORTE ARTICULADO POSSIBILITANDO AJUSTE DE ÂNGULO CONFORME SUA NECESSIDADE, FIXAÇÃO COM PINO ENGATE RÁPIDO 5/8" (15,87 MM).REFLETOR INTERNO EM ALUMÍNIO.REFLETOR EXTERNO EM ALUMÍNIO PROPORCIONANDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DA LUZ.PADRÃO DE ENCAIXE PARA ACESSÓRIOS INCOFLASH.COMPATÍVEL COM LÂMPADAS DE ATÉ 17 CM DE COMPRIMENTO TOTAL.POTÊNCIA: 30 W LED HIGHPOWER. EQUIVALÊNCIA 160WBIVOLT AUTOMÁTICO: 110 V-220 V~.CABO DE ALIMENTAÇÃO : 4,00M DE COMPRIMENTO.TEMPERATURA DE COR: 6.500 K.LÚMENS: 2.670TRIPÉ:TRIPÉ: EM ALUMÍNIO ALTURA MIN.: 0,68 CM.ALTURA MAX.: 1,90 M.PESO: 1,00 KG.ABERTURA DOS PÉS: 0,83 CM.SUPORTA ATÉ: 7,00 KG. (CENTRALIZADOS).REFLETOR:DIÂMETRO FRONTAL: 24 CM.PROFUNDIDADE: 11 CM.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 360,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISAC COSTA FULMANN	030	33.932.632/0001-42	921,00	360,00	Sim
2 REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA E	001	13.729.372/0001-03	920,00	400,00	Sim
3 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	059	33.072.590/0001-17	921,00	799,00	Sim
4 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	047	12.654.502/0001-15	921,00	800,99	Sim
5 CONNECTGOV LTDA	056	38.047.263/0001-29	921,00	815,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JHEINIFER FELIX DA SILVA 00869254901	090	39.897.494/0001-94	900,00	359,99	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Processo Administrativo Nº 12/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 09:21:29

TOTAL DO PROCESSO: **67.045,20**

MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 32.672.915/0001-30 **52.125,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 3.475,00 **Total: 52.125,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: canon Modelo: sl3
Descrição: -CÂMERA FOTOGRÁFICA : TIPO: DSLRVÍDEOS: 4KTAMANHO DAS IMAGENS: 24,1 MPFORMATOS DE IMAGEM: JPEG/RAWFORMATOS DE VÍDEO: MP4/MOVSENSOR: CMOS (APS-C)TIPO DE LENTE: EF E EF-SLENTE: EF-S 18-55MM COMPATÍVEL COM A CÂMERADISTÂNCIA FOCAL : 5,5 CENTÍMETROSTIPO DE VISOR: LCD ANGULAR DE 3,0 POLEGADASTOUCH SCREEN : SIMTECNOLOGIA DE CONEXÃO: BLUETOOTH, W -FIZOOM: 3XISO: 100 - 25600PONTOS DE FOCO: 9ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO: SIMZOOM ÓPTICO: SIMFLASH: SIMTEMPORIZADOR: SIMCERTIFICAÇÃO: GRAU 1, NÃO APLICÁVELCARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: SD/SDHC/SDXC (COMPATÍVEL COM CARTÕES USH-I)PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 8TIPO DE PILHA OU BATERIA: ÍON-LÍTIOFONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC/DCVOLTAGEM DO CARREGADOR: BIVOLT
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 3.475,00** Total Item: 52.125,00

JHEINIFER FELIX DA SILVA 00869254901 39.897.494/0001-94 **7.499,85**
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 140,00 **Total: 2.100,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: canon Modelo: lpe17
Descrição: -BATERIA RESERVA: MODELO: LP-E17 COMPATÍVEL COM A CÂMERA
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 2.100,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 090 359,99 **Total: 5.399,85**
Item: 6 Unidade: UN Marca: incoflash Modelo: cold
Descrição: -KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: ILUMINADOR:CHAVE ON/OFF.ENCAIXE PARA LÂMPADAS COM PADRÃO E-27.SUPORTE ARTICULADO POSSIBILITANDO AJUSTE DE ÂNGULO CONFORME SUA NECESSIDADE, FIXAÇÃO COM PINO ENGATE RÁPIDO 5/8" (15,87 MM).REFLETOR INTERNO EM ALUMÍNIO.REFLETOR EXTERNO EM ALUMÍNIO PROPORCIONANDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DA LUZ.PADRÃO DE ENCAIXE PARA ACESSÓRIOS INCOFLASH.COMPATÍVEL COM LÂMPADAS DE ATÉ 17 CM DE COMPRIMENTO TOTAL.POTÊNCIA: 30 W LED HIGHPOWER. EQUIVALÊNCIA 160WBIVOLT AUTOMÁTICO: 110 V-220 V~.CABO DE ALIMENTAÇÃO : 4,00M DE COMPRIMENTO.TEMPERATURA DE COR: 6.500 K.LÚMENS: 2.670TRIPÉ:TRIPÉ: EM ALUMÍNIO ALTURA MIN.: 0,68 CM.ALTURA MAX.: 1,90 M.PESO: 1,00 KG.ABERTURA DOS PÉS: 0,83 CM.SUPORTA ATÉ: 7,00 KG. (CENTRALIZADOS).REFLETOR:DIÂMETRO FRONTAL: 24 CM.PROFUNDIDADE: 11 CM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 359,99** Total Item: 5.399,85

ISAC COSTA FULMANN 33.932.632/0001-42 **1.902,00**
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 126,80 **Total: 1.902,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: Kingston Modelo: SDCS2/128GB
Descrição: -CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL : 128GBVELOCIDADE: 100 MB/SCLASSE DE VELOCIDADE: CLASSE 10TIPO DE MEMÓRIA: MICRO SD, SDXC
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 126,80** Total Item: 1.902,00

PAGNAN & BACHES LTDA 20.953.739/0001-25 **5.518,35**
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 050 208,90 **Total: 3.133,50**
Item: 4 Unidade: UN Marca: Inova Modelo: Alumínio
Descrição: -TRIPÉ COM CABEÇA HIDRÁULICA: MATERIAL: LIGA DE MAGNÉSIODIMENSÕES: 0.12 X 0.12 X 1.61 CM. PESO: 2,08KG
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 208,90** Total Item: 3.133,50
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 004 158,99 **Total: 2.384,85**
Item: 5 Unidade: UN Marca: Boya Modelo: By-M1
Descrição: -MICROFONE DE LAPELA: USO UNIVERSAL: PC,CÂMERAS.ACOMPANHA: ESPUMA,ADAPTADOR,BATERIA E PRESILHA DE METALJACK UNIVERSAL DE 3,5 MMCHAVE SELETORA SMARTPHONE ON/OFFBATERIA INTERNA RECARREGÁVEL: DURAÇÃO DE 90 H LED INDICADOR DE CARGA.BRANCO:CARREGANDO.VERMELHO:CARGA BAIXA.VERDE:CARGA NORMALPADRÃO POLAR:OMNIDIRECTIONALCOMPRIMENTO DO CABO: 6 METROSRESPOSTA DE FREQUÊNCIA:65HZ~18KHZIMPEDÂNCIA: 1000 OSINAL/RUÍDO: 74 DB SPLSENSIBILIDADE: -30DB±3DB RE 1V/PA @1KHZ
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 158,99** Total Item: 2.384,85

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 09/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 09:59:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:25
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de carro completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 900,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de carro interna e externa
Quantidade: 160 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 4.800,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de carro ducha
Quantidade: 30 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	041	39.859.417/0001-40	6.300,00	6.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:28
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 800,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi externa e interna
Quantidade: 50 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 2.250,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi ducha
Quantidade: 40 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	095	39.859.417/0001-40	4.250,00	4.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:29
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van completa
Quantidade: 15 Valor Unit.: 130,00 Valor Total: 1.950,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van interna e externa
Quantidade: 100 Valor Unit.: 65,00 Valor Total: 6.500,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van ducha
Quantidade: 50 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	053	39.859.417/0001-40	10.700,00	10.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:29
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 10 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro ônibus completa
Quantidade: 20 Valor Unit.: 170,00 Valor Total: 3.400,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro ônibus interna e externa
Quantidade: 70 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 8.400,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro ônibus ducha
Quantidade: 40 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 2.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	003	39.859.417/0001-40	14.600,00	14.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:29
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 13 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo ônibus completa
Quantidade: 50 Valor Unit.: 190,00 Valor Total: 9.500,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo ônibus interna e externa
Quantidade: 50 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 7.000,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo ônibus ducha
Quantidade: 30 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	081	39.859.417/0001-40	19.500,00	19.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:29
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 16 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo trator completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	044	39.859.417/0001-40	120,00	120,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 17 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão caçamba completa
Quantidade: 5 Valor Unit.: 190,00 Valor Total: 950,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa
Quantidade: 20 Valor Unit.: 130,00 Valor Total: 2.600,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha
Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	016	39.859.417/0001-40	4.350,00	4.350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 20 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo pá carregadeira e retro completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	080	39.859.417/0001-40	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 21 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo motoniveladora completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	028	39.859.417/0001-40	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 22 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo completa
Quantidade: 5 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 1.250,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa
Quantidade: 20 Valor Unit.: 150,00 Valor Total: 3.000,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo ducha
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	017	39.859.417/0001-40	5.250,00	5.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 25 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão baú completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 2.000,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa
Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 2.400,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão baú ducha
Quantidade: 15 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	072	39.859.417/0001-40	5.750,00	5.750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 28 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo motocicleta ducha
Quantidade: 20 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	080	39.859.417/0001-40	19,00	19,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/02/2021 10:42:30
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 29 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão pipa completa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 180,00 Valor Total: 1.800,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa
Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 2.400,00
Item: 31 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão pipa ducha
Quantidade: 15 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957	013	39.859.417/0001-40	5.550,00	5.550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 09/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/01/2021 09:59:23

TOTAL DO PROCESSO: **81.830,00**

GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA 08147997957 39.859.417/0001-40 **81.830,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 041 6.300,00 **Total: 6.300,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de carro completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 900,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de carro interna e externa
Quantidade: 160 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 4.800,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de carro ducha
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 095 4.250,00 **Total: 4.250,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 800,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi externa e interna
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo tipo Kombi ducha
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 053 10.700,00 **Total: 10.700,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van completa
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 1.950,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van interna e externa
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 6.500,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo van ducha
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 14.600,00 **Total: 14.600,00**
Item: 10 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro ônibus completa
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 3.400,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro ônibus interna e externa
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 8.400,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo micro ônibus ducha
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 2.800,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 081 19.500,00 **Total: 19.500,00**
Item: 13 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo ônibus completa
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 9.500,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo ônibus interna e externa
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 7.000,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo ônibus ducha
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 3.000,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 120,00 **Total: 1.200,00**
Item: 16 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo trator completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 4.350,00 **Total: 4.350,00**
Item: 17 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão caçamba completa
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 950,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão caçamba interna e externa
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 2.600,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão caçamba ducha
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 800,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 080 200,00 **Total: 2.000,00**
Item: 20 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo pá carregadeira e retro completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 2.000,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 028 200,00 **Total: 2.000,00**
Item: 21 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo motoniveladora completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 2.000,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 017 5.250,00 **Total: 5.250,00**
Item: 22 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo completa
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo interna e externa
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 3.000,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo coletor de lixo ducha
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.000,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 072 5.750,00 **Total: 5.750,00**
Item: 25 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão baú completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 2.000,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão baú interna e externa
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão baú ducha
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 1.350,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 080 19,00 **Total: 380,00**
Item: 28 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo motocicleta ducha
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 380,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 013 5.550,00 **Total: 5.550,00**
Item: 29 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão pipa completa
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 1.800,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão pipa interna e externa
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00
Item: 31 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: Lavagem de veículo caminhão pipa ducha
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 1.350,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 47/2020

Aos 27 de Abril de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 11/2020, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa PABLO JF DE CASTILHO - TORNEARIA, C.N.P.J./MF nº 10.880.505/0001-06, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	600	"Serviço de torno e solda para maquinas leves e Implementos agrícolas.	PABLO JF CASTILHO	87,50	52.500,00
1	610	"Serviço de torno e solda para maquinas pesadas.	PABLO JF CASTILHO	127,00	77.470,00
				Valor Total:	29.970,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 11/2020.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9968502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 65, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 51, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

05. 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 339039 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 11/2020.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 11/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedes, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(s) Sr.(a) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

PABLO JF DE CASTILHO - TORNEARIA, C.N.P.J./MF nº 10.880.505/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020
Processo Administrativo Nº 231/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/10/2020 09:32:59

TOTAL DO PROCESSO: **8.664,00**

TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI 36.737.944/0001-93 **8.664,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 10,83 **Total: 8.664,00**
Item: 1 Unidade: KIT Marca: Várias Marcas Modelo:
Descrição: Kit de limpeza, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit de limpeza:* (1 FRASCO) Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, características adicionais: límpido e isento de impurezas, NBR 599, frasco de 1 litro.* (1 FRASCO) Água sanitária, a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%. Cor levemente amarelo-esverdeada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco de 1 litro.* (1 UNIDADE) Desinfetante: com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monol fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicaspermitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validades, registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico,composição aromática de pinho, com validade de 2 anos, acondicionados em frascosplásticos de 1 litro.* (2 UNIDADES) Detergente líquido, neutro, acondicionado em frascos plásticos de 500 ml, contendo no mínimo os componentes ativos linear alquil benzeno, esulfonato de sódio, contendo também no mínimo, tensoativos aniônicos, conservantes, ser biodegradáveis, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem número danotificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da saúde, fabricação e validade.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 10,83** Total Item: 8.664,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Fone 44 3465 12 99 / 3465 1608
GESTÃO 2021/2024- *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo administrativo 001/2021, resolve dispensar a licitação através de INEXIGIBILIDADE, para o Credenciamento em caráter de urgência, de no máximo 02 (dois) profissionais enfermeiro(a), 02 (dois) técnicos em enfermagem e 02 (dois) agente de combate as endemias, para compor a equipe de atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme solicitação e escala do Departamento de Saúde, proveniente do Chamamento público 001/2021 de 29/01/2021, após análise da 'Comissão Especial de Licitação, resulta na contratação dos seguintes profissionais e valores máximos, a saber:

PROFISSIONAL PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

1º) GISLAINE SIMONE DOS SANTOS , portadora do RG 10.436.672-4/SSP/PR, CPF 075.623.039-08, COREN/PR sob a inscrição 953126, com endereço na Rua D. Pedro II, Quadra 70- Lote16, 981 – Vila Progresso – Paranacity – Pr, no cargo de Técnico de Enfermagem, no valor mensal máximo R$ 1.590,21 (um mil, quinhentos e noventa reais e vinte um centavos), incluindo adicional de insalubridade, totalizando no período de 06 (seis) meses R$ 9.541,26 (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos).

PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

1º) THIAGO SOUZA DOS SANTOS , portador do RG 13.365.968-4/SSP/PR, CPF 124.495.469-10, com endereço na Rua Mariana Brunelli, 25 – Jardim Primavera – Cruzeiro do Sul – Pr.

2º) MARIA EDUARDA APARECIDA GALDINO, portadora do RG 14.655.564-0/SSP/PR, CPF 116.139.539-33, com endereço na Rua Guilherme de Almeida, 517 – Vila Progresso – Paranacity – Pr, no valor mensal máximo individual de R$ 1.431,95 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), incluindo adicional de insalubridade, totalizando no período de 06 (seis) meses R$ 8.591,70 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos) por profissional.

Cruzeiro do Sul – PR, 12 de fevereiro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 17/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PROJET – ASSESSORIA, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVENIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2021.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 14 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 05/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pães, salgados e derivados).**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2021.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 106/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária **LAYSE REGINA GONÇALVES DA SILVA**matrícula **15615**RG/ID **10.057.887-5** SSP PR **, OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO BASICO 03 **(**três**)** meses de licença especial a partir de **24 de março de 2021 atéo dia 21 de junho de 2021 (90 dias)** referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 à 02/02/2019.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 24 de março de 2021, salvo disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 107/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

REVOGAR a partir de 01 de fevereiro de 2021adesignação da funcionária ELEN CRIS CAMPANHA SANTOS matrícula 15587 RG. 33.431.844-0 SESP.PR da função no AGENDAMENTO da UBS retornando a sua função funcional exercida anteriormente.

Esta Portaria entrara em vigor a partirda data de publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oitodias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 108/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

DESIGNAR a professora **ELIANE POLICARPO BARRETOS matricula 2178**CPF-568.552.819-15 RG-40537112 na Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental concedendo função gratificada em 25% (vinte e cinco por cento) relativo a função de pedagoga.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicaçãocom efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Consolidado

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 11/02/2021
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**15.140.466,53**	**14.003.749,90**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**15.749.690,25**	**14.407.809,96**
Ordinária	11.242.613,67	10.861.458,45	Ordinária	10.979.522,53	11.128.331,17
Vinculada	3.897.852,86	3.142.291,45	Vinculada	4.770.167,72	3.279.478,79
Transferências do FUNDEB	923.466,25	901.508,22	Transferências do FUNDEB	926.580,28	866.759,65
Transferências Voluntárias	619.689,03	383.267,12	Transferências Voluntárias	1.210.449,48	523.965,21
Alienação de Bens	64,69	52,65	Alienação de Bens	29.000,00	0,00
Operações de Crédito	224.426,98	0,00	Operações de Crédito	224.426,98	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.389.458,10	970.731,22	Transferências de Programas	1.232.825,34	1.430.579,05
Valores Restituíveis	0,00	0,59	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	400.076,34	0,00	Transferências Voluntárias	380.766,77	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	530,17	483.851,01	Cessão Onerosa - Pré-Sal	454.950,72	4.838,51
Outras Origens	340.141,30	402.880,64	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	311.168,15	453.336,37
Transferências Financeiras Recebidas (II)	612.500,00	812.185,97	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	746.361,74	812.185,97
Para a Execução Orçamentária	612.500,00	812.185,97	Para a Execução Orçamentária	746.361,74	812.185,97
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.321.516,75**	**3.570.623,23**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.386.692,30**	**3.965.087,74**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	811.798,72	510.913,58	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	436.912,61	671.036,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	675.282,71	348.226,82	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	119.790,69	569.752,88
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.834.435,32	2.711.482,83	Valores Restituíveis	2.829.989,00	2.724.298,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.666.843,70**	**2.465.368,27**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.858.582,69**	**1.592.544,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.521.150,54	2.136.017,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.437.549,32	1.446.851,46
Realizável	145.693,16	329.350,37	Realizável	421.033,37	145.693,16
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**21.741.326,98**	**20.851.927,37**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**21.741.326,98**	**20.777.628,29**

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro **Consolidado**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.605.808,30	18.924.657,95	13.938.020,71	-4.986.637,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	632.503,30	632.503,30	477.529,42	-154.973,88
Impostos	568.700,00	568.700,00	474.683,61	-94.016,39
Taxas	22.990,00	22.990,00	7.318,24	-15.671,76
Contribuição de Melhoria	40.813,30	40.813,30	9,34	-40.803,96
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-4.481,77	-4.481,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	158.510,00	158.510,00	120.420,86	-38.089,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	158.510,00	158.510,00	120.420,86	-38.089,14
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.540,00	210.540,00	4.930,67	-205.609,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	210.540,00	210.540,00	4.930,67	-205.609,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.050,00	6.050,00	0,00	-6.050,00
Receita Bruta de Serviços	6.050,00	6.050,00	0,00	-6.050,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.639.155,00	16.958.004,65	13.320.385,36	-3.637.619,29
Transferências da União e de suas Entidades	15.587.060,00	15.887.717,65	12.136.764,93	-3.750.952,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.846.525,00	2.864.717,00	2.490.640,88	-374.076,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.164.020,00	1.164.020,00	923.311,26	-240.708,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-2.958.450,00	-2.958.450,00	-2.230.331,71	728.118,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	959.050,00	959.050,00	14.754,40	-944.295,60
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8.951,60	8.951,60
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	959.050,00	959.050,00	5.806,68	-953.243,32
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-3,88	-3,88
RECEITAS DE CAPITAL	48.400,00	1.852.155,60	1.202.445,82	-649.709,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	400.000,00	224.426,98	-175.573,02
Operações de Crédito Internas	0,00	400.000,00	224.426,98	-175.573,02
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.400,00	48.400,00	0,00	-48.400,00
Alienação de Bens Móveis	48.400,00	48.400,00	0,00	-48.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.403.755,60	978.018,84	-425.736,76
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	400.000,00	403.475,00	3.475,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.003.755,60	574.543,84	-429.211,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.654.208,30	20.776.813,55	15.140.466,53	-5.636.347,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	18.654.208,30	20.776.813,55	15.140.466,53	-5.636.347,02
DÉFICIT (IV)	0,00	684.247,67	609.223,72	-75.023,95
TOTAL (V) = (III + IV)	18.654.208,30	21.461.061,22	15.749.690,25	-5.711.370,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	684.247,67	684.247,67	-
Superávit Financeiro	-	684.247,67	684.247,67	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.228.223,30	18.259.715,62	13.359.984,61	13.313.429,89	12.533.253,70	4.899.731,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.677.916,05	9.963.458,72	7.850.571,34	7.849.626,34	7.834.754,42	2.112.887,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.526.107,25	8.292.056,90	5.509.413,27	5.463.803,55	4.698.499,28	2.782.643,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.107.755,00	3.201.115,60	2.389.705,64	1.760.977,65	1.729.355,12	811.409,96
INVESTIMENTOS	968.605,00	2.684.965,60	1.897.995,56	1.269.267,57	1.266.652,57	786.970,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.150,00	516.150,00	491.710,08	491.710,08	462.702,55	24.439,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	318.230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.654.208,30	21.461.061,22	15.749.690,25	15.074.407,54	14.262.608,82	5.711.370,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	18.654.208,30	21.461.061,22	15.749.690,25	15.074.407,54	14.262.608,82	5.711.370,97
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	66.058,99	877.857,71	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	18.654.208,30	21.461.061,22	15.749.690,25	15.140.466,53	15.140.466,53	5.711.370,97

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	15.021,87	252.823,14	48.160,19	48.160,19	171.735,85	47.948,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	183.948,98	1.416,41	1.416,41	171.735,85	10.796,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.021,87	68.874,16	46.743,78	46.743,78	0,00	37.152,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	95.403,68	89.030,50	71.630,50	0,00	23.773,18
INVESTIMENTOS	0,00	95.403,68	89.030,50	71.630,50	0,00	23.773,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.021,87	348.226,82	137.190,69	119.790,69	171.735,85	71.722,15

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	283.132,28	503.697,69	435.252,61	2.175,90	349.401,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.445,62	6.046,88	9.770,74	0,00	48.721,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.686,66	497.650,81	425.481,87	2.175,90	300.679,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.345,00	7.215,89	1.660,00	0,00	7.900,89
INVESTIMENTOS	2.345,00	1.570,00	1.660,00	0,00	2.255,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	5.645,89	0,00	0,00	5.645,89
TOTAL	285.477,28	510.913,58	436.912,61	2.175,90	357.302,35

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 11/02/2021
PÁGINA: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.629.768,71**	**2.384.647,39**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.437.549,32	1.446.851,46
Créditos a Curto Prazo	771.186,02	717.766,64
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	7.907,27	20.650,98
Divida Ativa Tributaria	269.976,60	201.695,67
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	202.174,15	204.291,99
Créditos de Transferências a Receber	291.128,00	291.128,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	421.033,37	220.029,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.424.663,95**	**9.239.038,76**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriaa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	10.424.663,95	9.239.038,76
Bens Móveis	5.560.498,56	5.436.228,07
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.864.165,39	3.802.810,69
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**13.054.432,66**	**11.623.686,15**

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.462.009,21**	**1.067.452,68**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	50.040,89	44.939,71
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.068.521,81	720.709,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	499,40	499,40
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	342.947,11	301.304,36
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.587.968,64**	**3.541.358,06**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.465.470,50	2.577.271,23
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	224.426,98	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	304.099,98	333.107,51
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	129.411,04	166.419,18
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	464.560,14	464.560,14
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.049.977,85**	**4.608.810,74**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.004.454,81	7.014.875,41
Resultado do Exercício	1.286.798,88	1.388.434,64
Resultados de Exercícios Anteriores	6.717.655,93	5.626.440,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.004.454,81**	**7.014.875,41**
TOTAL	**13.054.432,66**	**11.623.686,15**

ATIVO FINANCEIRO	1.858.582,69	1.666.843,70	PASSIVO FINANCEIRO	2.183.494,70	1.422.582,00
ATIVO PERMANENTE	11.195.849,97	9.956.842,45	PASSIVO PERMANENTE	3.596.088,01	3.549.477,43
SALDO PATRIMONIAL				**7.274.849,95**	**6.651.626,72**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-223.859,66	-512.551,13
02 - Transferências do FUNDEB	3.884,08	-7.451,57
03 - Transferências Voluntárias	-508.936,63	81.822,55
04 - Alienação de Bens	85,96	29.021,27
09 - Transferências de Programas	391.105,98	234.474,49
12 - Emendas Parlamentares	19.309,57	0,00
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	24.591,95	479.012,50
94 - Valores Restituíveis	0,59	0,59
99 - Outras Origens	15.644,53	-13.328,62
TOTAL	-278.173,63	291.000,08

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**15.565.491,10**	**14.843.599,20**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		331.323,35	457.358,29
IMPOSTOS		325.630,56	430.591,25
TAXAS		5.685,29	26.766,93
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7,50	0,11
CONTRIBUIÇÕES		120.405,84	126.375,97
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.405,84	126.375,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		195.064,99	102.101,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA		183.197,02	3.413,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.930,67	17.122,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		6.937,30	81.565,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		14.910.904,20	14.129.416,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		612.500,00	749.685,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		14.298.404,20	13.379.730,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.792,72	28.346,81
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.792,72	28.346,81

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**14.278.692,22**	**13.455.164,56**
PESSOAL E ENCARGOS		7.811.914,58	7.049.058,17
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.625.153,58	6.403.429,72
ENCARGOS PATRONAIS		1.186.761,00	645.628,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		189.634,19	187.197,73
APOSENTADORIAS E REFORMAS		69.013,78	75.478,07
PENSÕES		115.941,61	111.719,66
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		4.678,80	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		4.724.379,23	4.877.618,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.407.121,00	2.223.871,69
SERVIÇOS		2.317.258,23	2.653.746,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		127.514,02	105.206,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		127.514,02	105.206,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.383.120,42	1.181.405,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		746.361,74	749.685,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	39.329,06
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		636.758,68	392.390,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		243,42	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		243,42	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		41.886,36	54.678,54
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		41.886,36	54.678,54
Resultado Patrimonial Do Período		**1.286.798,88**	**1.388.434,64**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.185.625,19	1.307.694,71
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	491.710,08	213.829,34
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	224.426,98	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANGELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

ITAGUAJÉ CIDADE DO PRIMEIRO LIVRO ESCRITO NO BRASIL

RESOLUÇÃO N° 01/2021

Súmula: Convocação da Conselheira Tutelar suplente para substituição das conselheiras tutelares no exercicio da função, devido gozo de férias

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Municipio de Itaguajé, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei 903/2014), que dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar suplente e diante da autorização de férias dos (as) conselheiros, conforme cronograma apresentado

RESOLVE:

Art 1°- Convocar a conselheira **suplente Sueli Alves Pinaffi**, 2° suplente, **portadora do Rg: 6.152.699-4 e CPF: 905.724.409-87 para o suprimento do gozo de quatro (04) meses de férias das conselheiras tutelar: Maria Aparecida da Silva Souza, Franciele Priscila dos Reis, Edilaine Gisele Brites Francisco, Nadir Araujo dos Santos**

Art 2° **Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Itaguajé 12 de fevereiro de 2021.

Irse de Araujo Ferreira
Presidente do CMDCA

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 114 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 56. VI, da Lei Orgânica Municipal;
E considerando a Lei Municipal nº 2618, 30 de abril de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Edinilse Ignácio Ribeiro de Mello, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, na função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 56. VI, da Lei Orgânica Municipal;
E considerando a Lei Municipal nº 2757, 16 de outubro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Edinilse Ignácio Ribeiro de Mello, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, na função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

LEI Nº 2883/2021

Dispõe sobre a suspensão das contribuições previdenciárias patronais ao Regime Geral de Previdência Social, ao Regime Próprio de Previdência Social e do aporte financeiro ao Fundo Previdenciário, relativamente aos servidores públicos do município de Colorado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Ficam suspensas as contribuições previdenciárias patronais ao Regime Geral de Previdência Social, relativamente aos servidores públicos municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e que estejam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, a partir de 27 de maio de 2020 (data da publicação da Lei Complementar 173/2020), até 31 de dezembro de 2.020.

Artigo 2º. – Ficam suspensas as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS -, relativamente aos servidores públicos municipais estatutários vinculados ao RPPS – Colorado-Prev., a partir de 27 de maio de 2020 (data da publicação da Lei Complementar 173/2020, até 31 de dezembro de 2.020.

Artigo 3º. – Ficam suspensos os repasses e aportes financeiros, para o Fundo Previdenciário dos servidores públicos municipais, a partir de 27 de maio de 2020 (data da publicação da Lei Complementar 173/2020, até 31 de dezembro de 2.020.

Artigo 4º. A forma de restituição e compensação dos valores não repassados aos INSS e Fundos Previdenciários Municipais, se darão conforme regulamentação da Lei Complementar pela União, por meio de seus respectivos órgãos.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 12 de Fevereiro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
Processo Administrativo Nº 148/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/07/2020 10:26:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO
22/07/2020 15:42:41 CADASTRO DE PROPOSTA VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP
28/07/2020 09:07:18 CADASTRO DE PROPOSTA PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME
28/07/2020 15:42:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME
29/07/2020 08:30:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP
29/07/2020 09:00:29 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia Srs. esta aberto o Pregão 43/2020. Estamos analisando as propostas e abastecendo a plataforma. Às 09:15 hrs retomaremos para iniciar a fase de lances
29/07/2020 09:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO
está aberta a sessao de lances, atenção na digitação dos lances e desde ja agradecemos a participação dos Srs.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CATERPILLAR Modelo: BOMBA INJETORA
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca CATERPILLAR
Quantidade: 1 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 11,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	093	04.278.499/0001-54	10,00	11,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:16:03 DISPUTA
29/07/2020 09:16:03 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:19:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Nao teria como nos conceder mais descontos ?
29/07/2020 09:20:55 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:26:04 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:28:04 HABILITAÇÃO
29/07/2020 09:28:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: UN Marca: FORD Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca FORD
Quantidade: 1 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 40,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	062	07.257.649/0001-31	10,00	40,00	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	069	04.278.499/0001-54	10,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:16:19 DISPUTA
29/07/2020 09:16:19 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:16:19 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:17:09 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:26:20 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:26:34 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 11,50
29/07/2020 09:26:42 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 12,00
29/07/2020 09:26:53 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,50
29/07/2020 09:27:08 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 13,00
29/07/2020 09:27:17 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 13,50
29/07/2020 09:27:34 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 14,00
29/07/2020 09:27:42 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 14,10
29/07/2020 09:27:55 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 14,20
29/07/2020 09:28:15 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 14,50
29/07/2020 09:28:21 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 16,00
29/07/2020 09:28:33 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 16,50
29/07/2020 09:28:43 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 18,00
29/07/2020 09:29:08 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,50
29/07/2020 09:29:19 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 19,00
29/07/2020 09:29:26 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,00
29/07/2020 09:29:34 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 21,00
29/07/2020 09:29:50 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,50
29/07/2020 09:29:58 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 22,00
29/07/2020 09:30:10 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 23,00
29/07/2020 09:30:15 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 24,00
29/07/2020 09:30:27 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,00
29/07/2020 09:30:31 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 26,00
29/07/2020 09:30:59 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 27,00
29/07/2020 09:31:13 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 28,00
29/07/2020 09:31:37 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 29,00
29/07/2020 09:31:44 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 09:31:53 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,50
29/07/2020 09:32:00 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 31,00
29/07/2020 09:32:28 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 32,00
29/07/2020 09:32:37 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 33,00
29/07/2020 09:32:52 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 33,20
29/07/2020 09:33:05 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 34,00
29/07/2020 09:33:26 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 34,20
29/07/2020 09:33:34 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 35,00
29/07/2020 09:34:39 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 40,00
29/07/2020 09:36:39 HABILITAÇÃO
29/07/2020 09:36:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: MB Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca MERCEDES-BENZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 37,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	014	07.257.649/0001-31	10,00	37,00	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	013	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:24:39 DISPUTA
29/07/2020 09:24:39 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:24:39 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:25:06 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:34:39 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:34:46 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 09:34:54 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 13,00
29/07/2020 09:35:05 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
29/07/2020 09:35:21 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 16,00
29/07/2020 09:35:35 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,00
29/07/2020 09:35:39 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 18,00
29/07/2020 09:35:53 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 19,00
29/07/2020 09:35:58 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 09:36:19 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,50
29/07/2020 09:36:24 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 21,00
29/07/2020 09:36:32 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,50
29/07/2020 09:36:37 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 22,00
29/07/2020 09:37:12 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 22,50
29/07/2020 09:38:15 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 23,00
29/07/2020 09:38:44 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 23,50
29/07/2020 09:38:51 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 24,00
29/07/2020 09:39:13 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 24,50
29/07/2020 09:39:17 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 09:40:09 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,50
29/07/2020 09:40:15 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 26,00
29/07/2020 09:41:14 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 26,50
29/07/2020 09:41:22 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 27,00
29/07/2020 09:41:52 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 27,50
29/07/2020 09:41:59 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 28,00
29/07/2020 09:43:03 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 28,50
29/07/2020 09:43:30 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 29,00
29/07/2020 09:44:06 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 29,50
29/07/2020 09:44:23 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 09:44:57 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,50
29/07/2020 09:45:01 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 31,00
29/07/2020 09:45:23 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,50
29/07/2020 09:45:28 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 32,00
29/07/2020 09:45:46 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 32,50
29/07/2020 09:45:52 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 33,00
29/07/2020 09:46:25 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 33,50
29/07/2020 09:46:38 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 34,00
29/07/2020 09:47:15 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 34,50
29/07/2020 09:47:21 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 35,00
29/07/2020 09:47:49 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 35,50
29/07/2020 09:47:56 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 36,00
29/07/2020 09:48:40 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 37,00
29/07/2020 09:50:40 HABILITAÇÃO
29/07/2020 09:50:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: GMC Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca GMC
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 37,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	014	07.257.649/0001-31	10,00	37,00	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	064	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:30:51 DISPUTA
29/07/2020 09:30:51 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:30:51 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:30:59 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:40:51 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:41:22 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 11,50
29/07/2020 09:41:29 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 12,00
29/07/2020 09:42:20 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,50
29/07/2020 09:42:24 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 13,00
29/07/2020 09:43:18 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 13,50
29/07/2020 09:43:34 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 14,00
29/07/2020 09:44:12 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 14,50
29/07/2020 09:44:28 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 15,00
29/07/2020 09:45:08 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,50
29/07/2020 09:45:12 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 16,00
29/07/2020 09:45:39 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 16,50
29/07/2020 09:45:48 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 17,00
29/07/2020 09:46:20 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,00
29/07/2020 09:46:46 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 19,00
29/07/2020 09:47:31 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 19,20
29/07/2020 09:47:35 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 09:47:58 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,50
29/07/2020 09:48:13 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 09:48:57 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,50
29/07/2020 09:50:19 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 09:50:43 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,00
29/07/2020 09:50:51 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 36,00
29/07/2020 09:51:20 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 37,00
29/07/2020 09:53:20 HABILITAÇÃO
29/07/2020 09:53:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: IVECO Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca IVECO
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 37,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	093	07.257.649/0001-31	10,00	37,00	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	056	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:35:07 DISPUTA
29/07/2020 09:35:07 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:35:07 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:35:34 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:45:07 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:45:31 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 09:45:56 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 13,00
29/07/2020 09:46:33 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 13,50
29/07/2020 09:46:49 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 15,00
29/07/2020 09:47:40 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,50
29/07/2020 09:47:45 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 09:48:33 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,00
29/07/2020 09:48:38 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 09:49:06 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,50
29/07/2020 09:50:23 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 09:50:47 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,00
29/07/2020 09:50:55 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 36,00
29/07/2020 09:51:27 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 37,00
29/07/2020 09:53:27 HABILITAÇÃO
29/07/2020 09:53:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca FIAT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 37,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	037	07.257.649/0001-31	10,00	37,00	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	050	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:39:08 DISPUTA
29/07/2020 09:39:08 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:39:08 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:39:13 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:49:08 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:49:19 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 09:50:28 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 15,00
29/07/2020 09:50:55 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,00
29/07/2020 09:51:08 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 21,00
29/07/2020 09:51:31 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 22,00
29/07/2020 09:51:36 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 09:52:14 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 26,00
29/07/2020 09:52:46 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 09:53:26 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,50
29/07/2020 09:53:35 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 35,00
29/07/2020 09:54:35 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 35,50
29/07/2020 09:54:42 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 36,00
29/07/2020 09:55:04 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 37,00
29/07/2020 09:57:04 HABILITAÇÃO
29/07/2020 09:57:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: UN Marca: CHEVROLET Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca CHEVROLET
Quantidade: 1 Valor Unit.: 36,50 Valor Total: 36,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	023	07.257.649/0001-31	10,00	36,50	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	055	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:45:15 DISPUTA
29/07/2020 09:45:15 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:45:15 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:45:18 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 09:55:15 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 09:55:41 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 09:55:47 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 09:56:21 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,00
29/07/2020 09:56:36 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 09:57:04 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,50
29/07/2020 09:57:10 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 09:57:51 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,50
29/07/2020 09:57:59 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 35,00
29/07/2020 09:58:54 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 35,50
29/07/2020 09:59:01 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 36,00
29/07/2020 09:59:08 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 36,50
29/07/2020 10:01:08 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:01:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 8 Unidade: UN Marca: VOLKSWAGEN Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca VOLKSWAGEN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 36,50 Valor Total: 36,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	003	07.257.649/0001-31	10,00	36,50	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	081	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:51:16 DISPUTA
29/07/2020 09:51:16 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:51:16 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:51:58 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:01:16 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:01:58 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 10:03:38 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 15,00
29/07/2020 10:03:52 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,50
29/07/2020 10:03:58 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 10:04:13 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,00
29/07/2020 10:04:34 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 10:05:11 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,50
29/07/2020 10:05:33 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 10:05:40 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,10
29/07/2020 10:05:51 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 31,00
29/07/2020 10:07:13 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,50
29/07/2020 10:08:01 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 35,00
29/07/2020 10:09:14 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 36,50
29/07/2020 10:11:14 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:11:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 9 Unidade: UN Marca: RENAULT Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca RENAULT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 36,50 Valor Total: 36,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	009	07.257.649/0001-31	10,00	36,50	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	051	04.278.499/0001-54	10,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:54:14 DISPUTA
29/07/2020 09:54:14 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:54:14 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:55:15 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:04:14 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:04:21 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 10:04:37 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 10:05:15 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,50
29/07/2020 10:05:30 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 10:05:49 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,10
29/07/2020 10:05:55 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 31,00
29/07/2020 10:07:29 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,50
29/07/2020 10:08:07 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 36,00
29/07/2020 10:09:01 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 36,50
29/07/2020 10:11:01 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:11:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 10 Unidade: UN Marca: AGRALE Modelo: ORIGINAL
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca AGRALE
Quantidade: 1 Valor Unit.: 30,50 Valor Total: 30,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	011	07.257.649/0001-31	10,00	30,50	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	090	04.278.499/0001-54	10,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Gerado em: 29/07/2020 10:13:15

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:58:08 DISPUTA
29/07/2020 09:58:08 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 09:58:08 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:58:17 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:08:08 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:08:15 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 10:09:06 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 20,00
29/07/2020 10:09:23 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,00
29/07/2020 10:10:17 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 25,00
29/07/2020 10:10:35 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,50
29/07/2020 10:10:46 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 30,00
29/07/2020 10:11:14 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,50
29/07/2020 10:13:14 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:13:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 11 Unidade: UN Marca: DELFHAI Modelo: BOMBA INJETORA
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca MASSEY FERGUSON
Quantidade: 1 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 11,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	008	04.278.499/0001-54	10,00	11,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:59:25 DISPUTA
29/07/2020 09:59:25 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 10:04:07 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:09:25 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:11:25 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:11:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 12 Unidade: UN Marca: DELFHAI Modelo: BOMBA INJETORA
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca NEW HOLLAND
Quantidade: 1 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 11,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	084	04.278.499/0001-54	10,00	11,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:59:25 DISPUTA
29/07/2020 09:59:25 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 10:04:10 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:09:25 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:11:25 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:11:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 13 Unidade: UN Marca: DOOSAN Modelo: BOMBA INJETORA
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca DOOSAN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 11,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	077	04.278.499/0001-54	10,00	11,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:59:25 DISPUTA
29/07/2020 09:59:25 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 10:04:15 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:09:25 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:11:25 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:11:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 14 Unidade: UN Marca: TRAMONTINI Modelo: BOMBA INJETORA
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca TRAMONTINI
Quantidade: 1 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 11,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	006	04.278.499/0001-54	10,00	11,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:59:25 DISPUTA
29/07/2020 09:59:25 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 10:04:18 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:09:25 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:11:25 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:11:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 15 Unidade: UN Marca: CITROEN Modelo:
Descrição: -Aquisição e instalação de bombas injetoras para veículos da marca CITROEN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 20,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	013	07.257.649/0001-31	10,00	20,00	Sim
2 PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME	060	04.278.499/0001-54	10,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:26:52 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/07/2020 09:59:39 DISPUTA
29/07/2020 09:59:39 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 10,00
29/07/2020 09:59:39 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 10,00
29/07/2020 10:04:22 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 11,00
29/07/2020 10:09:39 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
29/07/2020 10:10:08 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 12,00
29/07/2020 10:10:49 LANCE PS BOMBAS INJETORAS LTDA ME 15,00
29/07/2020 10:11:02 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,00
29/07/2020 10:13:02 HABILITAÇÃO
29/07/2020 10:13:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020
Processo Administrativo Nº 147/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/07/2020 10:19:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO
22/07/2020 13:43:03 CADASTRO DE PROPOSTA VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP
27/07/2020 09:12:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP
27/07/2020 19:45:01 CADASTRO DE PROPOSTA AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP
27/07/2020 20:40:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP
28/07/2020 09:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia Srs. Licitantes
28/07/2020 09:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a sessão do Pregao 42/2020
28/07/2020 09:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos analisando as propostas e abastecendo a plataforma e às 09:15 daremos inicio a fase de lances
28/07/2020 09:13:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs. só lembrando que o julgamento sera o maior desconto sobre cada lote
28/07/2020 09:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances
28/07/2020 09:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs licitantes poderiam nos fornecer mais descontos ?
28/07/2020 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Os descontos estão muito baixo senhores!
28/07/2020 09:48:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Por favor poderia me conceder um desconto maior neste item e no item 6 por favor
28/07/2020 09:50:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Por favor poderia me conceder um desconto maior neste item

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: FORD Modelo: CONF. ADAUTEX
Descrição: Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos da marca FORD
Quantidade: 1 Valor Unit.: 45,10 Valor Total: 45,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	088	82.025.461/0001-83	15,00	45,10	Sim
2 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	025	07.257.649/0001-31	15,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:15:23 DISPUTA
28/07/2020 09:15:23 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
28/07/2020 09:15:23 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,00
28/07/2020 09:16:04 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,01
28/07/2020 09:17:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 16,00
28/07/2020 09:20:53 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,00
28/07/2020 09:21:02 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,05
28/07/2020 09:25:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 09:25:47 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,50
28/07/2020 09:25:59 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,60
28/07/2020 09:26:31 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,70
28/07/2020 09:26:44 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,75
28/07/2020 09:27:26 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,80
28/07/2020 09:27:33 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,85
28/07/2020 09:28:10 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,90
28/07/2020 09:28:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,95
28/07/2020 09:29:06 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,00
28/07/2020 09:29:14 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 18,05
28/07/2020 09:29:38 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,10
28/07/2020 09:29:44 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 18,15
28/07/2020 09:30:34 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,50
28/07/2020 09:30:39 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 18,60
28/07/2020 09:31:17 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 19,00
28/07/2020 09:31:29 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 19,05
28/07/2020 09:31:50 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 19,20
28/07/2020 09:31:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 19,30
28/07/2020 09:32:30 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 19,50
28/07/2020 09:32:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 19,60
28/07/2020 09:33:04 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,00
28/07/2020 09:33:17 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 20,50
28/07/2020 09:33:42 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,80
28/07/2020 09:33:48 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 20,90
28/07/2020 09:34:21 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,00
28/07/2020 09:34:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 30,50
28/07/2020 09:34:49 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,60
28/07/2020 09:34:55 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 30,70
28/07/2020 09:35:27 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,90
28/07/2020 09:35:42 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 31,00
28/07/2020 09:36:01 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,50
28/07/2020 09:36:09 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 31,60
28/07/2020 09:36:32 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 31,80
28/07/2020 09:36:38 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 31,90
28/07/2020 09:37:07 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 40,00
28/07/2020 09:37:14 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,50
28/07/2020 09:38:35 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 41,00
28/07/2020 09:38:39 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,50
28/07/2020 09:40:07 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 42,00
28/07/2020 09:40:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,50
28/07/2020 09:41:29 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 43,00
28/07/2020 09:41:42 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,10
28/07/2020 09:42:25 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 43,50
28/07/2020 09:42:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,60
28/07/2020 09:43:10 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 43,80
28/07/2020 09:43:18 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,90
28/07/2020 09:43:41 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 44,00
28/07/2020 09:43:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,10
28/07/2020 09:44:21 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 45,00
28/07/2020 09:44:27 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,10
28/07/2020 09:46:27 HABILITAÇÃO
28/07/2020 09:46:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: UN Marca: CHEVROLET Modelo: CONF. ADAUTEX
Descrição: Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos da marca CHEVROLET
Quantidade: 1 Valor Unit.: 45,10 Valor Total: 45,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	042	82.025.461/0001-83	15,00	45,10	Sim
2 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	039	07.257.649/0001-31	15,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:18:58 DISPUTA
28/07/2020 09:18:58 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
28/07/2020 09:18:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,00
28/07/2020 09:19:25 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 16,00
28/07/2020 09:21:05 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,00
28/07/2020 09:21:16 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,05
28/07/2020 09:28:58 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 09:29:32 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,10
28/07/2020 09:29:48 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,15
28/07/2020 09:30:45 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,50
28/07/2020 09:31:37 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,60
28/07/2020 09:32:04 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 17,80
28/07/2020 09:32:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 17,90
28/07/2020 09:32:47 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,00
28/07/2020 09:32:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 18,10
28/07/2020 09:33:15 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 18,60
28/07/2020 09:33:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 18,70
28/07/2020 09:33:54 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 19,00
28/07/2020 09:34:00 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 19,10
28/07/2020 09:34:31 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,50
28/07/2020 09:34:37 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 20,60
28/07/2020 09:35:09 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,80
28/07/2020 09:35:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 20,90
28/07/2020 09:35:47 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,00
28/07/2020 09:35:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 30,50
28/07/2020 09:36:20 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 30,80
28/07/2020 09:36:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 30,90
28/07/2020 09:36:55 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 40,00
28/07/2020 09:37:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,50
28/07/2020 09:38:30 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 41,00
28/07/2020 09:38:35 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,50
28/07/2020 09:40:02 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 42,00
28/07/2020 09:40:19 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,50
28/07/2020 09:41:36 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 43,00
28/07/2020 09:41:50 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,10
28/07/2020 09:42:34 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 43,50
28/07/2020 09:42:39 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,60
28/07/2020 09:43:17 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 43,80
28/07/2020 09:43:24 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,90
28/07/2020 09:44:06 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 45,00
28/07/2020 09:44:11 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,10
28/07/2020 09:46:11 HABILITAÇÃO
28/07/2020 09:46:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: CONF. ADAUTEX
Descrição: Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos da marca FIAT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 25,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	084	82.025.461/0001-83	15,00	25,00	Sim
2 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	024	07.257.649/0001-31	15,00	24,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:25:50 DISPUTA
28/07/2020 09:25:50 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
28/07/2020 09:25:50 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,00
28/07/2020 09:26:05 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,01
28/07/2020 09:35:50 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 09:36:11 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,50
28/07/2020 09:36:18 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,60
28/07/2020 09:36:43 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,80
28/07/2020 09:36:54 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,90
28/07/2020 09:37:27 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 16,00
28/07/2020 09:37:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 16,50
28/07/2020 09:38:20 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 20,00
28/07/2020 09:38:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 20,50
28/07/2020 09:38:52 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 21,00
28/07/2020 09:38:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 21,50
28/07/2020 09:39:46 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 22,00
28/07/2020 09:39:55 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 22,05
28/07/2020 09:40:33 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 22,10
28/07/2020 09:40:44 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 22,15
28/07/2020 09:41:49 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 22,30
28/07/2020 09:41:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 22,50
28/07/2020 09:42:03 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 22,40
28/07/2020 09:42:48 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 23,00
28/07/2020 09:42:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 23,10
28/07/2020 09:43:33 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 23,40
28/07/2020 09:43:44 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 23,50
28/07/2020 09:44:30 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 24,00
28/07/2020 09:44:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 24,10
28/07/2020 09:45:13 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 24,20
28/07/2020 09:45:17 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 24,30
28/07/2020 09:46:01 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 24,50
28/07/2020 09:46:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 24,60
28/07/2020 09:46:17 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 24,70
28/07/2020 09:46:25 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 24,80
28/07/2020 09:46:43 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 24,90
28/07/2020 09:46:48 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 25,00
28/07/2020 09:48:48 HABILITAÇÃO
28/07/2020 09:48:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: VOLKSWAGEN Modelo: CONF. ADAUTEX
Descrição: Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos da marca VOLKSWAGEN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 25,10 Valor Total: 25,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	013	82.025.461/0001-83	15,00	25,10	Sim
2 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	023	07.257.649/0001-31	15,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:31:09 DISPUTA
28/07/2020 09:31:09 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
28/07/2020 09:31:09 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,00
28/07/2020 09:31:40 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,05
28/07/2020 09:41:09 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 09:42:13 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,20
28/07/2020 09:42:19 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,30
28/07/2020 09:42:57 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,60
28/07/2020 09:43:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,70
28/07/2020 09:43:54 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,80
28/07/2020 09:44:00 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 15,90
28/07/2020 09:44:53 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 16,00
28/07/2020 09:44:57 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 16,10
28/07/2020 09:45:22 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 16,20
28/07/2020 09:45:27 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 16,30
28/07/2020 09:46:28 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 16,40
28/07/2020 09:46:35 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 16,50
28/07/2020 09:48:01 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 25,00
28/07/2020 09:48:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 25,10
28/07/2020 09:50:07 HABILITAÇÃO
28/07/2020 09:50:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: CITROEN Modelo: ORIGINAL
Descrição: Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos da marca CITROEN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 15,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	088	07.257.649/0001-31	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:40:26 DISPUTA
28/07/2020 09:40:26 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
28/07/2020 09:50:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 09:52:26 HABILITAÇÃO
28/07/2020 09:52:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: UN Marca: PEUGEOT Modelo: ORIGINAL
Descrição: Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos da marca PEUGEOT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 15,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	071	07.257.649/0001-31	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:40:26 DISPUTA
28/07/2020 09:40:26 LANCE VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP 15,00
28/07/2020 09:50:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 09:52:26 HABILITAÇÃO
28/07/2020 09:52:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 7 - DESERTO
Lote: 7

MOVIMENTOS DO LOTE
10/07/2020 10:19:56 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 09:15:23 DESERTO

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Tefefax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
Processo 003/2021
Credenciamento de profissional para prestação de serviços na área da assistência social.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal Senhor Marcos Cesar Sugigam, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de **pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem no departamento de Assistência Social, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, na contratação de Serviços especializados de Psicólogo(A).**

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, **a partir de 15/02/2021 das 08:00h as 11:30 hs e das 13:30 as 17:00 hs** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, fone (44) 3465-1299, os quais deverão providenciar a entrega dos envelopes nºs 01 e 02 e serão abertos no dia 08 de março de 2021, as 09:00 horas pela comissão permanente de licitações, nos termos estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento Público, O presente Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Ordem de credenciamento: Por sorteio em sessão pública no dia estabelecido neste aviso, entre todos(as) licitantes habilitados.

O Credenciamento estará disponível pelo prazo de 06 meses, sendo que após a data de 08 de março de 2021, o interessado deverá protocolar sua intenção em participar deste, no qual a comissão irá estabelecer uma nova data, não inferior à 20 (vinte dias), para a sessão de abertura dos envelopes protocolados. Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Departamento Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.28/2020, objetivando a Prestação de serviços especificamente de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, analisar projetos de engenharia, de loteamento e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação á legislação urbanística vigente, e demais serviços conforme termo de referência, com carga horária semanal de 16 horas na sede do governo municipal de Cruzeiro do Sul, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação.. decorrente de Pregão n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ADRIANO TURCATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.419.743/0001-01. aditivam o contrato com término 10/02/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Processo Administrativo Nº 49/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/03/2020 13:25:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2020 09:48:56	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.
01/04/2020 16:40:27	CADASTRO DE PROPOSTA	G BERGAMASCO E GILHERME
01/04/2020 18:06:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G BERGAMASCO E GILHERME
02/04/2020 10:02:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
02/04/2020 10:03:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
02/04/2020 10:08:02	CADASTRO DE PROPOSTA	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI
02/04/2020 10:27:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
02/04/2020 11:28:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI
02/04/2020 13:33:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
02/04/2020 14:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
02/04/2020 14:25:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
02/04/2020 16:02:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
02/04/2020 16:33:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
02/04/2020 16:57:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ZEGULHAN E MAKUIM ME
02/04/2020 17:01:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
02/04/2020 17:09:04	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
02/04/2020 17:13:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
02/04/2020 17:14:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZEGULHAN E MAKUIM ME
02/04/2020 17:26:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
02/04/2020 17:29:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
02/04/2020 23:02:29	CADASTRO DE PROPOSTA	JESSICA LORENA CUNHA SILVA
02/04/2020 23:47:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JESSICA LORENA CUNHA SILVA
03/04/2020 08:11:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.
03/04/2020 08:16:49	CADASTRO DE PROPOSTA	G F CONFECCOES LTDA-EPP
03/04/2020 08:22:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G F CONFECCOES LTDA-EPP
03/04/2020 08:52:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
03/04/2020 10:01:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
		BOM, DIA SRS. LICITANTES, JA IREMOS INICIAR A FASE DE LANCES, MUITO OBRIGADO PELOS LANCES OFERTADOS!!
03/04/2020 10:39:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
		SENHORES, AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO E IREI AVANÇAR A FASE, E ABRIR PRAZO DE RECURSO NO DIA 07/04/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELO Modelo: ELO
Descrição: Avental de pelo em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 12,89 Valor Total 1.289,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	19,90	12,89	Sim
2 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	19,90	12,90	Sim
3 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	19,90	15,47	Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	19,89	15,69	Sim
5 G BERGAMASCO E GILHERME	073	05.508.941/0001-54	19,00	19,00	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	031	05.404.458/0001-20	19,00	19,00	Sim
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	19,00	19,00	Sim
8 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	19,90	19,90	Sim
9 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	19,90	19,90	Sim
10 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	1.990,00	1.990,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	091	27.546.840/0001-00	15,90	15,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:20	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:20	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	19,00
03/04/2020 10:02:20	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	19,90
03/04/2020 10:02:20	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	1.990,00
03/04/2020 10:02:20	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	19,00
03/04/2020 10:02:20	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	19,00
03/04/2020 10:02:20	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	19,90
03/04/2020 10:02:20	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	15,90
03/04/2020 10:02:20	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	19,89
03/04/2020 10:02:20	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	19,90
03/04/2020 10:02:20	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	19,90
03/04/2020 10:02:20	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	19,90
03/04/2020 10:07:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 015: FAVOR VERIFICAR O VALOR DE SEUS LANCES PARA OS LOTES, OS LANCES SERÃO EM VALOR UNITARIO DE TODOS OS LOTES	
03/04/2020 10:08:12	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	15,89
03/04/2020 10:08:50	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	15,88
03/04/2020 10:09:23	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	15,70
03/04/2020 10:09:44	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	15,69
03/04/2020 10:10:06	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	15,50
03/04/2020 10:10:09	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	15,65
03/04/2020 10:10:19	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	15,48
03/04/2020 10:10:43	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	15,47
03/04/2020 10:10:49	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	12,90
03/04/2020 10:11:02	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	12,89
03/04/2020 10:12:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:14:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ELO TEXTIL LTDA - EPP	
03/04/2020 10:14:21	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: CALÇA EM BRIM
Descrição: Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 60 Valor Unit.: 28,90 Valor Total: 1.734,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	45,00	28,90	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	45,00	39,40	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	44,97	39,55	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	45,00	39,59	Sim
5 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	45,00	42,30	Sim
6 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	45,00	45,00	Sim
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	45,00	45,00	Sim
8 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	45,00	45,00	Sim
9 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	59,00	59,00	Sim
10 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	2.268,00	2.268,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	091	27.546.840/0001-00	43,00	39,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:21	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	45,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	45,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	43,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	2.268,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	45,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	59,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	44,97
03/04/2020 10:02:21	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	45,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	45,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,00
03/04/2020 10:03:56	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	44,90
03/04/2020 10:04:16	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	42,90
03/04/2020 10:05:31	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	42,80
03/04/2020 10:05:50	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	42,50
03/04/2020 10:06:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	42,40
03/04/2020 10:06:22	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	42,30
03/04/2020 10:08:54	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	40,00
03/04/2020 10:09:04	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	39,99
03/04/2020 10:10:13	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	39,80
03/04/2020 10:10:33	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	39,79
03/04/2020 10:10:40	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	39,78
03/04/2020 10:10:50	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	39,60
03/04/2020 10:11:12	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	39,59
03/04/2020 10:11:31	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	39,55
03/04/2020 10:12:01	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	39,50
03/04/2020 10:12:04	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	28,90
03/04/2020 10:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:13:29	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	39,40
03/04/2020 10:16:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	
03/04/2020 10:16:30	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: CALÇA EM BRIM
Descrição: Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.
Quantidade: 82 Valor Unit.: 24,50 Valor Total 2.009,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	047	27.116.740/0001-44	40,00	24,50	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	40,00	37,54	Sim
3 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	40,00	37,55	Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO ME	014	27.743.380/0001-00	39,98	37,57	Sim
5 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	40,00	37,90	Sim
6 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	40,00	40,00	Sim
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	40,00	40,00	Sim
8 G F CONFECCOES LTDA-EPP	015	15.534.841/0001-56	40,00	40,00	Sim
9 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	80,00	80,00	Sim
10 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	2.755,00	2.755,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	38,00	37,60	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:21	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:21	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	2.755,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	40,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	80,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	39,98
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	40,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	40,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	40,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	40,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	40,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	40,00
03/04/2020 10:04:50	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	37,90
03/04/2020 10:07:46	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	37,80
03/04/2020 10:09:55	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	37,79
03/04/2020 10:10:22	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	37,60
03/04/2020 10:10:51	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	37,58
03/04/2020 10:11:50	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	37,57
03/04/2020 10:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:12:28	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	37,55
03/04/2020 10:12:28	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	24,50
03/04/2020 10:13:50	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	37,54
03/04/2020 10:15:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	
03/04/2020 10:15:51	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: ELO Modelo: ELO
Descrição: "Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 27,78 Valor Total: 1.389,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	32,00	27,78	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	051	03.159.962/0001-86	32,00	27,80	Sim
3 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	32,00	27,99	Sim
4 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	32,00	29,90	Sim
5 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	30,00	30,00	Sim
6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	059	32.947.401/0001-40	31,50	31,50	Sim
7 ANDRE ANTONIO SABINO ME	014	27.743.380/0001-00	31,97	31,97	Sim
8 G BERGAMASCO E GILHERME	073	05.508.941/0001-54	32,00	32,00	Sim
9 G F CONFECCOES LTDA-EPP	095	15.534.841/0001-56	32,00	32,00	Sim
10 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	1.344,00	1.344,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	30,00	27,88	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:21	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	1.344,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,97
03/04/2020 10:02:21	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	30,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	31,50
03/04/2020 10:02:21	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	30,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	32,00
03/04/2020 10:06:06	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	29,90
03/04/2020 10:08:05	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	29,80
03/04/2020 10:11:16	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27,99
03/04/2020 10:11:24	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	27,89
03/04/2020 10:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:13:07	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	27,88
03/04/2020 10:13:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	27,85
03/04/2020 10:13:46	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	27,80
03/04/2020 10:14:00	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	27,78
03/04/2020 10:16:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ELO TEXTIL LTDA - EPP	
03/04/2020 10:16:01	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: próprio Modelo: próprio
Descrição: "Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg e extra g
Quantidade: 596 Valor Unit.: 28,70 Valor Total: 17.105,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	001	35.200.562/0001-63	30,00	28,70	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	32,00	28,79	Sim
3 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	32,00	28,95	Sim
4 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	038	14.350.929/0001-55	32,00	29,90	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	060	05.404.458/0001-20	30,00	30,00	Sim
6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	069	32.947.401/0001-40	31,50	31,50	Sim
7 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	31,98	31,98	Sim
8 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	32,00	32,00	Sim
9 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	32,00	32,00	Sim
10 G F CONFECCOES LTDA-EPP	095	15.534.841/0001-56	32,00	32,00	Sim
11 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	16.020,48	16.020,48	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	089	27.546.840/0001-00	30,00	28,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:21	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	16.020,48
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	30,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,98
03/04/2020 10:02:21	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	30,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	32,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	31,50
03/04/2020 10:02:21	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	30,00
03/04/2020 10:05:18	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	29,90
03/04/2020 10:07:30	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	29,80
03/04/2020 10:08:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	29,70
03/04/2020 10:08:59	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	28,95
03/04/2020 10:09:29	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	28,94
03/04/2020 10:10:59	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	28,80
03/04/2020 10:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:14:10	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	28,80
03/04/2020 10:14:30	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	28,79
03/04/2020 10:14:34	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	28,70
03/04/2020 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
03/04/2020 10:16:35	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: próprio Modelo: próprio
Descrição: "Camisa gola polo de manga Longa, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg, e extra g
Quantidade: 96 Valor Unit.: 22,89 Valor Total: 2.197,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	35,00	22,89	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	073	05.508.941/0001-54	38,00	22,90	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	37,98	29,99	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	38,00	31,12	Sim
5 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	38,00	31,90	Sim
6 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	38,00	32,40	Sim
7 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	38,00	34,90	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	37,00	37,00	Sim
9 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	069	32.947.401/0001-40	38,00	38,00	Sim
10 G F CONFECCOES LTDA-EPP	040	15.534.841/0001-56	38,00	38,00	Sim
11 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	3.084,32	3.084,32	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	091	27.546.840/0001-00	36,00	31,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:21	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	36,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	3.084,32
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	37,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	37,98
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	35,00
03/04/2020 10:05:30	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	34,90
03/04/2020 10:09:17	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	31,90
03/04/2020 10:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:12:47	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	31,80
03/04/2020 10:12:54	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,87
03/04/2020 10:13:03	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,79
03/04/2020 10:13:11	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,78
03/04/2020 10:13:16	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,77
03/04/2020 10:13:46	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,75
03/04/2020 10:13:56	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,74
03/04/2020 10:14:15	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	31,50
03/04/2020 10:14:19	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,72
03/04/2020 10:14:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,49
03/04/2020 10:14:44	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	32,40
03/04/2020 10:14:47	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,47
03/04/2020 10:14:53	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	31,40
03/04/2020 10:14:53	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,46
03/04/2020 10:15:05	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,39
03/04/2020 10:15:16	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,37
03/04/2020 10:15:24	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,36
03/04/2020 10:15:31	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,30
03/04/2020 10:15:40	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,29
03/04/2020 10:15:49	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,27
03/04/2020 10:15:55	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,26
03/04/2020 10:16:07	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,25
03/04/2020 10:16:11	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,24
03/04/2020 10:16:22	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	21,22
03/04/2020 10:16:27	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,21
03/04/2020 10:16:33	MENSAGEM	ELO TEXTIL LTDA - EPP	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 21,22.	
03/04/2020 10:17:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O lance do PARTICIPANTE 019 no valor de 21,22 foi cancelado.	
03/04/2020 10:17:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,18
03/04/2020 10:17:27	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,20
03/04/2020 10:17:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	31,12
03/04/2020 10:17:35	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	30,00
03/04/2020 10:17:44	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	29,99
03/04/2020 10:17:57	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	25,00
03/04/2020 10:17:57	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	29,90
03/04/2020 10:18:26	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	24,90
03/04/2020 10:18:37	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	23,00
03/04/2020 10:18:46	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	22,99
03/04/2020 10:19:08	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	22,90
03/04/2020 10:19:09	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	22,89
03/04/2020 10:21:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
03/04/2020 10:21:09	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: CAMISA POLO
Descrição: "Camisa gola polo de manga Longa,em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 28,90 Valor Total: 1.445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	38,00	28,90	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	38,00	34,89	Sim
3 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	038	14.350.929/0001-55	38,00	34,90	Sim
4 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	35,00	35,00	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	060	05.404.458/0001-20	37,00	37,00	Sim
6 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	37,98	37,98	Sim
7 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	38,00	38,00	Sim
8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	38,00	38,00	Sim
9 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	069	32.947.401/0001-40	38,00	38,00	Sim
10 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	38,00	38,00	Sim
11 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	1.596,00	1.596,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	36,00	28,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:21	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:21	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	35,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	1.596,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	37,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	37,98
03/04/2020 10:02:21	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	36,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	38,00
03/04/2020 10:02:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	38,00
03/04/2020 10:06:40	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	34,90
03/04/2020 10:09:32	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	28,90
03/04/2020 10:10:01	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	34,89
03/04/2020 10:12:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:12:58	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	28,80
03/04/2020 10:14:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ZEGULHAN E MAKUIM ME	
03/04/2020 10:14:55	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	
03/04/2020 10:47:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: CAMISA SOCIAL
Descrição: "Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.
Quantidade: 442 Valor Unit.: 38,90 Valor Total: 17.193,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	047	27.116.740/0001-44	45,00	38,90	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	45,00	43,70	Sim
3 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	45,00	43,80	Sim
4 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	45,00	43,90	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	44,00	44,00	Sim
6 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	45,00	45,00	Sim
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	059	32.947.401/0001-40	45,00	45,00	Sim
8 G F CONFECCOES LTDA-EPP	095	15.534.841/0001-56	45,00	45,00	Sim
9 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	16.707,60	16.707,60	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	44,00	38,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:22	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:22	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	45,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	45,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	16.707,60
03/04/2020 10:02:22	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	45,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	44,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	45,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	44,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	45,00
03/04/2020 10:06:11	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	43,90
03/04/2020 10:08:00	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	43,80
03/04/2020 10:09:27	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	43,70
03/04/2020 10:10:23	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	38,90
03/04/2020 10:12:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:12:34	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	38,80
03/04/2020 10:14:36	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:14:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ZEGULHAN E MAKUIM ME	
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	
03/04/2020 10:47:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: próprio Modelo: próprio
Descrição: "Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 138 Valor Unit.: 31,38 Valor Total 4.330,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	001	35.200.562/0001-63	55,00	31,38	Sim
2 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	047	27.116.740/0001-44	55,00	38,90	Sim
3 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	051	03.159.962/0001-86	55,00	52,00	Sim
4 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	55,00	52,90	Sim
5 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	54,00	54,00	Sim
6 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	55,00	55,00	Sim
7 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	059	32.947.401/0001-40	55,00	55,00	Sim
8 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	55,00	55,00	Sim
9 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	6.375,00	6.375,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	53,00	48,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:02:22	DISPUTA		
03/04/2020 10:02:22	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	55,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	53,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	6.375,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	55,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	54,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	55,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	55,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	55,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	55,00
03/04/2020 10:02:22	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	55,00
03/04/2020 10:06:33	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	52,90
03/04/2020 10:08:26	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	52,80
03/04/2020 10:09:06	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	52,60
03/04/2020 10:10:35	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	52,40
03/04/2020 10:11:42	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	52,00
03/04/2020 10:12:10	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	51,90
03/04/2020 10:12:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:14:14	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	49,90
03/04/2020 10:14:31	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	48,80
03/04/2020 10:14:43	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	48,70
03/04/2020 10:14:47	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	38,90
03/04/2020 10:15:02	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	38,80
03/04/2020 10:15:12	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	31,38
03/04/2020 10:17:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
03/04/2020 10:17:13	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: "Camiseta baby look gola polo, em piquet pv, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir
Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,99 Valor Total: 2.099,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	061	03.159.962/0001-86	22,00	20,99	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	073	05.508.941/0001-54	22,00	21,80	Sim
3 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	038	14.350.929/0001-55	22,00	22,00	Sim
4 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	22,00	22,00	Sim
5 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	1.848,00	1.848,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	21,00	21,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	21,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	1.848,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	22,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	22,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	22,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	22,00
03/04/2020 10:21:44	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	21,80
03/04/2020 10:29:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	20,99
03/04/2020 10:29:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:31:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	
03/04/2020 10:31:38	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: PONTO DOS UNIFORMES Modelo: CAMISETA
Descrição: "Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 06)
Quantidade: 66 Valor Unit.: 16,00 Valor Total 1.056,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	27,00	16,00	Sim
2 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	047	27.116.740/0001-44	27,00	18,90	Sim
3 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	051	03.159.962/0001-86	27,00	24,00	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	27,00	24,99	Sim
5 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	25,00	25,00	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	26,00	26,00	Sim
7 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	26,90	26,90	Sim
8 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	27,00	27,00	Sim
9 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	059	32.947.401/0001-40	27,00	27,00	Sim
10 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	27,00	27,00	Sim
11 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	1.496,88	1.496,88	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	069	27.546.840/0001-00	26,00	26,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	26,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	1.496,88
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	26,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	26,90
03/04/2020 10:19:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	25,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	27,00
03/04/2020 10:20:41	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	24,99
03/04/2020 10:21:25	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	18,90
03/04/2020 10:21:51	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	16,00
03/04/2020 10:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:30:09	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	24,00
03/04/2020 10:32:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é G BERGAMASCO E GILHERME	
03/04/2020 10:32:12	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PONTO DOS UNIFORMES Modelo: CAMISETA
Descrição: "Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	24,00	22,00	Sim
2 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	24,00	24,00	Sim
3 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	24,00	24,00	Sim
4 G F CONFECCOES LTDA-EPP	040	15.534.841/0001-56	24,00	24,00	Sim
5 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	403,20	403,20	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	23,00	23,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	23,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	403,20
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	24,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	24,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	24,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	24,00
03/04/2020 10:22:07	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	22,00
03/04/2020 10:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:31:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é G BERGAMASCO E GILHERME	
03/04/2020 10:31:36	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: PONTO DOS UNIFORMES Modelo: CAMISETA
Descrição: "Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas. (ANEXO 03)
Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	28,00	20,00	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	28,00	26,50	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	014	27.743.380/0001-00	27,90	26,99	Sim
4 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	28,00	28,00	Sim
5 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	28,00	28,00	Sim
6 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	235,20	235,20	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	061	27.546.840/0001-00	27,00	27,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	28,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	27,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	235,20
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	28,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	27,90
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	28,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	28,00
03/04/2020 10:22:57	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	26,99
03/04/2020 10:23:41	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	20,00
03/04/2020 10:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:30:54	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	26,50
03/04/2020 10:32:48	MENSAGEM	G BERGAMASCO E GILHERME	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 20,00.	
03/04/2020 10:32:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é G BERGAMASCO E GILHERME	
03/04/2020 10:32:55	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:37:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 009: NAO CONSEGUI CANCELAR SEU LANCE EM TEMPO HABIL, VOCE CONFIRMA OU QUER QUE EU TE DESCLASSIFIQUE?	
03/04/2020 10:38:35	MENSAGEM	G BERGAMASCO E GILHERME	
		Confirmo, mantenho o meu lance.	
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: próprio Modelo: próprio
Descrição: "Camisetas de manga curta em malha pv anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 478 Valor Unit.: 11,90 Valor Total 5.688,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	17,00	11,90	Sim
2 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	19,00	11,99	Sim
3 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	059	32.947.401/0001-40	19,00	12,30	Sim
4 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	047	27.116.740/0001-44	19,00	13,85	Sim
5 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	7.628,88	15,96	Sim
6 G BERGAMASCO E GILHERME	073	05.508.941/0001-54	19,00	16,00	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	18,00	18,00	Sim
8 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	19,00	19,00	Sim
9 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	19,00	19,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	069	27.546.840/0001-00	18,00	18,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	19,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	18,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	7.628,88
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	19,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	19,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	18,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	19,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	19,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	19,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	17,00
03/04/2020 10:21:40	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	13,85
03/04/2020 10:22:39	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	16,00
03/04/2020 10:23:07	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,84
03/04/2020 10:23:16	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	13,83
03/04/2020 10:23:22	MENSAGEM	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13,84.	
03/04/2020 10:24:16	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,80
03/04/2020 10:24:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	15,96
03/04/2020 10:25:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 064: SEU LANCE JA FOI SUPERADO	
03/04/2020 10:25:44	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,79
03/04/2020 10:27:12	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	13,75
03/04/2020 10:27:43	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,74
03/04/2020 10:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:30:46	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,72
03/04/2020 10:30:57	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,71
03/04/2020 10:31:23	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,60
03/04/2020 10:31:32	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,59
03/04/2020 10:32:26	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,20
03/04/2020 10:32:38	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,19
03/04/2020 10:32:46	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,15
03/04/2020 10:32:57	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,14
03/04/2020 10:33:06	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,10
03/04/2020 10:33:13	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,09
03/04/2020 10:33:22	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,08
03/04/2020 10:33:30	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,07
03/04/2020 10:33:38	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,06
03/04/2020 10:33:48	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,05
03/04/2020 10:33:59	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	13,04
03/04/2020 10:34:03	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	13,00
03/04/2020 10:34:12	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,98
03/04/2020 10:34:20	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,90
03/04/2020 10:34:27	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,80
03/04/2020 10:34:37	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,79
03/04/2020 10:34:48	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,73
03/04/2020 10:34:53	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,72
03/04/2020 10:35:06	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,71
03/04/2020 10:35:10	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,70
03/04/2020 10:35:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,68
03/04/2020 10:35:26	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,60
03/04/2020 10:35:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,58
03/04/2020 10:35:41	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,50
03/04/2020 10:35:48	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,48
03/04/2020 10:35:52	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,40
03/04/2020 10:35:59	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,38
03/04/2020 10:36:02	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	12,30
03/04/2020 10:36:03	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,37
03/04/2020 10:36:10	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,20
03/04/2020 10:36:11	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,29
03/04/2020 10:36:55	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,19
03/04/2020 10:36:59	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,10
03/04/2020 10:37:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,09
03/04/2020 10:37:26	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,05
03/04/2020 10:37:37	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	12,04
03/04/2020 10:37:43	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	12,00
03/04/2020 10:37:53	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	11,99
03/04/2020 10:37:59	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	11,90
03/04/2020 10:39:59	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:39:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: PHINO - MODAS Modelo:
Descrição: "Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente do lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 05)
Quantidade: 22 Valor Unit.: 42,00 Valor Total: 924,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	015	36.105.745/0001-62	924,00	42,00	Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	49,98	44,88	Sim
3 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	50,00	45,00	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	031	05.404.458/0001-20	50,00	50,00	Sim
5 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	057	14.350.929/0001-55	50,00	50,00	Sim
6 ELO TEXTIL LTDA - EPP	055	28.844.636/0001-39	50,00	50,00	Sim
7 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	051	03.159.962/0001-86	50,00	50,00	Sim
8 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	50,00	50,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	091	27.546.840/0001-00	48,00	41,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	48,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	924,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	49,98
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	50,00
03/04/2020 10:22:46	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	45,00
03/04/2020 10:23:07	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	47,99
03/04/2020 10:24:12	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	44,99
03/04/2020 10:25:23	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	44,89
03/04/2020 10:25:50	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	42,00
03/04/2020 10:25:52	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	44,88
03/04/2020 10:26:29	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	41,90
03/04/2020 10:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:31:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ZEGULHAN E MAKUIM ME	
03/04/2020 10:31:37	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	
03/04/2020 10:47:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: CAPTIVE Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: "Colete preto no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO". (ANEXO 01)
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,79 Valor Total: 447,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	49,98	44,79	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	073	05.508.941/0001-54	50,00	45,00	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	50,00	50,00	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	50,00	50,00	Sim
5 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	50,00	50,00	Sim
6 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	50,00	50,00	Sim
7 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	50,00	50,00	Sim
8 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	420,00	420,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	070	27.546.840/0001-00	48,00	44,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	48,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	50,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	49,98
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	420,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	50,00
03/04/2020 10:22:11	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	47,90
03/04/2020 10:22:57	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	45,00
03/04/2020 10:23:18	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	47,98
03/04/2020 10:24:40	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	44,90
03/04/2020 10:24:50	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	44,80
03/04/2020 10:25:12	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	44,79
03/04/2020 10:25:54	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	44,70
03/04/2020 10:29:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:31:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ZEGULHAN E MAKUIM ME	
03/04/2020 10:31:37	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	
03/04/2020 10:47:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME	

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: próprio Modelo: próprio
Descrição: "Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M [illegible] tom, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 24,91 Valor Total: 24.910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JESSICA LORENA CUNHA SILVA	064	35.200.562/0001-63	36,00	24,91	Sim
2 ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	39,00	27,94	Sim
3 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	39,00	27,99	Sim
4 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	033	02.538.222/0001-96	39,00	34,56	Sim
5 G BERGAMASCO E GILHERME	092	05.508.941/0001-54	39,00	36,00	Sim
6 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	39,00	37,90	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	050	05.404.458/0001-20	38,00	38,00	Sim
8 ANDRE ANTONIO SABINO ME	030	27.743.380/0001-00	38,98	38,98	Sim
9 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	39,00	39,00	Sim
10 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	39,00	39,00	Sim
11 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	031	36.105.745/0001-62	32.760,00	32.760,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	070	27.546.840/0001-00	38,00	24,92	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:36	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	39,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	35,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	38,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	32.760,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	39,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	38,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	38,98
03/04/2020 10:19:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	39,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	39,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	39,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	39,00
03/04/2020 10:19:36	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	39,00
03/04/2020 10:21:04	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	34,99
03/04/2020 10:21:42	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	34,89
03/04/2020 10:21:57	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27,99
03/04/2020 10:21:58	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	34,87
03/04/2020 10:22:13	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	27,94
03/04/2020 10:23:08	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	36,00
03/04/2020 10:23:15	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	24,93
03/04/2020 10:23:33	MENSAGEM	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 24,93.	
03/04/2020 10:23:40	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	24,92
03/04/2020 10:25:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		SEU LANCE JA FOI SUPERADO	
03/04/2020 10:26:36	LANCE	JESSICA LORENA CUNHA SILVA	24,91
03/04/2020 10:27:36	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	34,56
03/04/2020 10:29:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:31:21	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	37,90
03/04/2020 10:33:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é JESSICA LORENA CUNHA SILVA	
03/04/2020 10:33:21	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: JAQUETA
Descrição: "Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" logo abaixo. (ANEXO 04)
Quantidade: 22 Valor Unit.: 46,90 Valor Total 1.031,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	012	27.116.740/0001-44	85,00	46,90	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	009	05.508.941/0001-54	85,00	50,00	Sim
3 FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	039	36.105.745/0001-62	1.870,80	71,40	Sim
4 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	031	05.404.458/0001-20	84,00	84,00	Sim
5 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	022	14.350.929/0001-55	85,00	85,00	Sim
6 GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	035	03.159.962/0001-86	85,00	85,00	Sim
7 G F CONFECCOES LTDA-EPP	032	15.534.841/0001-56	85,00	85,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZEGULHAN E MAKUIM ME	006	27.546.840/0001-00	84,00	79,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2020 13:25:59	PUBLICADO		
18/03/2020 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/04/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/04/2020 10:19:37	DISPUTA		
03/04/2020 10:19:37	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	84,00
03/04/2020 10:19:37	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	1.870,80
03/04/2020 10:19:37	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	85,00
03/04/2020 10:19:37	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	84,00
03/04/2020 10:19:37	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	85,00
03/04/2020 10:19:37	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	85,00
03/04/2020 10:19:37	LANCE	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP	85,00
03/04/2020 10:19:37	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP	85,00
03/04/2020 10:21:06	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	83,90
03/04/2020 10:21:24	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	83,80
03/04/2020 10:22:14	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	79,90
03/04/2020 10:22:35	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	79,80
03/04/2020 10:23:11	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	78,90
03/04/2020 10:23:12	LANCE	ZEGULHAN E MAKUIM ME	79,70
03/04/2020 10:23:15	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME	50,00
03/04/2020 10:24:06	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	46,90
03/04/2020 10:28:37	LANCE	FERNANDO DA SILVA - CONFECÇÕES LTDA.	71,40
03/04/2020 10:29:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/04/2020 10:31:37	HABILITAÇÃO		
03/04/2020 10:31:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	
03/04/2020 10:47:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ZEGULHAN E MAKUIM ME inabilitado. Motivo: Nao anexou os documento de habilitação	

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020
Processo Administrativo Nº 149/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/07/2020 10:40:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/07/2020 09:40:30 CADASTRO DE PROPOSTA SS AUTO PECAS ME
29/07/2020 11:12:27 CADASTRO DE PROPOSTA JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME
29/07/2020 17:20:00 CADASTRO DE PROPOSTA AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA - ME
29/07/2020 18:39:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME
30/07/2020 02:17:41 CADASTRO DE PROPOSTA AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP
30/07/2020 02:19:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP
30/07/2020 08:43:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SS AUTO PECAS ME
30/07/2020 08:55:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA - ME
30/07/2020 09:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia Srs
30/07/2020 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto a sessão do Pregao 44/2020, estamos analisando e abastecendo a plataforma e as 09:15 horas voltaremos e iniciaremos a fase de lances.
30/07/2020 09:15:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances
30/07/2020 09:15:57 MENSAGEM PREGOEIRO
lembrando que a licitação se dara na forma do maior desconto por lote
30/07/2020 09:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO
no caso percentual de desconto

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORD Modelo: FORD
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FORD
Quantidade: 1 Valor Unit.: 36,00 Valor Total: 36,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	095	82.025.461/0001-83	10,00	36,00	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	079	16.675.651/0001-11	10,00	35,52	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	099	22.772.976/0001-15	23,00	28,10	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	060	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:16:04	DISPUTA		
30/07/2020 09:16:04	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,00
30/07/2020 09:16:04	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:16:04	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:16:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:16:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,05
30/07/2020 09:16:39	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,10
30/07/2020 09:16:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,15
30/07/2020 09:17:06	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,20
30/07/2020 09:17:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,25
30/07/2020 09:17:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,50
30/07/2020 09:17:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,55
30/07/2020 09:18:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,00
30/07/2020 09:18:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,05
30/07/2020 09:19:11	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,10
30/07/2020 09:19:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,15
30/07/2020 09:19:20	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,00
30/07/2020 09:19:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,05
30/07/2020 09:19:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,10
30/07/2020 09:19:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,15
30/07/2020 09:19:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,20
30/07/2020 09:20:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,25
30/07/2020 09:20:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,50
30/07/2020 09:20:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,55
30/07/2020 09:20:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,60
30/07/2020 09:20:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,65
30/07/2020 09:21:05	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,50
30/07/2020 09:21:07	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,70
30/07/2020 09:21:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,00
30/07/2020 09:21:28	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,50
30/07/2020 09:21:33	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,00
30/07/2020 09:21:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,10
30/07/2020 09:21:39	LANCE	SS AUTO PECAS ME	27,30
30/07/2020 09:21:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	28,00
30/07/2020 09:21:54	LANCE	SS AUTO PECAS ME	28,10
30/07/2020 09:22:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,00
30/07/2020 09:22:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,05
30/07/2020 09:22:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,50
30/07/2020 09:23:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,56
30/07/2020 09:23:10	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 09:23:21	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,05
30/07/2020 09:23:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,00
30/07/2020 09:23:35	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,05
30/07/2020 09:23:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,75
30/07/2020 09:23:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,80
30/07/2020 09:24:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,00
30/07/2020 09:24:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,05
30/07/2020 09:24:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,75
30/07/2020 09:24:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,80
30/07/2020 09:24:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,00
30/07/2020 09:25:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,05
30/07/2020 09:25:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,50
30/07/2020 09:25:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,56
30/07/2020 09:25:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,00
30/07/2020 09:26:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:26:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,02
30/07/2020 09:26:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,50
30/07/2020 09:26:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,52
30/07/2020 09:27:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,00
30/07/2020 09:29:07	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:29:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: GMC Modelo: GMC
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GMC
Quantidade: 1 Valor Unit.: 23,40 Valor Total: 23,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	059	82.025.461/0001-83	10,00	23,40	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	047	16.675.651/0001-11	10,00	23,01	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	057	22.772.976/0001-15	15,00	21,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	028	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:19:23	DISPUTA		
30/07/2020 09:19:23	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,00
30/07/2020 09:19:23	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:19:23	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:19:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:19:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,05
30/07/2020 09:20:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,10
30/07/2020 09:21:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:21:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,60
30/07/2020 09:21:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 09:22:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,05
30/07/2020 09:22:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,50
30/07/2020 09:23:14	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,75
30/07/2020 09:23:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 09:23:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 09:23:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,00
30/07/2020 09:23:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,10
30/07/2020 09:24:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,50
30/07/2020 09:24:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,60
30/07/2020 09:24:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,90
30/07/2020 09:24:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,95
30/07/2020 09:24:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	19,50
30/07/2020 09:25:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	19,52
30/07/2020 09:25:53	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,00
30/07/2020 09:26:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,50
30/07/2020 09:26:17	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 09:26:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,50
30/07/2020 09:26:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,53
30/07/2020 09:26:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,00
30/07/2020 09:26:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,10
30/07/2020 09:26:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,00
30/07/2020 09:27:00	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,01
30/07/2020 09:27:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,40
30/07/2020 09:29:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:31:23	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:31:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: AGRALE Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca AGRALE
Quantidade: 1 Valor Unit.: 42,25 Valor Total: 42,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	044	16.675.651/0001-11	10,00	42,25	Sim
2 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	041	82.025.461/0001-83	10,00	42,15	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	039	22.772.976/0001-15	20,00	29,32	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	064	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:23:51	DISPUTA		
30/07/2020 09:23:51	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,00
30/07/2020 09:23:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:23:51	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:23:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:24:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,00
30/07/2020 09:24:19	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,50
30/07/2020 09:25:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,52
30/07/2020 09:25:58	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,00
30/07/2020 09:25:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,00
30/07/2020 09:26:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,50
30/07/2020 09:26:42	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,55
30/07/2020 09:26:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,00
30/07/2020 09:27:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,05
30/07/2020 09:27:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,50
30/07/2020 09:32:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,56
30/07/2020 09:32:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,00
30/07/2020 09:32:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME	27,00
30/07/2020 09:33:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,50
30/07/2020 09:33:12	LANCE	SS AUTO PECAS ME	27,60
30/07/2020 09:33:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,56
30/07/2020 09:33:29	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,65
30/07/2020 09:33:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:34:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,70
30/07/2020 09:34:04	LANCE	SS AUTO PECAS ME	27,80
30/07/2020 09:34:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,85
30/07/2020 09:34:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	27,90
30/07/2020 09:34:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	28,00
30/07/2020 09:34:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,10
30/07/2020 09:34:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,15
30/07/2020 09:35:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,25
30/07/2020 09:35:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,30
30/07/2020 09:36:01	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,31
30/07/2020 09:36:30	LANCE	SS AUTO PECAS ME	29,32
30/07/2020 09:36:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,36
30/07/2020 09:36:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,00
30/07/2020 09:37:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,05
30/07/2020 09:37:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,10
30/07/2020 09:37:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,15
30/07/2020 09:38:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,00
30/07/2020 09:38:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	31,20
30/07/2020 09:39:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,30
30/07/2020 09:39:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	31,40
30/07/2020 09:39:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,00
30/07/2020 09:39:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,50
30/07/2020 09:40:10	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,65
30/07/2020 09:40:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,70
30/07/2020 09:40:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,75
30/07/2020 09:40:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,80
30/07/2020 09:41:05	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,81
30/07/2020 09:41:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,90
30/07/2020 09:41:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,95
30/07/2020 09:41:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,00
30/07/2020 09:41:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,00
30/07/2020 09:41:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,10
30/07/2020 09:41:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,15
30/07/2020 09:41:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,20
30/07/2020 09:42:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,25
30/07/2020 09:43:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,30
30/07/2020 09:43:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,38
30/07/2020 09:43:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,40
30/07/2020 09:43:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,45
30/07/2020 09:43:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,50
30/07/2020 09:44:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,56
30/07/2020 09:44:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,60
30/07/2020 09:44:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,65
30/07/2020 09:44:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,70
30/07/2020 09:44:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,72
30/07/2020 09:44:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,75
30/07/2020 09:44:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	34,79
30/07/2020 09:45:05	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,80
30/07/2020 09:45:14	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,00
30/07/2020 09:45:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,05
30/07/2020 09:45:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,15
30/07/2020 09:45:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,20
30/07/2020 09:45:50	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,10
30/07/2020 09:45:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,15
30/07/2020 09:46:04	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,20
30/07/2020 09:46:10	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,30
30/07/2020 09:46:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,35
30/07/2020 09:46:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,40
30/07/2020 09:46:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,42
30/07/2020 09:46:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,45
30/07/2020 09:46:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,49
30/07/2020 09:47:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,55
30/07/2020 09:47:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,60
30/07/2020 09:47:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,70
30/07/2020 09:47:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,85
30/07/2020 09:47:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,90
30/07/2020 09:47:50	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,95
30/07/2020 09:48:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,00
30/07/2020 09:48:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,10
30/07/2020 09:48:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,15
30/07/2020 09:48:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,16
30/07/2020 09:48:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,20
30/07/2020 09:48:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,25
30/07/2020 09:48:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,30
30/07/2020 09:49:04	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,35
30/07/2020 09:49:15	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,40
30/07/2020 09:49:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,42
30/07/2020 09:49:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,45
30/07/2020 09:49:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,46
30/07/2020 09:49:46	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,50
30/07/2020 09:49:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,65
30/07/2020 09:50:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,70
30/07/2020 09:50:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,78
30/07/2020 09:50:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,80
30/07/2020 09:51:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,90
30/07/2020 09:51:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,00
30/07/2020 09:51:26	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 09:51:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,15
30/07/2020 09:51:50	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,16
30/07/2020 09:52:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,25
30/07/2020 09:52:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,00
30/07/2020 09:52:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,05
30/07/2020 09:53:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,00
30/07/2020 09:53:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,05
30/07/2020 09:53:49	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,10
30/07/2020 09:54:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,15
30/07/2020 09:54:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,20
30/07/2020 09:54:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,25
30/07/2020 09:54:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,00
30/07/2020 09:54:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,05
30/07/2020 09:55:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,10
30/07/2020 09:55:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	42,15
30/07/2020 09:57:21	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	42,25
30/07/2020 09:59:21	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:59:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: CATERPILLAR Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CATERPILLAR
Quantidade: 1 Valor Unit.: 41,00 Valor Total: 41,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	039	16.675.651/0001-11	10,00	41,00	Sim
2 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	048	82.025.461/0001-83	10,00	40,15	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	055	02.394.903/0001-20	12,00	39,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	032	22.772.976/0001-15	12,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:31:48	DISPUTA		
30/07/2020 09:31:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,00
30/07/2020 09:31:48	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:31:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:31:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:32:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	13,00
30/07/2020 09:32:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:32:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,00
30/07/2020 09:32:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 09:33:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	16,50
30/07/2020 09:33:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,55
30/07/2020 09:34:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,60
30/07/2020 09:34:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,00
30/07/2020 09:34:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,05
30/07/2020 09:34:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 09:34:55	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,15
30/07/2020 09:35:15	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,20
30/07/2020 09:35:21	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,50
30/07/2020 09:35:26	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	20,00
30/07/2020 09:35:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,50
30/07/2020 09:35:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,00
30/07/2020 09:35:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,50
30/07/2020 09:35:51	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	25,00
30/07/2020 09:35:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,05
30/07/2020 09:36:06	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,00
30/07/2020 09:36:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,20
30/07/2020 09:36:13	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	27,00
30/07/2020 09:36:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,10
30/07/2020 09:36:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,05
30/07/2020 09:36:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	28,00
30/07/2020 09:37:00	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	29,00
30/07/2020 09:37:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,10
30/07/2020 09:37:22	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	30,00
30/07/2020 09:37:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,05
30/07/2020 09:37:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	30,15
30/07/2020 09:37:37	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	35,00
30/07/2020 09:37:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	35,10
30/07/2020 09:37:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	35,20
30/07/2020 09:37:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,00
30/07/2020 09:38:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,05
30/07/2020 09:38:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	36,10
30/07/2020 09:38:19	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,70
30/07/2020 09:38:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	36,20
30/07/2020 09:38:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,00
30/07/2020 09:38:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,10
30/07/2020 09:38:41	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	36,80
30/07/2020 09:38:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,15
30/07/2020 09:38:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,25
30/07/2020 09:39:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,30
30/07/2020 09:39:07	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	37,50
30/07/2020 09:39:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,60
30/07/2020 09:39:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,50
30/07/2020 09:39:34	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	37,70
30/07/2020 09:39:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,60
30/07/2020 09:39:42	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	39,00
30/07/2020 09:39:49	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 09:41:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:42:10	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,20
30/07/2020 09:42:56	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,30
30/07/2020 09:43:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,40
30/07/2020 09:43:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,45
30/07/2020 09:43:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,50
30/07/2020 09:43:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,52
30/07/2020 09:43:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,60
30/07/2020 09:44:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,62
30/07/2020 09:44:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,65
30/07/2020 09:44:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,69
30/07/2020 09:44:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,70
30/07/2020 09:45:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,00
30/07/2020 09:45:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,05
30/07/2020 09:45:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	40,10
30/07/2020 09:47:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	40,15
30/07/2020 09:47:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,00
30/07/2020 09:49:44	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:49:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: DOOSAN Modelo: DOOSAN
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca DOOSAN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 39,60 Valor Total: 39,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	020	82.025.461/0001-83	10,00	39,60	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	022	16.675.651/0001-11	10,00	39,58	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	075	22.772.976/0001-15	10,00	22,21	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:34:59	DISPUTA		
30/07/2020 09:34:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:34:59	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:34:59	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:34:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:35:05	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,00
30/07/2020 09:35:10	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,10
30/07/2020 09:35:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	14,50
30/07/2020 09:35:46	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,00
30/07/2020 09:36:00	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,50
30/07/2020 09:36:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,55
30/07/2020 09:36:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 09:37:05	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,00
30/07/2020 09:37:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 09:37:34	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,20
30/07/2020 09:37:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,15
30/07/2020 09:38:00	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,25
30/07/2020 09:38:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,35
30/07/2020 09:38:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,50
30/07/2020 09:38:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,55
30/07/2020 09:39:07	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,56
30/07/2020 09:39:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,80
30/07/2020 09:39:26	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,90
30/07/2020 09:39:39	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 09:39:41	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,95
30/07/2020 09:39:51	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,01
30/07/2020 09:40:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,15
30/07/2020 09:40:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,20
30/07/2020 09:41:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,35
30/07/2020 09:41:22	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,40
30/07/2020 09:41:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,45
30/07/2020 09:41:34	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,50
30/07/2020 09:41:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,60
30/07/2020 09:42:05	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,70
30/07/2020 09:43:00	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	19,00
30/07/2020 09:43:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	19,50
30/07/2020 09:44:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:45:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,00
30/07/2020 09:45:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,05
30/07/2020 09:45:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 09:45:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,05
30/07/2020 09:45:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,00
30/07/2020 09:45:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,30
30/07/2020 09:46:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,05
30/07/2020 09:46:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,10
30/07/2020 09:46:17	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,15
30/07/2020 09:46:23	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,20
30/07/2020 09:46:30	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,21
30/07/2020 09:46:37	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,25
30/07/2020 09:46:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,00
30/07/2020 09:46:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,05
30/07/2020 09:47:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,10
30/07/2020 09:47:14	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,15
30/07/2020 09:47:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,18
30/07/2020 09:47:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	37,20
30/07/2020 09:47:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	37,90
30/07/2020 09:48:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,00
30/07/2020 09:48:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,10
30/07/2020 09:48:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,15
30/07/2020 09:48:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,16
30/07/2020 09:48:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,20
30/07/2020 09:48:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,22
30/07/2020 09:49:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,25
30/07/2020 09:49:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,28
30/07/2020 09:49:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,30
30/07/2020 09:49:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,50
30/07/2020 09:49:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,55
30/07/2020 09:50:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,60
30/07/2020 09:50:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,65
30/07/2020 09:51:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,70
30/07/2020 09:51:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,75
30/07/2020 09:51:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,79
30/07/2020 09:51:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	38,90
30/07/2020 09:52:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	38,95
30/07/2020 09:53:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,00
30/07/2020 09:53:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,10
30/07/2020 09:53:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,20
30/07/2020 09:53:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,30
30/07/2020 09:53:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,40
30/07/2020 09:53:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,45
30/07/2020 09:54:12	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,50
30/07/2020 09:54:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,52
30/07/2020 09:54:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,55
30/07/2020 09:54:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	39,58
30/07/2020 09:54:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	39,60
30/07/2020 09:56:57	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:56:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MICHIGAN Modelo: MICHIGAN
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MICHIGAN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 21,70 Valor Total: 21,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	013	82.025.461/0001-83	10,00	21,70	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	088	16.675.651/0001-11	10,00	21,69	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	019	22.772.976/0001-15	10,00	21,63	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	028	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:38:20	DISPUTA		
30/07/2020 09:38:20	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:38:20	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:38:20	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:38:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:38:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,50
30/07/2020 09:38:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	12,60
30/07/2020 09:39:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,65
30/07/2020 09:39:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,70
30/07/2020 09:39:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 09:39:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,01
30/07/2020 09:40:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,10
30/07/2020 09:40:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,20
30/07/2020 09:41:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,40
30/07/2020 09:41:25	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,50
30/07/2020 09:41:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:42:09	LANCE	SS AUTO PECAS ME	14,10
30/07/2020 09:45:19	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,60
30/07/2020 09:45:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	14,70
30/07/2020 09:46:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,80
30/07/2020 09:46:23	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,00
30/07/2020 09:46:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,10
30/07/2020 09:46:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,50
30/07/2020 09:47:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 09:47:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,00
30/07/2020 09:47:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 09:47:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,20
30/07/2020 09:48:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:48:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,25
30/07/2020 09:48:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,26
30/07/2020 09:48:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 09:49:08	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,01
30/07/2020 09:49:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,20
30/07/2020 09:49:14	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,21
30/07/2020 09:49:22	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,30
30/07/2020 09:49:26	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,31
30/07/2020 09:49:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,40
30/07/2020 09:49:36	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,41
30/07/2020 09:49:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,45
30/07/2020 09:49:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,49
30/07/2020 09:49:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,46
30/07/2020 09:49:54	LANCE	SS AUTO PECAS ME	19,00
30/07/2020 09:49:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,55
30/07/2020 09:50:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,00
30/07/2020 09:50:07	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,01
30/07/2020 09:50:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,05
30/07/2020 09:50:21	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,10
30/07/2020 09:50:29	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,15
30/07/2020 09:50:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,25
30/07/2020 09:51:05	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,30
30/07/2020 09:51:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,31
30/07/2020 09:51:28	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,32
30/07/2020 09:51:43	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,40
30/07/2020 09:51:53	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,50
30/07/2020 09:51:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,51
30/07/2020 09:52:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,53
30/07/2020 09:52:09	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,55
30/07/2020 09:52:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,56
30/07/2020 09:52:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,60
30/07/2020 09:52:38	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,61
30/07/2020 09:52:45	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,70
30/07/2020 09:53:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,71
30/07/2020 09:53:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,80
30/07/2020 09:53:22	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,90
30/07/2020 09:53:29	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,95
30/07/2020 09:53:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,00
30/07/2020 09:53:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,01
30/07/2020 09:53:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,60
30/07/2020 09:54:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,10
30/07/2020 09:54:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,61
30/07/2020 09:54:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,62
30/07/2020 09:54:35	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,63
30/07/2020 09:54:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,65
30/07/2020 09:54:47	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,69
30/07/2020 09:55:01	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,70
30/07/2020 09:57:01	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:57:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: TRAMONTINE Modelo: TRAMONTINE
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca TRAMONTINE
Quantidade: 1 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 19,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	083	82.025.461/0001-83	10,00	19,00	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	030	16.675.651/0001-11	10,00	18,95	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	073	22.772.976/0001-15	12,00	18,91	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	077	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:39:48	DISPUTA		
30/07/2020 09:39:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,00
30/07/2020 09:39:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:39:48	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:39:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:40:00	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,01
30/07/2020 09:40:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 09:40:46	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,10
30/07/2020 09:41:41	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:42:12	LANCE	SS AUTO PECAS ME	14,10
30/07/2020 09:45:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,00
30/07/2020 09:45:51	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,50
30/07/2020 09:46:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,52
30/07/2020 09:47:01	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,60
30/07/2020 09:47:08	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,70
30/07/2020 09:47:14	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,80
30/07/2020 09:49:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:50:16	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,95
30/07/2020 09:50:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 09:50:26	LANCE	SS AUTO PECAS ME	16,01
30/07/2020 09:50:29	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,00
30/07/2020 09:50:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,05
30/07/2020 09:50:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,10
30/07/2020 09:51:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,15
30/07/2020 09:51:11	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,20
30/07/2020 09:51:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	17,21
30/07/2020 09:51:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 09:51:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,05
30/07/2020 09:51:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,10
30/07/2020 09:52:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,15
30/07/2020 09:52:23	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,16
30/07/2020 09:52:36	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,20
30/07/2020 09:52:52	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,21
30/07/2020 09:53:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,30
30/07/2020 09:53:34	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,35
30/07/2020 09:53:35	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,31
30/07/2020 09:53:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,36
30/07/2020 09:53:54	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,50
30/07/2020 09:54:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,56
30/07/2020 09:54:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,51
30/07/2020 09:54:09	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,57
30/07/2020 09:54:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,90
30/07/2020 09:54:46	LANCE	SS AUTO PECAS ME	18,91
30/07/2020 09:54:54	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,95
30/07/2020 09:55:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	19,00
30/07/2020 09:57:07	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:57:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: NEW HOLLAND Modelo: NEW HOLLAND
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca NEW HOLLAND
Quantidade: 1 Valor Unit.: 41,20 Valor Total: 41,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	098	82.025.461/0001-83	10,00	41,20	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	089	16.675.651/0001-11	10,00	41,15	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	077	22.772.976/0001-15	21,00	23,20	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	033	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:43:03	DISPUTA		
30/07/2020 09:43:03	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:43:03	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:43:03	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 09:43:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:45:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,00
30/07/2020 09:46:01	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,50
30/07/2020 09:47:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,00
30/07/2020 09:47:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,10
30/07/2020 09:50:20	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,15
30/07/2020 09:50:40	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,16
30/07/2020 09:51:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,18
30/07/2020 09:51:33	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,20
30/07/2020 09:53:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:53:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,05
30/07/2020 09:53:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	41,15
30/07/2020 09:55:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	41,20
30/07/2020 09:57:13	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:57:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: ROLO MILLER Modelo: ROLO MILLER
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca ROLO MILLER
Quantidade: 1 Valor Unit.: 15,50 Valor Total: 15,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	009	82.025.461/0001-83	10,00	15,50	Sim
2 SS AUTO PECAS ME	053	22.772.976/0001-15	10,00	15,21	Sim
3 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	069	16.675.651/0001-11	10,00	15,20	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	078	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:47:32	DISPUTA		
30/07/2020 09:47:32	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:47:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:47:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:47:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:47:44	LANCE	SS AUTO PECAS ME	13,00
30/07/2020 09:50:10	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 09:50:14	LANCE	SS AUTO PECAS ME	14,01
30/07/2020 09:50:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,10
30/07/2020 09:50:33	LANCE	SS AUTO PECAS ME	14,20
30/07/2020 09:50:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,00
30/07/2020 09:50:45	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,10
30/07/2020 09:54:59	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,20
30/07/2020 09:56:21	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,21
30/07/2020 09:57:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 09:57:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,50
30/07/2020 09:59:40	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 09:59:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: CHEVROLET Modelo: CHEVROLET
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CHEVROLET
Quantidade: 1 Valor Unit.: 34,00 Valor Total: 34,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	017	82.025.461/0001-83	10,00	34,00	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	047	16.675.651/0001-11	10,00	33,15	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	081	22.772.976/0001-15	20,00	29,10	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	085	02.394.903/0001-20	12,00	22,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:50:24	DISPUTA		
30/07/2020 09:50:24	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	20,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:50:33	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	21,00
30/07/2020 09:50:49	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,10
30/07/2020 09:52:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	22,00
30/07/2020 09:53:09	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,10
30/07/2020 09:57:07	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,50
30/07/2020 10:00:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 10:00:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,56
30/07/2020 10:00:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,60
30/07/2020 10:00:42	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,57
30/07/2020 10:00:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,61
30/07/2020 10:00:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,00
30/07/2020 10:01:04	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,10
30/07/2020 10:01:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,50
30/07/2020 10:01:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,00
30/07/2020 10:01:19	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,51
30/07/2020 10:01:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,10
30/07/2020 10:01:25	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,20
30/07/2020 10:01:28	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,00
30/07/2020 10:01:32	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	25,10
30/07/2020 10:01:37	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,20
30/07/2020 10:01:40	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,00
30/07/2020 10:01:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,05
30/07/2020 10:02:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,00
30/07/2020 10:02:22	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,05
30/07/2020 10:02:56	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	27,50
30/07/2020 10:03:05	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	27,52
30/07/2020 10:03:10	LANCE	SS AUTO PECAS ME	28,00
30/07/2020 10:03:13	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,00
30/07/2020 10:03:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	29,10
30/07/2020 10:03:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 10:04:30	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	31,00
30/07/2020 10:04:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	32,00
30/07/2020 10:04:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	32,10
30/07/2020 10:04:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	33,00
30/07/2020 10:05:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	33,15
30/07/2020 10:05:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	34,00
30/07/2020 10:07:57	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 10:07:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: HONDA Modelo: HONDA
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca HONDA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 17,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	081	82.025.461/0001-83	10,00	17,00	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	014	16.675.651/0001-11	10,00	16,10	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	028	22.772.976/0001-15	10,00	12,10	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	075	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:50:24	DISPUTA		
30/07/2020 09:50:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:50:24	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:51:01	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,10
30/07/2020 09:59:48	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,20
30/07/2020 10:00:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 10:01:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 10:01:31	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	14,00
30/07/2020 10:01:36	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,10
30/07/2020 10:01:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,00
30/07/2020 10:02:07	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,05
30/07/2020 10:03:06	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,50
30/07/2020 10:04:25	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,52
30/07/2020 10:04:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,70
30/07/2020 10:05:48	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,80
30/07/2020 10:05:52	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,00
30/07/2020 10:06:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,10
30/07/2020 10:06:30	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 10:08:30	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 10:08:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: YAMAHA Modelo: YAMAHA
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca YAMAHA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 18,50 Valor Total: 18,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	058	82.025.461/0001-83	10,00	18,50	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	037	16.675.651/0001-11	10,00	18,10	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	031	22.772.976/0001-15	10,00	12,10	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:53:44	DISPUTA		
30/07/2020 09:53:44	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:53:44	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:53:44	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:53:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:53:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	12,10
30/07/2020 09:59:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,20
30/07/2020 10:00:45	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,10
30/07/2020 10:00:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	13,50
30/07/2020 10:00:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,25
30/07/2020 10:01:17	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	14,00
30/07/2020 10:01:23	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,00
30/07/2020 10:01:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 10:02:08	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	16,50
30/07/2020 10:02:12	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,52
30/07/2020 10:03:32	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 10:03:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 10:04:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 10:04:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,00
30/07/2020 10:05:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,10
30/07/2020 10:06:34	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	18,50
30/07/2020 10:08:34	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 10:08:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: SCANIA Modelo: SCANIA
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca SCANIA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 30,10 Valor Total: 30,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	097	82.025.461/0001-83	10,00	30,10	Sim
2 SS AUTO PECAS ME	061	22.772.976/0001-15	10,00	30,01	Sim
3 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	066	16.675.651/0001-11	10,00	29,15	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	063	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28	PUBLICADO		
11/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/07/2020 09:57:18	DISPUTA		
30/07/2020 09:57:18	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	12,00
30/07/2020 09:57:18	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	10,00
30/07/2020 09:57:18	LANCE	SS AUTO PECAS ME	10,00
30/07/2020 09:57:18	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	10,00
30/07/2020 09:59:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	12,20
30/07/2020 10:00:40	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,00
30/07/2020 10:00:45	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	13,50
30/07/2020 10:00:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,10
30/07/2020 10:01:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	13,56
30/07/2020 10:01:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	14,00
30/07/2020 10:02:02	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	15,10
30/07/2020 10:02:16	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	15,50
30/07/2020 10:02:45	LANCE	SS AUTO PECAS ME	15,51
30/07/2020 10:02:52	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	16,00
30/07/2020 10:03:27	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,00
30/07/2020 10:03:37	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	17,10
30/07/2020 10:03:50	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	17,50
30/07/2020 10:03:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	18,00
30/07/2020 10:04:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	19,00
30/07/2020 10:04:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	19,10
30/07/2020 10:04:58	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,00
30/07/2020 10:05:03	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,10
30/07/2020 10:05:35	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,20
30/07/2020 10:05:43	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	20,25
30/07/2020 10:06:38	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	20,50
30/07/2020 10:07:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/07/2020 10:07:31	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,00
30/07/2020 10:07:41	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	21,50
30/07/2020 10:07:47	LANCE	SS AUTO PECAS ME	21,51
30/07/2020 10:07:53	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,00
30/07/2020 10:08:00	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,01
30/07/2020 10:08:38	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,15
30/07/2020 10:08:42	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	22,50
30/07/2020 10:08:43	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,16
30/07/2020 10:08:48	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,51
30/07/2020 10:08:51	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	22,56
30/07/2020 10:08:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME	22,57
30/07/2020 10:08:57	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,00
30/07/2020 10:09:02	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,01
30/07/2020 10:09:16	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,10
30/07/2020 10:09:22	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,11
30/07/2020 10:09:31	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,15
30/07/2020 10:09:37	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,16
30/07/2020 10:09:42	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,20
30/07/2020 10:09:46	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,30
30/07/2020 10:09:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,50
30/07/2020 10:09:55	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,51
30/07/2020 10:09:58	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,52
30/07/2020 10:10:02	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,53
30/07/2020 10:10:04	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	23,56
30/07/2020 10:10:08	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,55
30/07/2020 10:10:09	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	23,58
30/07/2020 10:10:15	LANCE	SS AUTO PECAS ME	23,59
30/07/2020 10:10:25	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,00
30/07/2020 10:10:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,01
30/07/2020 10:10:49	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	24,50
30/07/2020 10:10:55	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	24,52
30/07/2020 10:10:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,51
30/07/2020 10:11:10	LANCE	SS AUTO PECAS ME	24,55
30/07/2020 10:11:21	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,00
30/07/2020 10:11:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	25,50
30/07/2020 10:11:39	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	25,60
30/07/2020 10:12:27	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	25,70
30/07/2020 10:12:51	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,00
30/07/2020 10:12:57	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,10
30/07/2020 10:13:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,20
30/07/2020 10:13:06	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	26,30
30/07/2020 10:13:47	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,40
30/07/2020 10:13:57	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,50
30/07/2020 10:14:02	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	26,60
30/07/2020 10:15:53	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	28,00
30/07/2020 10:15:56	LANCE	SS AUTO PECAS ME	26,61
30/07/2020 10:15:59	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	28,50
30/07/2020 10:16:13	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	28,55
30/07/2020 10:16:18	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	29,00
30/07/2020 10:16:24	LANCE	JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	29,15
30/07/2020 10:16:44	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,00
30/07/2020 10:18:32	LANCE	SS AUTO PECAS ME	30,01
30/07/2020 10:19:17	LANCE	AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	30,10
30/07/2020 10:21:18	HABILITAÇÃO		
30/07/2020 10:21:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: FIAT
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca FIAT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 47,30 Valor Total: 47,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	070	82.025.461/0001-83	10,00	47,30	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	019	16.675.651/0001-11	10,00	47,20	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	12,00	38,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	023	22.772.976/0001-15	23,00	23,00	Sim

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:59:53 DISPUTA
30/07/2020 09:59:53 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 09:59:53 LANCE SS AUTO PECAS ME 23,00
30/07/2020 09:59:53 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 09:59:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:00:05 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 23,50
30/07/2020 10:00:34 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 23,56
30/07/2020 10:00:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 24,00
30/07/2020 10:01:05 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 25,00
30/07/2020 10:01:24 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 29,00
30/07/2020 10:01:30 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 35,00
30/07/2020 10:01:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 35,50
30/07/2020 10:02:06 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 36,00
30/07/2020 10:02:12 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,50
30/07/2020 10:02:13 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 37,00
30/07/2020 10:02:17 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,10
30/07/2020 10:02:22 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,50
30/07/2020 10:02:26 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 38,00
30/07/2020 10:02:27 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,51
30/07/2020 10:02:30 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,00
30/07/2020 10:02:33 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,10
30/07/2020 10:02:41 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,20
30/07/2020 10:03:19 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,00
30/07/2020 10:03:49 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,10
30/07/2020 10:03:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,50
30/07/2020 10:04:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,51
30/07/2020 10:04:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,60
30/07/2020 10:04:34 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,62
30/07/2020 10:04:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,00
30/07/2020 10:05:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,10
30/07/2020 10:06:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,50
30/07/2020 10:08:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,56
30/07/2020 10:08:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,00
30/07/2020 10:08:59 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,10
30/07/2020 10:09:05 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,50

30/07/2020 10:09:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,56
30/07/2020 10:09:33 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,00
30/07/2020 10:09:53 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,12
30/07/2020 10:09:54 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:10:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,20
30/07/2020 10:10:18 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,25
30/07/2020 10:10:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,50
30/07/2020 10:10:47 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,52
30/07/2020 10:11:24 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,00
30/07/2020 10:12:32 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,00
30/07/2020 10:12:45 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,10
30/07/2020 10:12:52 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 46,00
30/07/2020 10:12:59 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 46,20
30/07/2020 10:13:10 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 47,00
30/07/2020 10:13:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 47,10
30/07/2020 10:13:38 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 47,20
30/07/2020 10:13:43 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 47,30
30/07/2020 10:15:43 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:15:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: IVECO Modelo: IVECO
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca IVECO
Quantidade: 1 Valor Unit.: 46,10 Valor Total: 46,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	079	82.025.461/0001-83	10,00	46,10	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	032	16.675.651/0001-11	10,00	46,00	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	039	02.394.903/0001-20	12,00	40,90	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	073	22.772.976/0001-15	20,00	21,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:02:13 DISPUTA
30/07/2020 10:02:13 LANCE SS AUTO PECAS ME 20,00

30/07/2020 10:02:13 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:02:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:02:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:02:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 21,00
30/07/2020 10:02:58 LANCE SS AUTO PECAS ME 21,50
30/07/2020 10:03:09 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 21,55
30/07/2020 10:03:23 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 22,00
30/07/2020 10:03:30 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 22,10
30/07/2020 10:03:36 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 22,50
30/07/2020 10:03:40 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 29,00
30/07/2020 10:03:44 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 29,05
30/07/2020 10:03:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 30,00
30/07/2020 10:04:01 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 38,00
30/07/2020 10:04:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 30,10
30/07/2020 10:04:08 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,05
30/07/2020 10:04:17 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 38,90
30/07/2020 10:04:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,95
30/07/2020 10:04:28 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 39,00
30/07/2020 10:04:38 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,02
30/07/2020 10:04:43 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 39,10
30/07/2020 10:04:57 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,15
30/07/2020 10:05:01 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,00
30/07/2020 10:05:06 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 40,50
30/07/2020 10:05:17 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,51
30/07/2020 10:05:19 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 40,90
30/07/2020 10:05:23 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,55
30/07/2020 10:05:28 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 40,95
30/07/2020 10:06:12 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,00
30/07/2020 10:06:28 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,00
30/07/2020 10:06:43 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,50
30/07/2020 10:08:17 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,52
30/07/2020 10:09:00 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,00
30/07/2020 10:09:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,02
30/07/2020 10:09:43 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,20
30/07/2020 10:09:48 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,25
30/07/2020 10:09:52 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,50
30/07/2020 10:10:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,52
30/07/2020 10:10:16 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,60
30/07/2020 10:10:38 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,62
30/07/2020 10:11:05 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,00
30/07/2020 10:11:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,10
30/07/2020 10:11:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,20
30/07/2020 10:12:04 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,30
30/07/2020 10:12:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,40

30/07/2020 10:12:13 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:12:39 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,00
30/07/2020 10:12:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,20
30/07/2020 10:13:01 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 46,00
30/07/2020 10:13:30 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 46,10
30/07/2020 10:15:30 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:15:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: MERCEDES-BENZ Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MERCEDES-BENZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 49,25 Valor Total: 49,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	016	16.675.651/0001-11	10,00	49,25	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	081	02.394.903/0001-20	12,00	49,20	Sim
3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	012	82.025.461/0001-83	10,00	47,10	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	032	22.772.976/0001-15	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:05:03 DISPUTA
30/07/2020 10:05:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:05:03 LANCE SS AUTO PECAS ME 23,00
30/07/2020 10:05:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:05:03 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:05:12 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 23,10
30/07/2020 10:06:06 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 24,00
30/07/2020 10:06:19 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 24,15
30/07/2020 10:06:27 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 26,00
30/07/2020 10:06:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 26,50
30/07/2020 10:06:58 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 26,52
30/07/2020 10:06:59 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 29,00
30/07/2020 10:07:47 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 29,50
30/07/2020 10:07:57 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 30,00

30/07/2020 10:08:06 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 31,00
30/07/2020 10:08:11 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 31,10
30/07/2020 10:08:19 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 32,00
30/07/2020 10:08:30 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 32,15
30/07/2020 10:09:04 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 33,00
30/07/2020 10:09:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 33,10
30/07/2020 10:09:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 33,20
30/07/2020 10:09:55 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 34,00
30/07/2020 10:10:19 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 34,50
30/07/2020 10:10:24 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 35,00
30/07/2020 10:10:25 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 34,55
30/07/2020 10:10:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 35,50
30/07/2020 10:10:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,00
30/07/2020 10:10:39 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 37,00
30/07/2020 10:10:43 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,15
30/07/2020 10:10:46 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 38,00
30/07/2020 10:10:51 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,05
30/07/2020 10:10:53 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 39,00
30/07/2020 10:11:01 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,50
30/07/2020 10:11:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10
30/07/2020 10:11:03 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 40,00
30/07/2020 10:11:11 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,00
30/07/2020 10:11:16 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 42,00
30/07/2020 10:11:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,50
30/07/2020 10:11:31 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 43,00
30/07/2020 10:11:32 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,10
30/07/2020 10:11:38 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,10
30/07/2020 10:11:43 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 44,00
30/07/2020 10:11:47 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,20
30/07/2020 10:11:50 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 45,00
30/07/2020 10:11:59 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,10
30/07/2020 10:12:02 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 46,00
30/07/2020 10:12:09 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 46,10
30/07/2020 10:12:14 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 47,00
30/07/2020 10:12:19 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 46,50
30/07/2020 10:12:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 47,10
30/07/2020 10:12:29 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 48,00
30/07/2020 10:12:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 48,10
30/07/2020 10:12:55 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 48,50
30/07/2020 10:13:14 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 49,00
30/07/2020 10:13:34 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 49,20
30/07/2020 10:15:03 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:15:32 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 49,25
30/07/2020 10:17:32 HABILITAÇÃO

30/07/2020 10:17:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: RENAULT Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca RENAULT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 51,10 Valor Total: 51,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	036	16.675.651/0001-11	10,00	51,10	Sim
2 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	017	82.025.461/0001-83	10,00	51,05	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	037	02.394.903/0001-20	12,00	36,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	010	22.772.976/0001-15	20,00	29,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:11:02 DISPUTA
30/07/2020 10:11:02 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE SS AUTO PECAS ME 20,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:11:17 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 21,00
30/07/2020 10:11:25 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 21,05
30/07/2020 10:11:42 LANCE SS AUTO PECAS ME 21,10
30/07/2020 10:11:51 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 21,15
30/07/2020 10:14:18 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 29,00
30/07/2020 10:15:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 29,15
30/07/2020 10:17:47 LANCE SS AUTO PECAS ME 29,16
30/07/2020 10:19:09 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 29,25
30/07/2020 10:20:49 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 30,00
30/07/2020 10:21:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:21:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 30,50
30/07/2020 10:21:51 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 30,55
30/07/2020 10:21:54 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 34,00
30/07/2020 10:22:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 35,00
30/07/2020 10:22:06 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 35,50
30/07/2020 10:22:16 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 35,56
30/07/2020 10:23:03 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 35,60
30/07/2020 10:23:09 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 35,62
30/07/2020 10:23:13 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 35,80
30/07/2020 10:23:54 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 36,00
30/07/2020 10:24:01 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,20
30/07/2020 10:24:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,10
30/07/2020 10:24:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,25
30/07/2020 10:24:39 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,50
30/07/2020 10:24:52 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,52
30/07/2020 10:25:09 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,60
30/07/2020 10:25:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,65
30/07/2020 10:25:25 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,70
30/07/2020 10:25:42 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,72
30/07/2020 10:25:55 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 36,80
30/07/2020 10:26:06 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 36,85
30/07/2020 10:26:16 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,00
30/07/2020 10:26:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,56
30/07/2020 10:26:33 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 37,80
30/07/2020 10:26:41 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 37,85
30/07/2020 10:26:46 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,00
30/07/2020 10:26:59 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,10
30/07/2020 10:27:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 38,30
30/07/2020 10:27:32 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,32
30/07/2020 10:27:56 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,00
30/07/2020 10:28:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,10
30/07/2020 10:28:54 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 39,20
30/07/2020 10:29:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 39,21
30/07/2020 10:29:29 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 40,00
30/07/2020 10:29:39 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00
30/07/2020 10:29:49 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,50
30/07/2020 10:30:09 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,52
30/07/2020 10:30:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 41,60
30/07/2020 10:30:23 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,62
30/07/2020 10:30:27 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,00
30/07/2020 10:30:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,10
30/07/2020 10:30:54 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 42,40
30/07/2020 10:31:01 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 42,41
30/07/2020 10:31:09 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,00
30/07/2020 10:31:18 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,02
30/07/2020 10:31:27 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,50
30/07/2020 10:31:35 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,52
30/07/2020 10:31:41 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 43,60
30/07/2020 10:31:52 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 43,62

30/07/2020 10:31:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,00
30/07/2020 10:32:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,03
30/07/2020 10:32:18 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,10
30/07/2020 10:32:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,15
30/07/2020 10:32:38 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,20
30/07/2020 10:32:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,21
30/07/2020 10:32:50 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,30
30/07/2020 10:33:00 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,35
30/07/2020 10:33:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,40
30/07/2020 10:33:16 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,45
30/07/2020 10:33:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,50
30/07/2020 10:33:50 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,52
30/07/2020 10:33:55 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,60
30/07/2020 10:34:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,62
30/07/2020 10:34:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,65
30/07/2020 10:34:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,69
30/07/2020 10:35:08 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,70
30/07/2020 10:36:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,75
30/07/2020 10:36:12 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,80
30/07/2020 10:36:19 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,82
30/07/2020 10:36:44 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,85
30/07/2020 10:37:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 44,89
30/07/2020 10:37:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 44,95
30/07/2020 10:38:15 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,00
30/07/2020 10:38:24 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,05
30/07/2020 10:38:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,10
30/07/2020 10:38:42 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,15
30/07/2020 10:38:53 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,25
30/07/2020 10:38:59 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,30
30/07/2020 10:39:27 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,40
30/07/2020 10:39:32 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,45
30/07/2020 10:39:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,50
30/07/2020 10:39:50 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 45,55
30/07/2020 10:40:06 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 46,00
30/07/2020 10:40:12 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 46,05
30/07/2020 10:40:18 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 47,00
30/07/2020 10:40:24 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 47,05
30/07/2020 10:40:45 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 47,10
30/07/2020 10:40:51 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 47,15
30/07/2020 10:41:01 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 47,20
30/07/2020 10:41:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 47,25
30/07/2020 10:41:21 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 48,00
30/07/2020 10:41:26 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 48,05
30/07/2020 10:41:35 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 49,00

30/07/2020 10:41:44 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 49,05
30/07/2020 10:41:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 49,10
30/07/2020 10:42:00 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 49,15
30/07/2020 10:42:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,00
30/07/2020 10:42:23 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,05
30/07/2020 10:42:49 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,10
30/07/2020 10:43:02 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,15
30/07/2020 10:43:40 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,20
30/07/2020 10:43:48 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,25
30/07/2020 10:44:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,29
30/07/2020 10:44:29 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,30
30/07/2020 10:44:43 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,35
30/07/2020 10:44:55 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,40
30/07/2020 10:45:19 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 51,00
30/07/2020 10:45:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 51,05
30/07/2020 10:45:52 MENSAGEM PREGOEIRO
por favor Srs. aumentem o desconto
30/07/2020 10:47:12 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 51,10
30/07/2020 10:49:12 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:49:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: VOLKSWAGEN Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 61,00 Valor Total: 61,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	011	16.675.651/0001-11	10,00	61,00	Sim
2 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	080	82.025.461/0001-83	10,00	60,05	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	031	02.394.903/0001-20	12,00	49,90	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	050	22.772.976/0001-15	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:11:02 DISPUTA
30/07/2020 10:11:02 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE SS AUTO PECAS ME 25,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:11:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 25,15
30/07/2020 10:12:18 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 26,00
30/07/2020 10:13:19 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 26,10
30/07/2020 10:14:45 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 38,00
30/07/2020 10:15:15 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 38,10
30/07/2020 10:16:11 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 40,00
30/07/2020 10:16:19 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 41,00
30/07/2020 10:16:51 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 45,00
30/07/2020 10:17:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 45,10
30/07/2020 10:18:21 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 48,00
30/07/2020 10:19:37 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 48,15
30/07/2020 10:19:54 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 49,90
30/07/2020 10:20:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,00
30/07/2020 10:20:14 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,50
30/07/2020 10:21:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:21:57 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,52
30/07/2020 10:22:11 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 50,60
30/07/2020 10:22:24 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 50,62
30/07/2020 10:22:34 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 51,00
30/07/2020 10:22:44 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 51,10
30/07/2020 10:22:57 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 51,20
30/07/2020 10:23:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 51,25
30/07/2020 10:23:07 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 51,30
30/07/2020 10:24:40 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 52,00
30/07/2020 10:24:47 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 52,10
30/07/2020 10:25:04 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 52,30
30/07/2020 10:25:14 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 52,50
30/07/2020 10:25:26 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 52,52
30/07/2020 10:25:58 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 52,60
30/07/2020 10:26:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 52,62
30/07/2020 10:26:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 52,70
30/07/2020 10:26:34 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 52,72
30/07/2020 10:26:49 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 53,00
30/07/2020 10:27:06 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 53,10
30/07/2020 10:27:20 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 53,50
30/07/2020 10:27:39 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 53,52
30/07/2020 10:27:52 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 53,60
30/07/2020 10:28:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 53,62
30/07/2020 10:28:57 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 54,00
30/07/2020 10:29:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 54,02
30/07/2020 10:29:19 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 54,20

30/07/2020 10:29:28 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 54,23
30/07/2020 10:29:33 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 54,25
30/07/2020 10:29:46 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 54,28
30/07/2020 10:29:53 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 54,50
30/07/2020 10:30:15 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 54,53
30/07/2020 10:30:21 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,00
30/07/2020 10:30:52 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,02
30/07/2020 10:30:57 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,10
30/07/2020 10:31:07 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,12
30/07/2020 10:31:12 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,30
30/07/2020 10:31:25 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,32
30/07/2020 10:31:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,40
30/07/2020 10:32:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,42
30/07/2020 10:32:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,50
30/07/2020 10:32:22 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,52
30/07/2020 10:32:47 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,60
30/07/2020 10:32:55 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,62
30/07/2020 10:33:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,70
30/07/2020 10:33:24 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,72
30/07/2020 10:33:28 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,80
30/07/2020 10:34:00 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,82
30/07/2020 10:34:06 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 55,90
30/07/2020 10:34:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 55,92
30/07/2020 10:34:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 56,00
30/07/2020 10:35:03 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 56,10
30/07/2020 10:35:11 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 56,20
30/07/2020 10:36:11 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 56,23
30/07/2020 10:36:17 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 56,40
30/07/2020 10:36:25 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 56,42
30/07/2020 10:36:52 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 56,45
30/07/2020 10:37:29 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 56,50
30/07/2020 10:37:38 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 56,55
30/07/2020 10:38:20 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 57,00
30/07/2020 10:38:29 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 57,05
30/07/2020 10:38:40 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 57,15
30/07/2020 10:38:48 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 57,20
30/07/2020 10:39:35 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 57,25
30/07/2020 10:39:41 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 57,30
30/07/2020 10:39:51 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 57,35
30/07/2020 10:39:57 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 57,40
30/07/2020 10:40:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 58,00
30/07/2020 10:40:20 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 58,05
30/07/2020 10:40:52 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 58,10
30/07/2020 10:40:57 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 58,15

30/07/2020 10:41:08 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 59,00
30/07/2020 10:41:15 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 59,05
30/07/2020 10:41:27 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 60,00
30/07/2020 10:41:50 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 60,05
30/07/2020 10:42:13 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 61,00
30/07/2020 10:44:13 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:44:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: MASSEY FERGUSON Modelo: MASSEY FERGUSON
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca MASSEY FERGUSON
Quantidade: 1 Valor Unit.: 24,20 Valor Total: 24,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	014	82.025.461/0001-83	10,00	24,20	Sim
2 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	041	16.675.651/0001-11	10,00	24,10	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	078	02.394.903/0001-20	12,00	24,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	058	22.772.976/0001-15	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:11:02 DISPUTA
30/07/2020 10:11:02 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE SS AUTO PECAS ME 15,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:11:02 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:11:14 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 15,20
30/07/2020 10:21:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:21:18 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 18,00
30/07/2020 10:21:47 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 18,50
30/07/2020 10:22:09 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 21,00
30/07/2020 10:22:11 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 18,85
30/07/2020 10:22:14 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 22,00
30/07/2020 10:22:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 22,50
30/07/2020 10:22:41 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 24,00
30/07/2020 10:22:54 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 24,10
30/07/2020 10:23:10 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 24,20
30/07/2020 10:25:10 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:25:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: CITROEN Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca CITROEN.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 12,50 Valor Total: 12,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	072	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	040	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	053	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	051	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:14:31 DISPUTA
30/07/2020 10:14:31 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:14:31 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:14:31 LANCE SS AUTO PECAS ME 10,00
30/07/2020 10:14:31 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:15:08 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 12,50
30/07/2020 10:24:31 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:26:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072
30/07/2020 10:26:31 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:26:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: PEUGEOT Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca PEUGEOT
Quantidade: 1 Valor Unit.: 12,50 Valor Total: 12,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	049	16.675.651/0001-11	10,00	12,50	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	083	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	025	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim
4 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	067	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:17:25 DISPUTA
30/07/2020 10:17:25 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:17:25 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:17:25 LANCE SS AUTO PECAS ME 10,00
30/07/2020 10:17:25 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:19:24 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 12,50
30/07/2020 10:27:25 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:29:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049
30/07/2020 10:29:25 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:29:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: EUOGEM Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca EOUGEM
Quantidade: 1 Valor Unit.: 13,20 Valor Total: 13,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	090	16.675.651/0001-11	10,00	13,20	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	015	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	068	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	008	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:19:09 DISPUTA
30/07/2020 10:19:09 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:19:09 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:19:09 LANCE SS AUTO PECAS ME 10,00
30/07/2020 10:19:09 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:19:16 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 13,20
30/07/2020 10:29:09 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:31:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090
30/07/2020 10:31:09 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:31:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: JCB Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca JCB
Quantidade: 1 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 13,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	030	16.675.651/0001-11	10,00	13,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	059	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 SS AUTO PECAS ME	067	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim
4 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	080	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:21:11 DISPUTA
30/07/2020 10:21:11 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00

30/07/2020 10:21:11 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:21:11 LANCE SS AUTO PECAS ME 10,00
30/07/2020 10:21:11 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:22:59 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 13,00
30/07/2020 10:31:11 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:33:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030
30/07/2020 10:33:11 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:33:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: GURGEL Modelo:
Descrição: Aquisição de peças elétricas genuínas para veículos da marca GURGEL
Quantidade: 1 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 13,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES	056	16.675.651/0001-11	10,00	13,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	035	02.394.903/0001-20	12,00	12,00	Sim
3 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	002	82.025.461/0001-83	10,00	10,00	Sim
4 SS AUTO PECAS ME	036	22.772.976/0001-15	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2020 10:40:28 PUBLICADO
11/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2020 10:21:54 DISPUTA
30/07/2020 10:21:54 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME 12,00
30/07/2020 10:21:54 LANCE AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP 10,00
30/07/2020 10:21:54 LANCE SS AUTO PECAS ME 10,00
30/07/2020 10:21:54 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 10,00
30/07/2020 10:25:36 LANCE JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME 13,00
30/07/2020 10:31:54 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
30/07/2020 10:33:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056
30/07/2020 10:33:54 HABILITAÇÃO
30/07/2020 10:33:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 127/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/07/2020 10:37:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/07/2020 11:24:40 CADASTRO DE PROPOSTA PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
23/07/2020 11:36:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
23/07/2020 15:08:37 CADASTRO DE PROPOSTA M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
23/07/2020 15:15:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
24/07/2020 14:12:50 CADASTRO DE PROPOSTA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
24/07/2020 15:11:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
26/07/2020 17:14:24 CADASTRO DE PROPOSTA CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
26/07/2020 17:19:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
27/07/2020 08:10:37 CADASTRO DE PROPOSTA TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
27/07/2020 10:35:26 CADASTRO DE PROPOSTA GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
27/07/2020 10:47:18 CADASTRO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
27/07/2020 10:50:01 CADASTRO DE PROPOSTA A. D. DAMINELLI - ME
27/07/2020 11:14:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
27/07/2020 11:51:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
27/07/2020 14:21:57 CADASTRO DE PROPOSTA AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
27/07/2020 14:30:02 CADASTRO DE PROPOSTA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
27/07/2020 14:30:17 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
27/07/2020 14:34:05 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
27/07/2020 15:48:48 CADASTRO DE PROPOSTA MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
27/07/2020 16:12:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
27/07/2020 16:12:47 CADASTRO DE PROPOSTA FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/07/2020 16:37:00 CADASTRO DE PROPOSTA MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
27/07/2020 16:40:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
27/07/2020 16:53:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
27/07/2020 17:14:51 CADASTRO DE PROPOSTA MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/07/2020 17:18:17 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/07/2020 17:39:21 CADASTRO DE PROPOSTA SALVI E LOPES E CIA LTDA.
27/07/2020 17:39:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SALVI E LOPES E CIA LTDA.
27/07/2020 18:00:35 CADASTRO DE PROPOSTA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
27/07/2020 18:16:17 CADASTRO DE PROPOSTA CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
27/07/2020 20:11:45 CADASTRO DE PROPOSTA J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
27/07/2020 20:21:12 CADASTRO DE PROPOSTA DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
27/07/2020 20:23:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
27/07/2020 21:03:30 CADASTRO DE PROPOSTA NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
28/07/2020 08:16:23 CADASTRO DE PROPOSTA CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
28/07/2020 08:32:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
28/07/2020 09:08:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
28/07/2020 09:33:49 CADASTRO DE PROPOSTA RAMOS MENDES E MENDES PEREIRA LTDA
28/07/2020 10:08:00 CADASTRO DE PROPOSTA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/07/2020 10:09:07 CADASTRO DE PROPOSTA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
28/07/2020 11:20:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RAMOS MENDES E MENDES PEREIRA LTDA

28/07/2020 11:29:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/07/2020 12:56:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
28/07/2020 13:00:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde Srs. está aberto o Pregao 50/2020. Desde já agradecemos a participação de todos e iremos analisar bem como abastecer a plataforma com as propostas de preço. Retornaremos as 13:15 horas, onde daremos início a fase de lance. Estamos a disposição e pedidos para os senhores se atentar aos lances formulados para não se equivocar nos mesmos!
28/07/2020 13:15:31 MENSAGEM PREGOEIRO
Está aberta a fase de lances, atenção nos valores digitados para que nao tenhamos erro de digitação
28/07/2020 14:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO
se acaso quiser que eu solte mais itens ou vá mais devagar é só avisar Srs.
28/07/2020 16:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO
senhores estamos terminado a fase de lances, agradecemos a particiação de todos
28/07/2020 16:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO
a comissao e o Pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação dos licitantes melhores classificados e no dia 30/07/2020 às 11:00 horas retornaremos com a decisao e adjudicação. Obrigado

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARTINOX Modelo: 31X21X4
Descrição: -BANDEJA LISA DE INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA EM HOSPITAIS. PERMITINDO MAIOR HIGIENE NOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO 30X20X4 CM
Quantidade: 20 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	031	25.463.374/0001-74	74,40	55,00	Sim
2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	32.282.308/0001-63	74,40	56,08	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	065	82.478.140/0001-34	74,40	59,99	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	011	32.743.242/0001-61	72,17	71,95	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	038	30.547.487/0001-98	74,40	74,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41 PUBLICADO
17/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:15:41 DISPUTA
28/07/2020 13:15:41 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 72,17
28/07/2020 13:15:41 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 74,40
28/07/2020 13:15:41 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 74,40
28/07/2020 13:15:41 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 74,40
28/07/2020 13:15:41 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 74,40
28/07/2020 13:17:38 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 72,80
28/07/2020 13:19:26 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 71,99
28/07/2020 13:20:46 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,98
28/07/2020 13:25:41 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 13:26:13 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 71,95
28/07/2020 13:26:25 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,90
28/07/2020 13:26:30 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 71,89
28/07/2020 13:26:36 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,85
28/07/2020 13:26:46 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 71,84
28/07/2020 13:26:53 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,80
28/07/2020 13:26:58 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 71,70
28/07/2020 13:27:07 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,65
28/07/2020 13:27:13 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 71,64
28/07/2020 13:27:22 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,63
28/07/2020 13:27:27 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 71,60
28/07/2020 13:27:32 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,50
28/07/2020 13:27:38 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 71,49
28/07/2020 13:27:45 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,48
28/07/2020 13:27:47 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 71,45
28/07/2020 13:27:57 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,44
28/07/2020 13:28:02 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 71,43
28/07/2020 13:28:06 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 71,42
28/07/2020 13:28:15 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 71,40
28/07/2020 13:28:15 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 71,00
28/07/2020 13:28:24 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 70,99
28/07/2020 13:28:28 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 70,00
28/07/2020 13:28:33 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 69,00
28/07/2020 13:28:39 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 68,00
28/07/2020 13:28:42 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 67,99
28/07/2020 13:28:44 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 67,00
28/07/2020 13:28:50 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 65,00
28/07/2020 13:28:58 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 64,00
28/07/2020 13:29:01 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 63,99
28/07/2020 13:29:07 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 63,89
28/07/2020 13:29:10 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 63,85
28/07/2020 13:29:16 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 63,82
28/07/2020 13:29:19 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 63,80
28/07/2020 13:29:24 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 63,00
28/07/2020 13:29:28 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 62,00
28/07/2020 13:29:37 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 61,00
28/07/2020 13:29:55 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 60,99
28/07/2020 13:30:04 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 60,88
28/07/2020 13:30:09 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 60,85
28/07/2020 13:30:18 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 60,00
28/07/2020 13:30:22 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 59,99
28/07/2020 13:30:41 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 55,00

28/07/2020 13:31:52 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 56,08
28/07/2020 13:33:52 HABILITAÇÃO
28/07/2020 13:33:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: weldon Modelo: weldon
Descrição: -CABO DE BISTURI Nº 3. INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DAS LÂMINAS 11, 11C, 15 E 15C.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,25 Valor Total: 412,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	088	82.291.311/0001-11	14,80	8,25	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	14,80	8,74	Sim
3 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	015	07.344.756/0001-05	14,80	8,75	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	004	23.121.920/0001-63	14,79	11,00	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	012	32.743.242/0001-61	14,36	13,90	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	006	30.547.487/0001-98	14,80	14,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41 PUBLICADO
17/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:15:41 DISPUTA
28/07/2020 13:15:41 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 14,36
28/07/2020 13:15:41 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 14,80
28/07/2020 13:15:41 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,79
28/07/2020 13:15:41 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 14,80
28/07/2020 13:15:41 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,80
28/07/2020 13:15:41 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 14,80
28/07/2020 13:18:53 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,35
28/07/2020 13:19:31 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,34
28/07/2020 13:21:25 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,33
28/07/2020 13:23:02 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 14,30
28/07/2020 13:23:19 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 14,10
28/07/2020 13:23:54 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 14,05
28/07/2020 13:25:41 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 13:25:43 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 14,04
28/07/2020 13:25:48 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 14,03

28/07/2020 13:25:54 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 13,90
28/07/2020 13:25:54 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,00
28/07/2020 13:26:01 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,50
28/07/2020 13:26:21 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 13,49
28/07/2020 13:26:55 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,45
28/07/2020 13:27:04 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 13,40
28/07/2020 13:27:09 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 13,44
28/07/2020 13:27:16 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,30
28/07/2020 13:27:21 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 13,20
28/07/2020 13:27:29 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 13,10
28/07/2020 13:27:30 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,19
28/07/2020 13:27:31 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,00
28/07/2020 13:27:35 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 12,99
28/07/2020 13:27:44 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 12,95
28/07/2020 13:27:48 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 12,90
28/07/2020 13:27:55 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 12,80
28/07/2020 13:28:00 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 12,78
28/07/2020 13:28:09 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 12,75
28/07/2020 13:28:18 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 12,60
28/07/2020 13:28:20 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 12,74
28/07/2020 13:28:21 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 11,99
28/07/2020 13:28:33 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 11,95
28/07/2020 13:28:36 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,90
28/07/2020 13:28:43 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 11,80
28/07/2020 13:28:48 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,55
28/07/2020 13:28:48 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 11,50
28/07/2020 13:28:53 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 11,45
28/07/2020 13:28:53 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,48
28/07/2020 13:28:56 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,40
28/07/2020 13:29:05 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 11,35
28/07/2020 13:29:07 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,33
28/07/2020 13:29:09 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 11,30
28/07/2020 13:29:13 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 11,29
28/07/2020 13:29:15 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 11,20
28/07/2020 13:29:16 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 11,25
28/07/2020 13:29:19 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 11,00
28/07/2020 13:29:20 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 11,11
28/07/2020 13:29:22 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 10,00
28/07/2020 13:29:33 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 8,25
28/07/2020 13:29:38 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 8,75
28/07/2020 13:29:50 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 8,74
28/07/2020 13:31:50 HABILITAÇÃO
28/07/2020 13:31:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: FORTINOX Modelo:
Descrição: -CUBA REDONDA DE INOX INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA 8 CM (160 ML).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 13,19 Valor Total: 263,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	14,35	13,19	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036	23.121.920/0001-63	14,34	13,20	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	002	30.547.487/0001-98	14,35	14,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41 PUBLICADO
17/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:19:03 DISPUTA
28/07/2020 13:19:03 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,34
28/07/2020 13:19:03 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 14,35
28/07/2020 13:19:03 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,35
28/07/2020 13:19:36 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,33
28/07/2020 13:21:19 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,32
28/07/2020 13:27:42 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,31
28/07/2020 13:29:03 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
28/07/2020 13:29:13 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,30
28/07/2020 13:29:16 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,29
28/07/2020 13:29:23 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,20
28/07/2020 13:29:26 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,19
28/07/2020 13:29:30 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,10
28/07/2020 13:30:04 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,09
28/07/2020 13:30:09 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 14,08
28/07/2020 13:30:13 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 14,00
28/07/2020 13:30:21 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,90
28/07/2020 13:30:25 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,89
28/07/2020 13:30:30 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,80
28/07/2020 13:30:33 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,79
28/07/2020 13:30:52 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,70
28/07/2020 13:31:15 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,65
28/07/2020 13:31:30 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,60

28/07/2020 13:31:36 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,59
28/07/2020 13:32:00 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,58
28/07/2020 13:32:05 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,57
28/07/2020 13:32:10 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,50
28/07/2020 13:32:13 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,49
28/07/2020 13:32:23 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,48
28/07/2020 13:33:35 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,47
28/07/2020 13:33:48 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,45
28/07/2020 13:34:41 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,44
28/07/2020 13:34:51 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,42
28/07/2020 13:35:53 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,41
28/07/2020 13:36:09 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,40
28/07/2020 13:37:01 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,39
28/07/2020 13:37:30 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 13,20
28/07/2020 13:37:43 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 13,19
28/07/2020 13:39:43 HABILITAÇÃO
28/07/2020 13:39:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: olimed Modelo: olimed
Descrição: -EQUIPO MACROGOTAS;- PODE SER COMBINADO COM AGULHAS, ESCALPES, CATETER, TORNEIRA E OUTRO DISPOSITIVOS DE INFUSÃO.- PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA.- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML, PODE EM ALGUNS MODELOS APRESENTAR FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ.- RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2µ, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.- TUBO FLEXÍVEL EM PVC DE 1,5 MTS, TRANSPARENTE É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO.- PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO.- PINÇA CLAMP OU PINÇA "CORTA FLUXO" ASSEGURA A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO.- INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÃO INJEÇÕES DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UM SISTEMA VALVULADO SEM A NECESSIDADE DE AGULHA ATENDENDO A NR 32.- CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA.- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.- NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5.- EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE SOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,84 Valor Total: 25.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	006	82.291.311/0001-11	1,692	0,84	Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	007	25.463.374/0001-74	1,69	0,98	Sim
3 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	072	18.255.796/0001-99	1,50	1,04	Sim
4 A. D. DAMINELLI - ME	051	10.749.758/0001-60	1,50	1,05	Sim
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	053	01.733.345/0001-17	1,23	1,23	Não
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	087	82.478.140/0001-34	1,69	1,36	Sim
7 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	019	08.836.350/0001-02	1,692	1,37	Sim
8 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	063	07.344.756/0001-05	1,69	1,56	Sim
9 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	023	17.263.792/0001-90	1,65	1,65	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	014	23.121.920/0001-63	1,68	1,68	Sim
11 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	040	47.063.094/0001-01	1,69	1,69	Sim
12 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	081	32.743.242/0001-61	1,69	1,69	Sim
13 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	005	32.282.308/0001-63	1,69	1,69	Sim
14 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	079	07.396.733/0001-36	1,69	1,69	Sim
15 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	015	17.472.278/0001-04	1,692	1,692	Não
16 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	025	30.547.487/0001-98	1,692	1,692	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41 PUBLICADO
17/07/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/07/2020 13:23:23 DISPUTA
28/07/2020 13:23:23 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 1,69
28/07/2020 13:23:23 LANCE M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 1,50
28/07/2020 13:23:23 LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI 1,68
28/07/2020 13:23:23 LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP 1,69
28/07/2020 13:23:23 LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS 1,692
28/07/2020 13:23:23 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 1,692
28/07/2020 13:23:23 LANCE A. D. DAMINELLI - ME 1,50
28/07/2020 13:23:23 LANCE REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 1,65
28/07/2020 13:23:23 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 1,69
28/07/2020 13:23:23 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 1,692
28/07/2020 13:23:23 LANCE AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME 1,692
28/07/2020 13:23:23 LANCE MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 1,69
28/07/2020 13:23:23 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. 1,69
28/07/2020 13:23:23 LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 1,69
28/07/2020 13:23:23 LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS 1,23
28/07/2020 13:23:23 LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 1,69
28/07/2020 13:24:03 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 1,22
28/07/2020 13:24:21 LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 1,56
28/07/2020 13:24:26 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 1,20
28/07/2020 13:25:29 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 1,19
28/07/2020 13:25:48 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 1,18
28/07/2020 13:25:56 LANCE AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME 1,37
28/07/2020 13:25:58 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 1,17
28/07/2020 13:26:31 LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 1,15
28/07/2020 13:26:38 LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 1,14

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

28/07/2020 13:26:59	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,11
28/07/2020 13:27:16	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,10
28/07/2020 13:27:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,06
28/07/2020 13:27:37	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,06
28/07/2020 13:27:48	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,04
28/07/2020 13:27:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1,36
28/07/2020 13:28:00	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,03
28/07/2020 13:28:06	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,00
28/07/2020 13:28:15	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,84
28/07/2020 13:28:33	LANCE	A. D. DAMINELLI - ME	1,05
28/07/2020 13:30:30	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,98
28/07/2020 13:33:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/07/2020 13:35:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006

28/07/2020 13:35:23	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:35:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: critplas Modelo: craiplast

Descrição: -ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO PP PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	080	01.733.345/0001-17	1,60	1,60	Não
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	097	00.656.468/0001-39	1,51	1,51	Não
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	088	32.282.308/0001-63	1,61	1,61	Sim
4 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	009	12.021.151/0001-06	1,617	1,617	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	3,48	3,47	Sim
6 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	088	47.083.094/0001-01	3,49	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:28:06	DISPUTA	
28/07/2020 13:28:06 LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1,61
28/07/2020 13:28:06 LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	1,617
28/07/2020 13:28:06 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,60
28/07/2020 13:28:06 LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	3,49
28/07/2020 13:28:06 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3,48
28/07/2020 13:28:06 LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,61
28/07/2020 13:28:26 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3,47
28/07/2020 13:36:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:38:20 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,50
28/07/2020 13:40:20	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:40:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: TKL Modelo: TKL

Descrição: -EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL.- Indicado para infusões de soluções parenterais.- Ponta perfurante com tampa protetora.- Câmara gotejadora flexível.- Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico.- Pinça rolete para dosagem de volume.- Conector luer lock.- Entrada de ar.- Filtro de partículas.- INJETOR LATERAL autodesativante. Garantia contra defeitos de fabricação.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Modelo: MICROGOTAS com INJETOR LATERAL.Estéril.Uso único.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,16 Valor Total: 2.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	024	17.472.278/0001-64	2,392	1,16	Não
2 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	089	32.364.822/0001-48	2,39	1,23	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	095	82.291.311/0001-11	2,392	1,25	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	085	25.463.374/0001-74	2,39	1,40	Sim
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	037	01.733.345/0001-17	2,39	1,45	Não
6 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	079	07.344.758/0001-05	2,39	1,74	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	071	82.478.140/0001-34	2,39	2,22	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	031	32.743.242/0001-61	2,36	2,38	Sim
9 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	038	07.396.733/0001-36	2,39	2,39	Sim
10 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	042	47.083.094/0001-01	2,39	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:32:27	DISPUTA	
28/07/2020 13:32:27 LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	2,36
28/07/2020 13:32:27 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,39
28/07/2020 13:32:27 LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	2,99
28/07/2020 13:32:27 LANCE	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	2,39
28/07/2020 13:32:27 LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2,392
28/07/2020 13:32:27 LANCE	MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	2,39
28/07/2020 13:32:27 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2,39
28/07/2020 13:32:27 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	2,39
28/07/2020 13:32:27 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,39
28/07/2020 13:32:27 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,392
28/07/2020 13:32:48 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,35
28/07/2020 13:33:41 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,34
28/07/2020 13:33:58 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,33
28/07/2020 13:34:16 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,30
28/07/2020 13:34:24 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,28
28/07/2020 13:34:30 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,25
28/07/2020 13:35:31 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,23
28/07/2020 13:35:59 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2,22
28/07/2020 13:36:08 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,21
28/07/2020 13:36:42 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,20
28/07/2020 13:37:46 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,19
28/07/2020 13:38:19 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,18
28/07/2020 13:39:32 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,17
28/07/2020 13:39:38 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,16
28/07/2020 13:39:45 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,15
28/07/2020 13:40:01 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,14
28/07/2020 13:40:09 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,13
28/07/2020 13:40:48 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,12
28/07/2020 13:40:55 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,10
28/07/2020 13:41:04 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,09
28/07/2020 13:41:14 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,08
28/07/2020 13:42:18 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,07
28/07/2020 13:42:24 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,06
28/07/2020 13:42:25 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,05
28/07/2020 13:42:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:42:32 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,00
28/07/2020 13:42:33 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,04
28/07/2020 13:42:38 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,99
28/07/2020 13:42:56 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,98
28/07/2020 13:43:01 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,97
28/07/2020 13:43:10 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,96
28/07/2020 13:43:13 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,88
28/07/2020 13:43:19 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,85
28/07/2020 13:43:21 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,80
28/07/2020 13:43:29 LANCE	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1,60
28/07/2020 13:43:30 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,79
28/07/2020 13:43:32 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,71
28/07/2020 13:43:33 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,55
28/07/2020 13:43:41 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,46
28/07/2020 13:43:42 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,74
28/07/2020 13:43:42 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,55
28/07/2020 13:43:46 LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,40
28/07/2020 13:43:47 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,25
28/07/2020 13:44:13 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,18
28/07/2020 13:45:37 MENSAGEM	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,18.

28/07/2020 13:45:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 1,18 foi cancelado.

28/07/2020 13:46:11	LANCE	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1,23
28/07/2020 13:46:26	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	1,16
28/07/2020 13:46:26	HABILITAÇÃO		
28/07/2020 13:46:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: weel lead Modelo: weel lead

Descrição: -FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO; FIO GUIA EM J, PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS, MEDIDA: NEONATAL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ? 2,5 MM. COMPRIMENTO: 34 CM
Quantidade: 10 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	095	82.291.311/0001-11	91,96	91,00	Sim
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	073	47.083.094/0001-01	91,00	91,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:35:20	DISPUTA	
28/07/2020 13:35:20 LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	91,00
28/07/2020 13:35:20 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	91,96
28/07/2020 13:39:49 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	90,00
28/07/2020 13:48:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:47:20	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:47:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: weel lead Modelo: weel lead

Descrição: -FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO; FIO GUIA EM J, PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS, MEDIDA: INFANTIL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ? 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM
Quantidade: 10 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	013	82.291.311/0001-11	91,96	90,00	Sim
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	065	47.083.094/0001-01	91,00	91,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:38:54	DISPUTA	
28/07/2020 13:38:54 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	39,00
28/07/2020 13:49:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:51:11	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:51:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: weel lead Modelo: weel lead

Descrição: -FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO; FIO GUIA EM J, PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS, MEDIDA: ADULTO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ? 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM
Quantidade: 20 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	039	82.291.311/0001-11	91,96	90,00	Sim
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	016	47.083.094/0001-01	91,00	91,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:39:11	DISPUTA	
28/07/2020 13:39:11 LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	91,00
28/07/2020 13:39:11 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	91,96
28/07/2020 13:39:54 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	90,00
28/07/2020 13:49:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:51:11	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:51:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: VACUPLAST Modelo:

Descrição: -GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	019	82.478.140/0001-34	39,00	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:39:11	DISPUTA	
28/07/2020 13:39:11 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	39,00
28/07/2020 13:49:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:51:11	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:51:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Caixa Marca: adventive Modelo: adventive

Descrição: -LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL, ESTERELIZADO COM RAIO GAMA, USO ÚNICO.TAMANHO Nº 11 / CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 28,21 Valor Total: 282,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	029	01.733.345/0001-17	40,00	28,21	Não
2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	099	82.291.311/0001-11	40,00	29,70	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	028	82.478.140/0001-34	40,00	31,99	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	081	07.344.758/0001-05	40,00	32,01	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	092	32.282.308/0001-63	39,00	33,82	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	093	23.121.920/0001-63	39,99	34,00	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	031	30.547.487/0001-98	40,00	40,00	Sim
8 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	032	47.063.094/0001-01	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:40:12	DISPUTA	
28/07/2020 13:40:12 LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	39,00
28/07/2020 13:40:12 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	40,00
28/07/2020 13:40:12 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	39,99
28/07/2020 13:40:12 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	40,00
28/07/2020 13:40:12 LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	40,00
28/07/2020 13:40:12 LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	40,00
28/07/2020 13:40:12 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	40,00
28/07/2020 13:40:12 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	40,00
28/07/2020 13:40:27 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,99
28/07/2020 13:40:57 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,98
28/07/2020 13:43:15 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,97
28/07/2020 13:43:57 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,96
28/07/2020 13:44:09 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38,95
28/07/2020 13:44:28 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,94
28/07/2020 13:45:08 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,93
28/07/2020 13:45:33 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,92
28/07/2020 13:46:17 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	38,91
28/07/2020 13:45:37 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,90
28/07/2020 13:49:42 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	38,89
28/07/2020 13:50:09 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38,88
28/07/2020 13:50:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 13:50:18 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,80
28/07/2020 13:50:25 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,70
28/07/2020 13:50:28 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,50
28/07/2020 13:50:36 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,49
28/07/2020 13:50:42 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,48
28/07/2020 13:50:47 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38,44
28/07/2020 13:50:51 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,40
28/07/2020 13:50:57 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,39
28/07/2020 13:51:03 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,30
28/07/2020 13:51:11 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,29
28/07/2020 13:51:15 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,20
28/07/2020 13:51:18 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	38,35
28/07/2020 13:51:25 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,30
28/07/2020 13:51:32 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	38,29
28/07/2020 13:51:34 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38,20
28/07/2020 13:51:39 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	38,00
28/07/2020 13:51:45 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	35,00
28/07/2020 13:51:49 LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	34,00
28/07/2020 13:51:56 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	33,00
28/07/2020 13:52:01 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	32,30
28/07/2020 13:52:15 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	32,00
28/07/2020 13:52:30 LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	33,82
28/07/2020 13:52:36 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	30,40
28/07/2020 13:52:37 LANCE	PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	32,01
28/07/2020 13:52:44 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	30,39
28/07/2020 13:52:59 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	28,85
28/07/2020 13:53:07 LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	29,70
28/07/2020 13:53:34 LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	28,21
28/07/2020 13:54:32 LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	31,99
28/07/2020 13:56:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029

28/07/2020 13:56:32	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 13:56:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Caixa Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: -LUVA PLASTICA DESCARTAVEL, PACOTE COM 100.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 5,06 Valor Total: 254,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	5,09	5,06	Sim
2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	023	32.282.308/0001-63	5,09	5,09	Sim
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	032	47.063.094/0001-01	15,00	15,00	Sim
4 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	075	01.733.345/0001-17	19,00	19,00	Não

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social |

(Continuação da página anterior)

28/07/2020 14:11:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,70
28/07/2020 14:11:23	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,70
28/07/2020 14:11:23	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,70
28/07/2020 14:11:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	0,70
28/07/2020 14:11:23	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,70
28/07/2020 14:11:23	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,70
28/07/2020 14:11:23	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,70
28/07/2020 14:11:37	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,68
28/07/2020 14:11:59	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,66
28/07/2020 14:12:10	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,65
28/07/2020 14:12:40	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,64
28/07/2020 14:12:44	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,62
28/07/2020 14:12:52	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,61
28/07/2020 14:13:05	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,60
28/07/2020 14:13:21	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,59
28/07/2020 14:13:31	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,58
28/07/2020 14:13:32	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,57
28/07/2020 14:13:56	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,48
28/07/2020 14:14:06	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	0,48
28/07/2020 14:14:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	0,47
28/07/2020 14:15:13	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,45
28/07/2020 14:17:19	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,44
28/07/2020 14:17:21	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,449
28/07/2020 14:17:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,43
28/07/2020 14:17:46	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,42
28/07/2020 14:17:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,419
28/07/2020 14:18:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,41
28/07/2020 14:18:52	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,40
28/07/2020 14:19:13	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,39
28/07/2020 14:19:33	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,38
28/07/2020 14:20:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	0,379
28/07/2020 14:20:49	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,37
28/07/2020 14:20:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,35
28/07/2020 14:21:11	LANCE	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0,34
28/07/2020 14:21:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/07/2020 14:21:38	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,32
28/07/2020 14:23:38	HABILITAÇÃO		
28/07/2020 14:23:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Caixa Marca: RYNCO Modelo: SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO APROPRIADO, USO Ú

Descrição: -ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO SLIP, SIN GULHA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO OU RAIOGAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZDE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE,NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, REEMBALADO EM CAIXA COM 250 PECAS, DE PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 200 UNIDADES.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 67.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	064	32.421.421/0001-82	162,50	90,00	Sim
2 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	037	08.836.350/0001-02	162,50	96,80	Sim
3 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	011	17.472.278/0001-64	162,50	95,70	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	063	25.463.374/0001-74	97,50	97,50	Sim
5 A. D. DAMINELLI - ME	032	10.749.758/0001-80	160,00	103,50	Sim
6 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	068	07.344.756/0001-05	162,50	105,94	Sim
7 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	009	82.291.311/0001-11	162,50	110,00	Sim
8 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	075	18.255.799/0001-99	150,00	117,00	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	098	32.282.308/0001-63	162,50	124,93	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	014	82.478.140/0001-34	162,50	144,99	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	030	32.743.242/0001-61	145,00	145,00	Sim
12 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	070	47.063.094/0001-01	160,00	160,00	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	002	23.121.920/0001-63	162,49	162,49	Sim
14 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	062	00.656.468/0001-39	162,50	162,50	Não
15 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	097	07.396.733/0001-36	162,50	162,50	Sim
16 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	078	32.364.822/0001-48	1.625,60	1.625,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:13:35	DISPUTA	
28/07/2020 14:13:35	LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	162,00
28/07/2020 14:13:35	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	162,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	162,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	145,00
28/07/2020 14:13:35	LANCE SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	162,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	162,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	150,00
28/07/2020 14:13:35	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	162,49
28/07/2020 14:13:35	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	160,00
28/07/2020 14:13:35	LANCE TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.625,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE A. D. DAMINELLI - ME	160,00
28/07/2020 14:13:35	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	162,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	162,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	97,50
28/07/2020 14:13:35	LANCE MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	162,50
28/07/2020 14:13:38	LANCE MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	162,50
28/07/2020 14:14:21	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	110,00
28/07/2020 14:14:27	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	144,95
28/07/2020 14:14:39	LANCE M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	117,00
28/07/2020 14:15:36	LANCE MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98,38
28/07/2020 14:16:19	LANCE A. D. DAMINELLI - ME	103,50
28/07/2020 14:16:33	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	105,94
28/07/2020 14:19:38	LANCE J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	124,93
28/07/2020 14:23:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:24:05	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	95,70
28/07/2020 14:24:08	LANCE AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	97,40
28/07/2020 14:24:23	LANCE AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	96,80
28/07/2020 14:25:39	LANCE MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90,00
28/07/2020 14:27:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064

28/07/2020 14:27:40	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:27:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

28/07/2020 14:28:49	MENSAGEM	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 97,40.

28/07/2020 14:29:42	MENSAGEM	PREGOEIRO

ars este lote ja foi julgado,tem que aviear antes do lote ser julgado !!!

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: SAMTEC Modelo:

Descrição: -SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% (10 ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM AMPOLAS DE 10 ML.
Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,70 Valor Total: 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	003	30.547.487/0001-98	0,88	0,70	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	23.121.920/0001-63	0,87	0,79	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	078	32.743.242/0001-61	0,85	0,85	Sim
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	074	47.063.094/0001-01	0,88	0,88	Sim
5 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	042	07.396.733/0001-36	0,88	0,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:15:50	DISPUTA	
28/07/2020 14:15:50	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,87
28/07/2020 14:16:50	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,86
28/07/2020 14:16:50	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,85
28/07/2020 14:16:50	LANCE MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	0,85
28/07/2020 14:16:50	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,85
28/07/2020 14:17:28	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,83
28/07/2020 14:19:13	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,80
28/07/2020 14:21:13	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,79
28/07/2020 14:21:51	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,70
28/07/2020 14:25:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:27:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003

28/07/2020 14:27:50	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:27:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo:

Descrição: -SOLUÇÃO DE GLICOSE 50%, AMPOLA 10ML.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,35 Valor Total: 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	003	30.547.487/0001-98	0,608	0,35	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	23.121.920/0001-63	0,59	0,38	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	002	32.743.242/0001-61	0,59	0,43	Sim
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	070	47.063.094/0001-01	0,90	0,90	Sim
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	043	01.733.345/0001-17	1,00	1,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:16:42	DISPUTA	
28/07/2020 14:19:42	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,59
28/07/2020 14:19:42	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,90
28/07/2020 14:19:42	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,000
28/07/2020 14:19:42	LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	1,00
28/07/2020 14:19:42	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,59
28/07/2020 14:20:20	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,55
28/07/2020 14:21:23	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,54
28/07/2020 14:22:12	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,50
28/07/2020 14:23:10	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,47
28/07/2020 14:23:30	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,45
28/07/2020 14:29:11	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,43
28/07/2020 14:29:27	LANCE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,36
28/07/2020 14:29:32	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,42
28/07/2020 14:29:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:30:13	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	0,35
28/07/2020 14:32:13	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:32:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: SSRESBATE Modelo:

Descrição: -TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,48 Valor Total: 740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	079	30.547.487/0001-98	1,70	1,48	Sim
2 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	013	07.344.756/0001-05	1,75	1,49	Sim
3 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	037	82.291.311/0001-11	1,76	1,50	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	079	82.478.140/0001-34	3,57	3,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:21:56	DISPUTA	
28/07/2020 14:21:56	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3,57
28/07/2020 14:21:56	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,76
28/07/2020 14:21:56	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,76
28/07/2020 14:21:56	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,76
28/07/2020 14:22:41	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,60
28/07/2020 14:24:32	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,59
28/07/2020 14:25:00	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,55
28/07/2020 14:27:23	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,54
28/07/2020 14:27:47	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,52
28/07/2020 14:31:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:33:11	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,51
28/07/2020 14:33:36	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,50
28/07/2020 14:33:43	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,49
28/07/2020 14:33:55	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	1,48
28/07/2020 14:35:55	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:35:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: PRISMÁTICO

Descrição: -TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO PARA LEITURA AXILAR, COM ESCALA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE FÁCIL LEITURA DE 35º A 42º, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, EMBALADO EM ESTOJO DE PLASTICO RESISTENTE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 13,49 Valor Total: 6.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	031	25.463.374/0001-74	13,96	13,49	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	078	32.743.242/0001-61	13,90	13,80	Sim
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	075	47.063.094/0001-01	19,00	19,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:24:32	DISPUTA	
28/07/2020 14:24:32	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	19,00
28/07/2020 14:24:32	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13,96
28/07/2020 14:24:32	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	13,90
28/07/2020 14:27:36	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13,80
28/07/2020 14:29:46	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	13,50
28/07/2020 14:30:14	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13,49
28/07/2020 14:34:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:36:32	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:36:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Pote Marca: orapiast Modelo:

Descrição: -TUBO EM POLÍMERO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12X7,75MM, COM TAMPA POLIETILENO CRISTAL DE COR AMARELA, PARA USO EM AMOSTRAS DE SOROLOGIA, PACOTE C/ 1000.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 126,00 Valor Total: 630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	046	12.021.151/0001-06	126,00	126,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:28:19	DISPUTA	
28/07/2020 14:28:19	LANCE DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA	126,00
28/07/2020 14:36:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:36:32	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:36:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Caixa Marca: biomed Modelo: biomed

Descrição: -URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL, Nº 04, CAIXA COM 2 UNIDADES.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,97 Valor Total: 39,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	001	82.291.311/0001-11	4,50	3,97	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	069	82.478.140/0001-34	4,50	3,98	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	042	32.743.242/0001-61	4,66	4,00	Sim
4 PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	008	07.344.756/0001-05	4,80	4,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2020 10:37:41	PUBLICADO	
17/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/07/2020 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/07/2020 14:28:15	DISPUTA	
28/07/2020 14:28:15	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	4,66
28/07/2020 14:28:15	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4,80
28/07/2020 14:28:15	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	4,80
28/07/2020 14:28:15	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	4,80
28/07/2020 14:28:34	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	4,65
28/07/2020 14:28:55	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	4,64
28/07/2020 14:29:25	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	4,63
28/07/2020 14:30:05	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	4,30
28/07/2020 14:32:02	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	4,29
28/07/2020 14:33:20	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	4,00
28/07/2020 14:33:21	LANCE PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4,28
28/07/2020 14:33:38	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	3,99
28/07/2020 14:36:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
28/07/2020 14:39:06	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3,98
28/07/2020 14:39:20	LANCE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	3,97
28/07/2020 14:41:20	HABILITAÇÃO	
28/07/2020 14:41:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Caixa Marca: biomed Modelo: biomed

Descrição: -URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL, Nº 05, CAIXA COM 2 UNIDADES.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 38,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	034	82.291.311/0001-11	4,80	3,85	Sim
2 SALVI E

30/10/2020 09:43:30	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	142,00
30/10/2020 09:43:38	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	142,00
30/10/2020 09:43:51	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	141,90
30/10/2020 09:44:09	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	140,00
30/10/2020 09:46:09	HABILITAÇÃO		
30/10/2020 09:46:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria
Descrição: "MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL COM VISEIRA DE ACRÍLICO E SUPORTE DE PLÁSTICO. TAMANHO ADULTO. COR INCOLOR, COM VISIBILIDADE DE ALTA TRANSPARÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIEMBAÇANTE, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70% E OU SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,99 Valor Total: 13.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	080	34.635.183/0001-33	19,50	6,99	Sim
2 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	059	09.505.300/0001-05	19,50	7,00	Sim
3 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	072	10.566.711/0001-81	19,50	7,10	Sim
4 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	067	35.830.997/0001-91	19,50	8,38	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	19,50	9,40	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	19,46	9,89	Sim
7 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	008	12.824.334/0001-69	19,50	10,00	Sim
8 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	099	29.426.310/0001-54	19,50	10,50	Sim
9 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	087	38.120.208/0001-17	19,50	12,99	Sim
10 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	044	32.683.797/0001-65	19,45	19,45	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	053	32.282.308/0001-63	19,50	19,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 14:58:52	PUBLICADO		
21/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:32:06	DISPUTA		
30/10/2020 09:32:06	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	19,46
30/10/2020 09:32:06	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19,50
30/10/2020 09:32:06	LANCE	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A	19,45
30/10/2020 09:32:06	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	19,50
30/10/2020 09:32:22	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	19,00
30/10/2020 09:32:22	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	18,40
30/10/2020 09:32:29	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	18,00
30/10/2020 09:32:39	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	17,50
30/10/2020 09:32:42	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	17,00
30/10/2020 09:32:48	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	16,50
30/10/2020 09:32:52	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	16,00
30/10/2020 09:32:57	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	15,00
30/10/2020 09:32:58	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	15,50
30/10/2020 09:33:01	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,00
30/10/2020 09:33:03	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	14,50
30/10/2020 09:33:06	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	12,50
30/10/2020 09:33:07	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	12,00
30/10/2020 09:33:14	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	11,50
30/10/2020 09:33:21	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	10,50
30/10/2020 09:33:21	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	11,00
30/10/2020 09:33:26	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	10,00
30/10/2020 09:33:35	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	12,99
30/10/2020 09:33:46	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	9,99
30/10/2020 09:34:14	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,98
30/10/2020 09:35:14	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	9,97
30/10/2020 09:35:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	9,95
30/10/2020 09:35:54	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,94
30/10/2020 09:36:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	9,90
30/10/2020 09:36:25	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	9,50
30/10/2020 09:36:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	9,40
30/10/2020 09:36:56	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,89
30/10/2020 09:37:12	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	9,00
30/10/2020 09:39:38	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	9,80
30/10/2020 09:41:44	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	9,38
30/10/2020 09:41:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/10/2020 09:41:57	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	8,99
30/10/2020 09:42:05	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,90
30/10/2020 09:42:53	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	8,89
30/10/2020 09:43:03	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,80
30/10/2020 09:43:09	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,50
30/10/2020 09:43:17	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,49
30/10/2020 09:43:27	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	8,48
30/10/2020 09:43:28	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,40
30/10/2020 09:43:34	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,39
30/10/2020 09:43:42	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,30
30/10/2020 09:43:48	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	8,29
30/10/2020 09:43:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,25
30/10/2020 09:43:59	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	8,24
30/10/2020 09:44:01	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,20
30/10/2020 09:44:22	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,10
30/10/2020 09:44:29	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,00
30/10/2020 09:44:37	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,90
30/10/2020 09:44:53	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,80
30/10/2020 09:45:06	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,70
30/10/2020 09:45:06	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,79
30/10/2020 09:45:12	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,69
30/10/2020 09:45:19	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,60
30/10/2020 09:45:27	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,50
30/10/2020 09:45:32	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,40
30/10/2020 09:46:52	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,39
30/10/2020 09:47:10	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,30
30/10/2020 09:47:11	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,38
30/10/2020 09:47:34	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,29
30/10/2020 09:48:01	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,28
30/10/2020 09:48:25	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,20
30/10/2020 09:48:41	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,19
30/10/2020 09:49:19	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,10
30/10/2020 09:49:36	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,00
30/10/2020 09:50:31	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	6,99
30/10/2020 09:52:32	HABILITAÇÃO		
30/10/2020 09:52:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: V.V. Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: "VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROLINE(NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁTICO NO CAPUZ PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MENBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE ORIGEM QUÍMICA.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 18,20 Valor Total: 9.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS	046	30.546.510/0001-20	55,00	18,20	Sim
2 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	020	04.880.586/0001-87	46,25	18,49	Sim
3 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	031	38.120.208/0001-17	55,00	19,20	Sim
4 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	099	35.830.997/0001-91	55,00	20,65	Sim
5 RP COMERCIAL LTDA ME	011	20.604.417/0001-70	55,00	23,20	Sim
6 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	000	12.824.334/0001-69	55,00	27,00	Sim
7 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	024	02.863.499/0001-96	55,00	29,00	Sim
8 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	037	20.306.485/0001-97	54,99	29,99	Sim
9 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	083	09.505.300/0001-05	55,00	30,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	55,00	44,99	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	073	32.282.308/0001-63	45,00	45,00	Sim
12 J C LIMA DA SILVA	079	15.761.310/0001-04	52,90	52,90	Sim
13 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	022	29.114.237/0001-85	55,00	53,00	Sim
14 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	027	10.566.711/0001-81	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 14:58:52	PUBLICADO		
21/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:33:47	DISPUTA		
30/10/2020 09:33:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	45,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	J C LIMA DA SILVA	52,90
30/10/2020 09:33:47	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	46,25
30/10/2020 09:33:47	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	54,99
30/10/2020 09:33:47	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	55,00
30/10/2020 09:33:47	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	55,00
30/10/2020 09:34:04	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	44,50
30/10/2020 09:34:11	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	44,00
30/10/2020 09:34:17	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	43,50
30/10/2020 09:34:27	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	43,00
30/10/2020 09:34:34	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	42,50
30/10/2020 09:34:44	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	42,00
30/10/2020 09:34:58	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	41,00
30/10/2020 09:35:01	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	40,00
30/10/2020 09:35:06	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	39,00
30/10/2020 09:35:12	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	35,00
30/10/2020 09:35:22	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	34,00
30/10/2020 09:35:27	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	33,00
30/10/2020 09:35:30	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	30,00
30/10/2020 09:35:35	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	29,00
30/10/2020 09:35:48	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	27,00
30/10/2020 09:35:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	44,99
30/10/2020 09:36:01	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	53,00
30/10/2020 09:36:27	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	26,50
30/10/2020 09:37:22	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME	26,40
30/10/2020 09:37:28	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	26,00
30/10/2020 09:38:55	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	25,99
30/10/2020 09:38:57	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	44,97
30/10/2020 09:39:03	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	25,90
30/10/2020 09:39:36	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	25,89
30/10/2020 09:39:45	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	25,85
30/10/2020 09:39:58	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	25,84
30/10/2020 09:40:04	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	25,80
30/10/2020 09:40:17	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME	25,70
30/10/2020 09:40:25	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	25,60
30/10/2020 09:41:12	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	25,20
30/10/2020 09:41:19	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	25,00
30/10/2020 09:41:31	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	24,35
30/10/2020 09:41:38	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	24,30
30/10/2020 09:41:45	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	23,55
30/10/2020 09:41:58	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	23,50
30/10/2020 09:41:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/10/2020 09:42:22	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	23,49
30/10/2020 09:42:23	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	23,40
30/10/2020 09:42:30	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	23,39
30/10/2020 09:42:31	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	23,30
30/10/2020 09:42:32	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME	23,20
30/10/2020 09:42:33	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	29,99
30/10/2020 09:42:36	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	23,00
30/10/2020 09:42:41	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	22,99
30/10/2020 09:42:42	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	22,75
30/10/2020 09:42:45	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	22,70
30/10/2020 09:42:50	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	22,30
30/10/2020 09:42:58	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	22,10
30/10/2020 09:43:00	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	22,00
30/10/2020 09:43:07	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	21,85
30/10/2020 09:43:11	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	21,80
30/10/2020 09:43:14	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	21,70
30/10/2020 09:43:17	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	21,50
30/10/2020 09:43:23	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	21,20
30/10/2020 09:43:26	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	21,00
30/10/2020 09:43:32	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	20,99
30/10/2020 09:43:33	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	20,70
30/10/2020 09:43:33	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	20,90
30/10/2020 09:43:36	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	20,50
30/10/2020 09:43:41	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	20,20
30/10/2020 09:43:50	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	20,00
30/10/2020 09:43:59	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	19,50
30/10/2020 09:43:59	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	19,75
30/10/2020 09:44:19	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	19,40
30/10/2020 09:44:22	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	19,20
30/10/2020 09:44:22	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	20,65
30/10/2020 09:44:25	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	19,00
30/10/2020 09:44:27	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	19,10
30/10/2020 09:44:31	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	18,50
30/10/2020 09:44:36	MENSAGEM	J C LIMA DA SILVA	

O LOTE 6 ESTÁ BEM DIFICIL EM

30/10/2020 09:44:41	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	18,49
30/10/2020 09:44:46	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	18,20
30/10/2020 09:46:46	HABILITAÇÃO		
30/10/2020 09:46:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: PLASCONY Modelo:
Descrição: "MASCARA PROTEÇÃO FACIAL COM VISEIRA DE ACRÍLICO E SUPORTE DE PLÁSTICO. TAMANHO INFANTIL. COR INCOLOR, COM VISIBILIDADE DE ALTA TRANSPARÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIEMBAÇANTE, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70% E OU SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 6,88 Valor Total: 34.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	031	07.654.231/0001-68	14,67	6,88	Sim
2 PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	053	34.635.183/0001-33	14,70	6,88	Sim
3 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	001	09.505.300/0001-05	14,70	7,00	Sim
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	037	12.824.334/0001-69	14,70	10,00	Sim
5 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	065	29.426.310/0001-54	14,70	10,50	Sim
6 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	044	35.830.997/0001-91	14,70	14,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 14:58:52	PUBLICADO		
21/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:40:11	DISPUTA		
30/10/2020 09:40:11	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	14,70
30/10/2020 09:40:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	14,67
30/10/2020 09:40:11	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	14,70
30/10/2020 09:40:11	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	14,70
30/10/2020 09:40:11	LANCE	SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	14,70
30/10/2020 09:40:11	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	14,70
30/10/2020 09:40:23	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	14,00
30/10/2020 09:40:30	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	13,00
30/10/2020 09:40:40	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	12,50
30/10/2020 09:41:19	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	12,49
30/10/2020 09:41:25	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	12,40
30/10/2020 09:41:27	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	12,48
30/10/2020 09:41:31	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	12,00
30/10/2020 09:41:32	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	12,30
30/10/2020 09:41:36	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	12,39
30/10/2020 09:41:41	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	11,50
30/10/2020 09:41:45	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	11,49
30/10/2020 09:41:51	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	10,00
30/10/2020 09:41:54	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	10,50
30/10/2020 09:42:01	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,99
30/10/2020 09:42:16	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	9,90
30/10/2020 09:43:06	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,89
30/10/2020 09:43:12	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	9,80
30/10/2020 09:43:19	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,70
30/10/2020 09:43:25	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	9,60
30/10/2020 09:43:32	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	8,50
30/10/2020 09:43:41	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,49
30/10/2020 09:43:49	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	8,48
30/10/2020 09:44:07	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,20
30/10/2020 09:44:12	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	8,19
30/10/2020 09:44:21	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	8,00
30/10/2020 09:45:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,99
30/10/2020 09:45:25	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,98
30/10/2020 09:45:32	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,50
30/10/2020 09:46:23	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,49
30/10/2020 09:46:45	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,40
30/10/2020 09:47:13	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,39
30/10/2020 09:47:39	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,38
30/10/2020 09:48:23	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,37
30/10/2020 09:48:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/10/2020 09:48:33	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,30
30/10/2020 09:48:38	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,29
30/10/2020 09:48:45	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,20
30/10/2020 09:48:47	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,28
30/10/2020 09:48:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,19
30/10/2020 09:49:02	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	7,18
30/10/2020 09:49:09	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,17
30/10/2020 09:49:40	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	7,00
30/10/2020 09:49:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,99
30/10/2020 09:50:43	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	6,98
30/10/2020 09:50:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,97
30/10/2020 09:52:38	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	6,96
30/10/2020 09:52:49	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,95
30/10/2020 09:53:03	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	6,94
30/10/2020 09:53:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,93
30/10/2020 09:54:44	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	6,92
30/10/2020 09:54:59	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,91
30/10/2020 09:55:12	LANCE	PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI	6,89
30/10/2020 09:55:26	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,88
30/10/2020 09:57:27	HABILITAÇÃO		
30/10/2020 09:57:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: CADRI Modelo:
Descrição: "MASCARA DE TECIDO INFANTIL: TECIDO DUPLO COM MAIOR PROTEÇÃO, 100% DE ALGODÃO 160G M², LAVÁVEL, NÃO É TNT, COM ELASTICO ROLIÇO SENDO CONFORTAVEL. A MASCARA TEM QUE COBRIR INTEIRAMENTE O BOCA, NARIZ E QUEIXO, NÃO PODE GRUDAR NA BOCA AO FALAR SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTERIO DA SAÚDE. BORDADA COM O LOGO INDICADO PELO DEPARTAMENTO (A EMPRESA GANHADORA E RESPONSÁVEL POR FAZER A ARTE).
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,50 Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	037	04.880.586/0001-87	6,00	2,50	Sim
2 V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	085	13.386.434/0001-13	9,00	2,54	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	080	05.404.458/0001-20	9,80	3,30	Sim
4 T. DAL COLETO CONFECÇÕES	077	22.453.488/0001-45	9,90	4,49	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	065	02.863.499/0001-96	9,90	5,80	Sim
6 J C LIMA DA SILVA	043	15.761.310/0001-04	9,10	5,98	Sim
7 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	059	29.114.237/0001-85	9,90	5,99	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	083	07.654.231/0001-68	9,88	6,25	Sim
9 PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS	092	30.546.510/0001-20	9,90	9,90	Sim
10 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	002	32.683.797/0001-65	9,90	9,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 14:58:52	PUBLICADO		
21/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:46:34	DISPUTA		
30/10/2020 09:46:34	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	9,90
30/10/2020 09:46:34	LANCE	T. DAL COLETO CONFECÇÕES	9,90
30/10/2020 09:46:34	LANCE	J C LIMA DA SILVA	9,10
30/10/2020 09:46:34	LANCE	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A	9,90
30/10/2020 09:46:34	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9,88
30/10/2020 09:46:34	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	9,90
30/10/2020 09:46:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	9,80
30/10/2020 09:46:34	LANCE	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI	9,90
30/10/2020 09:46:34	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	6,00
30/10/2020 09:46:34	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	9,00
30/10/2020 09:47:01	LANCE	J C LIMA DA SILVA	5,98
30/10/2020 09:47:15	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	5,80
30/10/2020 09:47:17	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,90
30/10/2020 09:47:23	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	5,50
30/10/2020 09:47:42	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	5,00
30/10/2020 09:48:01	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	7,50
30/10/2020 09:48:19	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,90
30/10/2020 09:48:35	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	4,89
30/10/2020 09:49:04	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,85
30/10/2020 09:49:14	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	4,84
30/10/2020 09:49:20	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,80
30/10/2020 09:49:22	LANCE	T. DAL COLETO CONFECÇÕES	4,83
30/10/2020 09:49:43	LANCE	T. DAL COLETO CONFECÇÕES	4,79
30/10/2020 09:49:48	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	4,70
30/10/2020 09:49:50	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,75
30/10/2020 09:49:54	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,65
30/10/2020 09:50:05	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	4,50
30/10/2020 09:50:05	LANCE	T. DAL COLETO CONFECÇÕES	4,64
30/10/2020 09:50:10	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,35
30/10/2020 09:50:23	LANCE	T. DAL COLETO CONFECÇÕES	4,49
30/10/2020 09:50:23	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	4,25
30/10/2020 09:50:32	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	4,20
30/10/2020 09:50:38	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	4,00
30/10/2020 09:50:44	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,95
30/10/2020 09:50:58	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,90
30/10/2020 09:51:11	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,85
30/10/2020 09:51:20	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,80
30/10/2020 09:51:24	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,70
30/10/2020 09:51:27	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	3,75
30/10/2020 09:51:29	MENSAGEM	J C LIMA DA SILVA	

MUITO BAIXO OS VALORES, 2,50 SÓ O BORDADO

30/10/2020 09:51:33	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,65
30/10/2020 09:51:42	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,50
30/10/2020 09:51:53	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,45
30/10/2020 09:52:01	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,35
30/10/2020 09:52:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	3,30
30/10/2020 09:52:12	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,33
30/10/2020 09:52:17	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,25
30/10/2020 09:52:31	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,20
30/10/2020 09:52:36	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	3,15
30/10/2020 09:52:46	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	3,00
30/10/2020 09:53:04	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,90
30/10/2020 09:54:22	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	2,89
30/10/2020 09:54:25	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	6,25
30/10/2020 09:54:29	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,85
30/10/2020 09:54:42	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	2,84
30/10/2020 09:54:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/10/2020 09:54:48	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,80
30/10/2020 09:55:09	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	2,79
30/10/2020 09:55:17	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,75
30/10/2020 09:55:46	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	2,74
30/10/2020 09:55:50	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,60
30/10/2020 09:56:07	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	5,99
30/10/2020 09:57:04	MENSAGEM	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	

É OBRIGATORIO BORDADO OU PODE SER ESTAMPA?

30/10/2020 09:57:17	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	2,59
30/10/2020 09:57:24	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,55
30/10/2020 09:57:34	LANCE	V. M .SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA	2,54
30/10/2020 09:57:39	LANCE	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	2,50
30/10/2020 09:59:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037

30/10/2020 09:59:39	HABILITAÇÃO		
30/10/2020 09:59:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: SCULP ACRILICOS Modelo: DIVISORIA
Descrição: Divisória de acrílico para separação de estação de trabalho, de atendimento, de cabines e guichês. Proporcio na proteção contra contágio de doenças, que podem ser transmitidas por fluidos expelidos entre as pessoas. Modulada, podendo ser instalada lado a lado. Usada para dividir balcão de atendimento linear ou curvado. Medidas mínimas: altura 66cm, largura 120cm, profundidade 10cm, tamanho da passagem de documento 20x8cm, espessura do acrílico 3mm, espessura da base em acrílico 6mm, base fixada na mesa com fita dupla face, fixação móvel do visor em acrílico.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 390,00 Valor Total: 78.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	075	34.471.931/0001-90	390,00	390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 14:58:52	PUBLICADO		
21/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:30:27	DISPUTA		
30/10/2020 09:30:27	LANCE	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	390,00
30/10/2020 09:30:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	

Sr licitante poderia me conceder um desconto maior ??

30/10/2020 09:40:27	HABILITAÇÃO		
30/10/2020 09:40:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA

LOTE 10 - DESERTO
Lote: 10

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 14:58:52	PUBLICADO		
21/10/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/10/2020 09:30:14	DESERTO		

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.28/2020, objetivando a Prestação de serviços especificamente de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, analisar projetos de engenharia, de loteamento e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação á legislação urbanística vigente, e demais serviços conforme termo de referência, com carga horária semanal de 16 horas na sede do governo municipal de Cruzeiro do Sul, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação.. decorrente de Pregão n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ADRIANO TURCATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.419.743/0001-01. aditivam o contrato na importância de R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 11 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRÂMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES EIRELI (GRC DIGITAL) inscrita no CNPJ sob nº. 22.762.257/0001-13. aditivam o contrato na importância de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°26 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e Diesel) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos/máquinas da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas. decorrente de Pregão n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 119.784,26 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.
CONTRATADA RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 25.244.319/0001-93, com sede na Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95- Bairro: Jequitiba Empresarial, Cep: 87.066-001, Maringá-Pr, representada pelo seu bastante procurador, **ANDERSON DAVI DE** afirmam:
DO OBJETO: Fornecimento de 25(vinte e cinco) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, preparado com: agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura, estocável por 24 meses fornecido a granel, no valor de até R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), provenientes da **Dispensa sob o nº 001.2021**, como segue:

ítem	Código	Descrição Do Produto	Qtd	Und.	Vlr unit	Vlr Total
1	34876	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, preparado com: agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura, estocável por 24 meses fornecido a granel	25	Ton	650,00	16.250,00

DO VALOR: R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
119 - 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
120 - 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.0 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
133 - 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
134 - 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.0 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
161 - 06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
162 - 06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.30.00.0 - 01504 -MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Será de 90 dias.
DO FORO: O foro da cidade de Paranacity – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas originadas deste contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro do Sul - Pr, 08 de fevereiro de 2021

Município de Cruzeiro do Sul
Contratante

Raj Industria e Pavimentações Ltda – Epp
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2021

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº. 01/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: A.M OKABAYASHI PASQUINI E CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.717.992/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº. 1.597, centro, Nova Esperança, Estado do Paraná

Objeto do Contrato: aquisição de combustíveis: GASOLINA COMUM; ÓLEO DIESEL COMUM; ÓLEO DIESEL S-10; ETANOL, E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) de forma fracionada, para abastecimento dos veículos e maquinários da frota do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 435.270,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 63/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundament1o no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

RESOLVE:

Art. 1º-TRANSFERIR, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, **"ROSANGELA COSTA RODRIGUES ORNELLAS"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 9.974.518-2/PR e CPF/MF nº.825.673.959-20, ocupando o cargo em provimento efetivo de "Assistente Administrativo", lotada no Departamento de Educação e Esporte, para o Departamento de Centro de Referencia de Assistencia Social .

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor - PR, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2021 - PROCESSO Nº. 03/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: 02 (DOIS) ENFERMEIROS PADRÃO, 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA REALIZAREM ATENDIMENTO EXCLUSIVO NO ENFRENTAMENTO Á PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

PROFISSIONAIS HABILITADAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

01: CAMILA HONORIO ROELES
PROTOCOLO Nº: 2860 – 21/01/2021
CLASSIFICAÇÃO: 1ª CLASSIFICADA
CPF: 093.150.229-20
RG: 10.550.994-4/SSP-PR
COREN PR: 616131

02: **LUCINEI MARIA BARILI DA SILVA**
PROTOCOLO Nº: 2917 – 09/02/2021
CLASSIFICAÇÃO: 2ª CLASSIFICADA
CPF: 040.108.679-81
RG: 6.605.395-4/SSP-PR
COREN PR: 381298

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$	PROFISSIONAL HABILITADO
01	Enfermeiro Padrão – 40 horas	6 MESES	3.454,33 + 20% insalubridade	22.045,98	**CAMILA HONORIO ROELES CPF: 093.150.229-20**
01	Enfermeiro Padrão – 40 horas	6 MESES	3.454,33 + 20% insalubridade	22.045,98	**LUCINEI MARIA BARILI DA SILVA CPF: 040.108.679-81**

As profissionais acima descritas atenderam todas as especificações do edital.

No que se refere ao credenciamento de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, para realizarem atendimento exclusivo no enfrentamento á pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, este restou **DESERTO.**

AVENIDA DAS FLORES, 118 – FONE (44) 3270-1150 – CEP 87.640-000 – UNIFLOR – PARANA.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$	PROFISSIONAL HABILITADO
02	Técnico de Enfermagem – 40 horas	6 MESES	1.517,39 + 20% insalubridade	10.424,34	**DESERTO**

PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO JULGAMENTO: 11 de fevereiro de 2021.

Uniflor, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 02/2021 - PROCESSO Nº. 04/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos no atendimento exclusivo ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS - COVID-19, no Município de Uniflor, Estado do Paraná

CREDENCIAMENTO FRACASSADO.

A profissional que protocolou a documentação não atendeu todas as especificações do edital.

PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO JULGAMENTO: 11 de fevereiro de 2021.

Uniflor, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Compra Direta nº 002/2021, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II e V, da Lei Federal 8.666/93, para contratação de uma empresa especializada para confecção e instalação de um portão na unidade de pronto atendimento do município de Paranacity, PR.

Paranacity, 09 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

CONTRATO Nº. 019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY.

CONTRATADO: A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

INÍCIO DO CONTRATO: 05/02/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/02/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARANACITY/PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 023/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de técnica em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência da situação epidemiológica, no município Paranacity – Pr.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY.

CONTRATADO: POLIANE SCREMIN MONTEIRO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 10.787,04 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Item	Quant	Função	Carga Horária	Valor Máximo de Remuneração/ Mês	Valor total Máximo de Remun./mês
1	01	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais Insalubridade	R$ 1.577,84 R$ 220,00	R$ 1.797,84
TOTAL					R$ 10.787,04

INÍCIO DO CONTRATO: 08/02/2021

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/08/2021

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PARANACITY/PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 024/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços de Fisioterapia no Município de Paranacity, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY.

CONTRATADO: NASCIMENTO & BUZO CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 35.250,36 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Item	Quant	Função	Carga Horária	Valor Máximo de Remuneração/ Mês	Valor total Máximo de Remun./mês
1	01	Fisioterapeuta	20 horas semanais	R$ 2.937,53	R$ 2.937,53
TOTAL Anual					R$ 35.250,36

INÍCIO DO CONTRATO: 09/02/2021

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/2/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARANACITY/PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93
Ordenador da Despesa: Waldemar Naves Cocco Junior
Contratado: ***ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E COVENIENCIA LTDA.***
VALOR TOTAL: **R$ 7.545,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras.
Vigência: 12 (doze) meses

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	180	UNID	CADERNO PERSONALIZADO DO PROFESSOR: CAPA DURA, 200MMX280MM COM MONTAGEM ARTESANAL, E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS EDUCACIONAIS COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM DUAS LÂMINAS POR JOGOS DE 150GR EM COUCHE, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO; CONTENDO UM ENVELOPE EM PVC GRAMATURA MÍNIMA 0,15G/M2; AS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS SERÃO PERSONALIZADAS FRENTE E VERSO NAS CORES 4X4 EM PAPEL SULFITE 75GR; MIOLO 300 PÁGINAS POERSONALIZADAS, COM MARGENS DECORATIVAS E DUAS FRASES NO RODAPÉ DAS FOLHAS, SENDO FRASES DIFERENCIDAS FRENTE E VERSO DAS FOLHAS, NO FORMATO 200MMX280MM, 1X1 COR, ACABAMENTO EM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A, PET WORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO PROFESSOR; APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS COMO MODELO PARA ESCOLHA DA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO CERTAME.	R$ 36,50	R$ 6.570,00
02	UNIDADE	30	AGENDA PERSONALIZADA PARA O PROFESSOR E SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: CAPA CUDA, FORMATO 14CM X 20CM, 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO DE 260 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75GR, COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 COR; ACABAMENTO EM WIRE-O OU ESPIRAL; CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A, PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR; A ARTE E ESCRITA FINAL DEVERÁ SER POR CONTA DO PROFESSOR E SERÁ DEFINIDA POR CADA SECRETARIA.	R$ 32,50	R$ 975,00
			TOTAL		R$ 7.545,00

OBJETO: Aquisição de agendas e cadernos personalizados para Secretaria Municipal de Educação de Paranacity – PR, nos termos do art. 24, inc.II, da Lei de 8.666/93.

Paranacity – Pr., 08 de fevereiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO-PR

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, criado pela Lei Municipal nº 2.665, de 13 de março de 2015.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, funcionará em instalações próprias, fornecidas pelo Poder Público Municipal na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Pará, nº491,no município de Colorado.

§ 1º. Cabe à administração pública fornecer a estrutura administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica;

§ 2º. A dotação orçamentária a que se refere o parágrafo anterior deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive para as despesas com capacitação dos conselheiros, pagamento de serviços de terceiros, publicações, material de consumo, deslocamento dos conselheiros a eventos e outras despesas.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, na forma do disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº, 2.665/2015, é composto de (08) oito membros evidenciados por notória honestidade e dedicação das causas sociais do Município, sendo composto paritariamente de 04 (quatro) representantes do governo e 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada, onde cada membro titular terá um suplente.

§ 1º. Os nomes, telefones e endereços (inclusive eletrônicos) das entidades governamentais e não governamentais que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e de seus respectivos representantes, serão publicados na imprensa local, assim como afixados em sua sede, na sede do Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e órgãos públicos encarregados das políticas básicas e de assistência social, bem como comunicados ao Ministério Público e ao Juiz da Infância e da Juventude local;

§ 2º. Na forma do disposto no art.89, da Lei nº 8.069/90, e art. 10 da Lei Municipal nº 2.665/2015, a função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerada derelevante interesse público e não será remunerada.

SEÇÃO I
DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Art.4º. Os representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão indicados pelos órgãos públicos, dentre os Secretários, Chefes de Departamento ou servidores graduados dos órgãos públicos com atuação direta ou indireta junto a crianças e adolescentes.

§ 1º. Dentre outros, serão indicados representantes dos setores responsáveis pela Política de Educação Cultura e Esportes, Saúde, Assistência Social eFazenda.

§ 2º. As manifestações e votos dos representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente vinculam a administração, não podendo ser revistas de ofício pelo Chefe do Executivo;

§ 3º. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser este Regimento Interno;

§ 4º No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função e/ou outras situações previstas em lei ou neste Regimento, o Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará representação ao Chefe do Executivo no sentido da substituição do respectivo representante governamental e aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como comunicará o fato ao Ministério Público, para a tomada das providências que entender necessárias.

Art. 5º O mandato dos representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado ao tempo de permanência na função ou à frente da respectiva pasta.

§ 1º. O afastamento dos representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicado e justificado, não podendo prejudicar as atividades do órgão;

§2º. O Chefe do Executivo deverá indicar o novo conselheiro governamental no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o afastamento a que alude o parágrafo anterior.

§ 3º. Caso descumpridos os prazos para nomeação e/ou substituição dos representantes do governo perante o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, fixados neste e no artigo anterior, ou praticados, pelo Chefe do Executivo Municipal, atos que comprometam ou inviabilizem o regular funcionamento do órgão o fato será imediatamente comunicado ao Ministério Público, para tomada das medidas cabíveis e apuração de eventual responsabilidade do agente público, nos moldes previsto nos art. 210 da Lei nº 8.069/90 e Lei nº 8.429/92.

SEÇÃO II
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Art. 6º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos entre as entidades constituídas há pelo menos 01 (um) ano que prestem atendimento direto a crianças e adolescentes, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto no art.87, inciso V, 90 e 210, inciso III da Lei nº 8.069/90[1].

§ 1º. A escolha dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á por indicação das instituições não governamentais, art. 11 §2 º;

[1] A Lei não deverá indicar previamente quais entidades irão compor a ala não governamental do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, limitando-se a estabelecer o perfil daquelas que poderão se candidatar a uma das vagas, conforme o *caput* deste dispositivo.

§ 2º. A vaga no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu substituto imediato;

Art. 7º. De modo a assegurar o caráter plural e representativo do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não será permitido que as entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem determinada modalidade de atendimento ocupem mais de 01 (uma) vaga no Conselho, ressalvada a inexistência de outras entidades interessadas e habilitadas a compor o órgão;

Art. 8º. O mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução;

Parágrafo Único: A entidade que se habilitar à recondução deverá se submeter a novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

Art. 9º. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Executivo sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º. Todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será fiscalizado pelo Ministério Público.

Parágrafo Único: As notificações comunicações ao representante do Ministério Público encarregado da fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão efetuadas pessoalmente e com a antecedência necessária.

Art. 11º. Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho deDireitos da Criança e do Adolescente serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a publicação dos nomes das entidades, bem como dos conselheiros titulares e seus substitutos imediatos, nos moldes do art.3º, §1º, do presente Regimento Interno.

Art. 12º. A eventual substituição dos representantes das entidades que compõe a ala não governamental do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser comunicada e justificada à Presidência do órgão no mínimo 10 (dez) dias antes da primeira sessão ordinária subsequente, não podendo prejudicar suas atividades.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 13º. São deveres dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Conhecer a Lei nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2.665/2015[2] e as disposições relativas à Criança e ao Adolescente contidas na Constituição Federal, Lei nº 8.742/93, 9.394/96 e outros Diplomas Legais, zelando pelo seu efetivo e integral respeito;

II - Participar com assiduidade das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, justificando e comunicando com a devida antecedência as eventuais faltas;

III - Participar das Câmaras Setoriais, mediante indicação da Presidência ou deliberação da Plenária do Conselho, exercendo as atribuições a estas inerentes;

IV - Buscar informações acerca das condições de vida da população infanto-juvenil local, assim como da estrutura de atendimento existente no município, visitando sempre que possível as comunidades e os programas e serviços àquela destinados[3];

V - Encaminhar proposições e participar das discussões relativas à melhoria das condições de atendimento à população infanto-juvenil local, apontando falhas e sugerindo a implementação das políticas, serviços públicos e programas que se fizerem necessários;

VI - Atuar na defesa da Lei nº 8.069/90 e dos direitos de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, procurando sempre que possível conscientizar a população acerca do dever de todos em promover a proteção integral da população infanto-juvenil;

VII - Opinar e votar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho.

[2] Lei Municipal que dispõe sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
[3] O conhecimento da realidade local é fundamental para elaboração das políticas de atendimento e outras atribuições a cargo do Conselho.

§ 1º. É expressamente vedada à manifestação político-partidária nas atividades do Conselho;

§ 2º. Nenhum membro poderá agir ou se manifestar em nome do Conselho sem prévia autorização.

CAPÍTULO IV
DA SUSPENSÃO OU CASSAÇÃO DE MANDATOS

Art. 14º. Na Lei Municipal nº 2.665/2015, a entidade e/ou seu representante poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados quando:

I - For constatada a reiteração de faltas injustificadas a mais de três (03) reuniões deliberativas consecutivas ou cinco (05) alternadas, comprovadas em ata, conforme art. 11 § 4º da Lei nº 2.665/2015;

II - For constatada a violação de qualquer dos deveres relacionados no art.7º, da Lei Municipal nº 2.665/2015, deste Regimento Interno;

III - For determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (art.191 a 193, da Lei nº 8.069/90), a suspensão cautelar dos dirigentes da entidade, conforme art.191, par. único, da Lei nº 8.069/90 ou aplicada alguma das sanções previstas no art.97, do mesmo Diploma Legal;

IV - For constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal (Redação dada E. C. nº 19 de 1998) e art.4º, da Lei nº 8.429/92;

V - Será também afastado do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente o membro que for condenado pela prática de crime doloso de qualquer natureza ou por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069/90;

VI Morte;

VII Renúncia, expressa por escrito e acolhida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por maioria simples;

VIII Doenças que exija o licenciamento por mais de 06 (seis) meses;

IX Mudança de Residência do Município

§ 1º. A entidade não governamental ou órgão governamental cujo representante não comparecer, sem justificativa acolhida, a 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, ou nas demais hipóteses relacionadas neste artigo, receberá comunicação do Conselho, com vista à substituição do membro faltoso;

§ 2º. Incorrerá na mesma pena a entidade não governamental ou órgão governamental cujo representante não comparecer, no mesmo período, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) alternadas das Câmaras Setoriais Permanentes, as quais estejam vinculados;

§ 3º. Perderá o mandato a entidade não governamental que, nas hipóteses do parágrafo anterior, deixe de indicar um novo membro que a represente, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação, ou venha a ter seu registro junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente suspenso ou cassado;

§ 4º. Em se tratando de órgão governamental, nos moldes do previsto no art.4º, §4º, deste Regimento Interno, o fato será imediatamente comunicado ao órgão a que representa e ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de nomeação de novo representante, também no prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da comunicação do fato ao Ministério Público, para tomada das medidas cabíveis.

Art. 15º. A suspensão cautelar do mandato das entidades e/ou de seus representantes, nas hipóteses constantes do artigo anterior, será decidida pela Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mediante requerimento encaminhado por qualquer dos membros do Conselho, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Parágrafo Único: A cassação do mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, nos moldes do previsto neste Regimento Interno, com a garantia do pleno exercício do contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos dos componentes deste órgão.

Art. 16º. Em caso de vaga, a nomeação do suplente será para complementar o prazo do mandato do substituído, não podendo o suplente renunciar, ressalvada a hipótese do art. 11§ 4º, letra b, Lei nº 2.665/2015.

CAPÍTULO V
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 17º. De modo a tornar efetivo o caráter paritário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, devem ser considerados impedidos de integrar sua ala não governamental todos os servidores do Poder Executivo ocupantes de cargo em comissão no respectivo nível de governo, assim como o cônjuge ou companheiro (a) e parentes, consanguíneos e afins, do (a) Chefe do Executivo e seu cônjuge ou companheira (o).

Parágrafo Único: O impedimento de que trata o *caput* deste dispositivo, se estende aos cônjuges, companheiros(as) e parentes, consanguíneos e afins, de todos os servidores do Poder Executivo ocupantes de cargo em comissão no respectivo nível de governo, bem como, no caso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, também aos cônjuges, companheiros(as) e parentes, consanguíneos e afins da autoridade judiciária e do representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

CAPÍTULO VI
DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 18º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, por força do disposto no art.227, §7º c, da Constituição Federal, art.88, inciso II, da Lei nº 8.069/90 e art. 1º, da Lei Municipal nº, 2.665/2015, tem por competência elementar deliberar sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente e controlar das ações do Poder Executivo no sentido da implementação desta mesma política, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, *caput* e par. único, alíneas "b", "c" e "d" c/c art.87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art.227, *caput*, da Constituição Federal, cabendo-lhe ainda:

I - Elaborar a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos Art. 87 e 88 da Lei nº 8.069/90;

II - Avaliar e zelar pela efetiva aplicação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, assim como pelo disposto no art. 7 de I a XV, da Lei Municipal 2.665/2015;

III - Promover, nos moldes do disposto no art.86, da Lei nº 8.069/90, a necessária articulação entre os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação direta ou indireta junto à população infanto-juvenil e as entidades não governamentais que executem ou se proponham a executar programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, elaborando uma verdadeira "rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente" que torne efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.665/2015, Lei nº 8.069/90 e Constituição Federal;

IV - Promover o reordenamento institucional de modo a otimizar a estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas que compõem a mencionada "rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente";

V - Promover e apoiar a realização de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

VI - Acompanhar a elaboração e a execução das propostas de leis orçamentárias do Município (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente e zelando para o efetivo respeito ao princípio legal e constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto nos arts.227, *caput*, da Constituição Federal e arts.4º, *caput* e par. Único, alíneas "c" e "d", da Lei nº 8.069/90;

VII - Fixar os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiarias e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança e adolescente, de difícil colocação familiar;

- Promover o registro e a avaliação periódica das condições de funcionamento das entidades ligadas ao atendimento e a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII –Regulamentar, organizar, coordenar bem como adotar todas as providencias que julgar cabíveis para conduzir o processo de escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município.

§ 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente integra a estrutura de governo do Município de Colorado, possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

§ 2º. As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, no âmbito de sua esfera de competência, vinculam a administração pública, que deverá cumpri-las em respeito aos princípios constitucionais da soberania popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente (art.1º, par. único e art.227, *caput*, ambos da Constituição Federal)[4];

§ 3º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente atuará de maneira articulada com os demais Conselhos em funcionamento no Município, garantindo a integração e evitando a tomada de decisões conflitantes.

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 19º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado conta com a seguinte estrutura administrativa:

I - O Plenário;

[4] O Chefe do Executivo, no que diz respeito às políticas voltadas à criança e ao adolescente, se torna um mero agente executor das deliberações do Conselho de Direitos, às quais, perdida a oportunidade no momento de sua discussão e elaboração, somente poderá se opor através da alegação (diga-se questionamento na via judicial) de vícios de forma, jamais de fundo (mérito).

II - A Diretoria;

III - As Câmaras Setoriais.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 20º. O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, compõe-se dos membros no exercício pleno de seus mandatos.

Art. 21º. O Plenário se reunirá periodicamente, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.665/2015 e neste Regimento Interno, debatendo e deliberando as matérias de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único Terão espaço permanente, na mesa de debates, além dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes do Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Tutelar, que poderão se manifestar na forma prevista neste Regimento Interno.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 22º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2.665/2015, será administrado por uma Diretoria Executiva escolhida entre seus membros, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, cujo mandato será de 02 (dois) anos, sem possibilidade de recondução.

§ 1º. Para todos os cargos da Diretoria será observada alternância entre os representantes do governo e da sociedade civil organizada;

§ 2º. A escolha dos membros da diretoria dar-se-á na primeira sessão subsequente ao término do mandato da diretoria anterior, sendo a inscrição efetuada verbalmente pelo aspirante ao cargo e a votação tomada de forma nominal entre os Conselheiros presentes;

§ 3º. Havendo empate na votação, será considerado eleito, para cada um dos cargos da Diretoria, o concorrente com mais idade;

§ 4º. Na hipótese de renúncia ou vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição para o preenchimento do cargo respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária subsequente à renúncia ou vacância, ficando o escolhido na função pelo período remanescente do mandato de seu antecessor;

§ 5º. O Presidente ou o Vice-Presidente poderão ser destituídos pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho, quando da ocorrência de qualquer das situações previstas no art. 14, deste Regimento Interno;

§ 6º. Nos termos do art. 13º da Lei Municipal nº 2.665/2015, caberá ao Poder Público Municipal, assegurar o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA:

Art. 23º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado será escolhido entre seus pares, para o mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

§ 1º. O exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá, alternadamente, a representantes do governo e da sociedade civil organizada;

§ 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá como seu substituto legal, o Vice-Presidente ou Secretário, nesta ordem;

§ 3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice assumirá automaticamente a função, até o término do mandato.

Art. 24º. São atribuições do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado:

I - Presidir as sessões plenárias tomando parte nas discussões e votações;

II - Decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações ou solicitações do Plenário;

III - Proferir o último voto nominal e, quando houver empate, remeter o objeto de votação para novos estudos das Câmaras Setoriais;

IV - Distribuir materiais às Câmaras Setoriais quando a sua complexidade assim o exigir, nomeando os integrantes, dentre os titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, ou designando eventuais relatores substitutos;

V - Preparar, junto com o Secretário Executivo do Conselho, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

VI - Assinar a correspondência oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado;

VII - Representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado em solenidades públicas e zelar pelo seu prestígio;

VIII - Encaminhar ao Ministério Público notícia de infrações administrativas ou penais que cheguem ao conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Determinar a instauração de sindicância ou procedimento administrativo para apurar denúncias de irregularidades envolvendo entidades ou representantes de entidades com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Manter os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos daCriança e do Adolescente informados sobre todos os assuntos que digam respeito ao órgão;

XI - Participar, juntamente com os integrantes da Câmara Setorial de Orçamento, do processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de leis orçamentárias junto ao Executivo e Legislativo municipais zelando para que nelas sejam contemplados os recursos necessários ao efetivo e integral cumprimento das resoluções e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo assim a efetiva implementação da política de atendimento por este traçada;

XII - Efetuar as comunicações a que aludem os art.4º, §4º; 5º, §3º; 14, §4º; 42, §3º; 43 parágrafos único; 44; 45; 50 e 51, deste Regimento Interno, aos dirigentes das entidades não governamentais, Secretários ou Chefes de Departamento, Executivo Municipal e Ministério Público, conforme o caso;

XIII - Convocar, de ofício ou a requerimento das Câmaras Setoriais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Prefeito, reuniões extraordinárias da Plenária do Conselho, para tratar de assuntos de caráter urgente;

XIV - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presente Regimento Interno ou pela Legislação Municipal específica.

§ 1º. É vedado ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária;

§ 2º. Quando necessária a tomada de decisões em caráter emergencial, é facultado ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de reunião extraordinária do órgão, onde a matéria será discutida e decidida.

SEÇÃO IV
DO SECRETARIO:

Art. 25º. Ao Secretário junto ao Secretário Executivo dos Conselhos, quando disponibilizado pelo Poder Público Municipal compete:

I - Manter:

a) Livro de correspondências recebidas e emitidas com o nome dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;

b) Livro de atas das sessões plenárias;

c) Fichas de registro das entidades governamentais e nãogovernamentais que prestem assistência e atendimento à criança e ao adolescente, contendo a denominação, localização, regime de atendimento e número de criança e adolescentes atendidos;

II - Secretariar sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, registrando a frequência dos membros dos conselheiros e arquivando as justificativas eventualmente encaminhadas para as faltas;

III - Despachar com o Presidente;

IV - Preparar, junto com o Presidente, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - Prestar as informações que lhe forem requisitadas;

VI - Propor ao Presidente a requisição de servidores junto aos órgãos governamentais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, para auxiliar na execução dos serviços a cargo do Conselho, inclusive para prestar o suporte técnico-administrativo que se fizer necessário;

VII - Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria;

VIII - Lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando aos Conselheiros até 07 (sete) dias antes da próxima reunião do Conselho;

IX - Receber relatórios e documentos dirigidos ao Conselho, os quais serão apresentados ao Plenário quando protocolizados em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião;

X - Manter os Conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Câmaras Setoriais;

XI - Remeter para análise da Câmara Setorial responsável, e posterior aprovação do Plenário, os pedidos de registro das entidades não governamentais e programas desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais que prestam assistência e atendimento à criança e ao adolescente no município;

XII - Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por este Regimento Interno, pelo Presidente ou pelo Plenário.

Parágrafo Único: Quando o Poder Público Municipal, disponibilizar um Secretário Executivo dos Conselhos, esteficará responsável por executar as atribuições do art. 25, sendo auxiliado pelo Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO V
DAS CÂMARAS SETORIAIS:

Art. 26º. Serão criadas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, Câmaras Setoriais temáticas, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, de caráter permanente ou temporário, formadas por membros titulares, suplentes e convidados.

§ 1º. As Câmaras Setoriais serão compostas de 01 (um) Presidente, 01 (um) relator e mais 02 (dois) membros, tendo as funções de elaborar estudos, emitir pareceres e propor políticas especifica no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho;

§ 2º. O Presidente, o relator e demais membros das Câmaras Setoriais serão escolhidos internamente pelos respectivos membros;

§ 3º. A área de abrangência, a estrutura organizacional e o funcionamento das Câmaras Setoriais Temporárias serão estabelecidos em resolução aprovada pelo Plenário;

§ 4º. As Câmaras Setoriais Permanentes reunir-se-ão ordinariamente, no mínimo 01 (uma) vez por mês, mediante calendário anual previamente enviado a todos os Conselheiros;

§ 5º. As Câmaras Setoriais Permanentes terão regimento e calendário próprio e suas conclusões serão registradas em ata para arquivo na Secretaria do Conselho;

§ 6º. As Câmaras Setoriais reunir-se-ão extraordinariamente sempre que necessário, podendo requerer junto à Presidência a convocação de reunião extraordinária da Plenária do Conselho para deliberação acerca de assuntos urgentes relacionados à sua área de atuação.

Art. 27º.São 03 (Três) as Câmaras Setoriais Permanentes, cada qual formada no mínimo de 04 (quatro) Conselheiros, assim designadas:

I - Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;

II - Câmara Setorial Permanente de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e /ou Inscrição no CMDCA;

III - Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento;

Art. 28º. Compete à Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos:

I - Formular propostas ao Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e submetê-las à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do município;

II - Elaborar, encaminhar e acompanhar anteprojetos de lei relativos à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município;

III - Elaborar pesquisas, estudos e pareceres em colaboração com outras Câmaras, para identificação dos focos sociais que demandam ação do Conselho e submetê-los à apreciação da Plenária;

IV - Acompanhar as ações governamentais e não governamentais que se destinam à promoção, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município;

V - Encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de violência contra criança e adolescente para execução das medidas necessárias;

VI - Inspecionar, em caráter extraordinário, organismos governamentais e instituições não governamentais, quando deliberada em plenário a necessidade de verificação da adequação do atendimento à criança e ao adolescente;

Art. 29º. Compete à Câmara Setorial Permanente de Monitoramento de Entidades e programa com registro e/ou Inscrição no CMDCA:

I – Emitir Pareceres sobre a concessão de registros das entidades não governamentais e inscrição dos programas governamentais e não governamentais, conforme artigos 90 a 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – Analisar e emitir pareceres sobre programas, projetos e serviços governamentais e não governamentais com registro e/ou inscrição no CMDCA;

III – Inspecionar, em caráter extraordinário, organismos governamentais e entidades não governamentais, quando deliberada em plenário a necessidade de verificação da adequação do atendimento à criança e ao adolescente;

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução e aplicação dos recursos financeiros destinados ás entidades;

V Solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das entidades e programas com registro e/ou inscrição no CMDCA.

Art. 30º. Compete à Câmara Setorial Permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento:

I - Propor política de captação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Analisar e emitir parecer aos processos de solicitação de verba encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, de acordo com a política estabelecida;

III - Propor formas e meios de captação de recursos através de campanhas de incentivo às doações para pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a legislação vigente;

IV - Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo, elaborando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;

- Publicar, a cada trimestre, relatório relativo à captação e aplicação de recursos do Fundo, assim como a prestação de contas respectiva, nos moldes do previsto nos art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000 e 48da Lei Complementar nº 131 de 2009.

V - Elaborar o Plano de Aplicação dos recursos captados pelo Fundo, de acordo com o Plano de Ação e com a política de atendimento estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - Efetuar, juntamente com os representantes dos setores de Planejamento e Finanças do Município, a análise do impacto das proposições e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Orçamento Municipal, propondo à Plenária do Conselho as adequações que se fizerem necessárias, face a realidade orçamentária e financeira do município, sem prejuízo da estrita observância do princípio legal e constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, *caput* e par. único, alíneas "c" e "d", da Lei nº 8.069/90 e art.227, *caput*, da Constituição Federal;

VII-Acompanhar todo o processo de elaboração, discussão e execução das Leis Orçamentárias Municipais (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) pelos Poderes Executivo e Legislativo locais, informando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eventuais problemas detectados;

VIII- Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente propostas de alteração e/ou adequação das Leis orçamentárias respectivas.

Parágrafo Único: Para o exercício de suas atribuições, a Câmara Setorial ouvirá o Conselho Tutelar local, por força do disposto no art.136, inciso IX, da Lei nº 8.069/90, assim como o Ministério Público e Poder Judiciário, procurando a adequação do orçamento público municipal às maiores demandas de atendimento existentes no município.

CAPÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

SEÇÃO I
DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

Art. 32º. Na forma do disposto no art. 12, da Lei Municipal nº 2.665/2015, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado realizará 01 (uma) reunião ordinária a cada mês[5].

§ 1º. As reuniões ordinárias poderão ser realizadas na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, ou Sala de Reunião, caso necessário em outro local, na2ª (segunda) sexta-feira do mês, tendo início às 08:00 (oito) horas;

§ 2º. Sempre que necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias, conforme disposto no presente Regimento Interno;

§ 3º.A Convocação das reuniões do Conselho poderá ser feita por escrito, por e-mail, ou de forma virtual sendo permitido o uso de aplicativos, que permita o recebimento das convocações pelo Conselheiro.

§ 4º.A pauta contendo as matérias a ser objeto de discussão e deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será previamente publicada e comunicada aos conselheiros titulares e suplentes, Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, nos moldes do previsto neste Regimento Interno;

§ 5º.A realização de reuniões do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente em local diverso do usual deverá ser devidamente justificada, comunicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias e amplamente divulgada, orientando o público acerca da mudança e de sua transitoriedade;

[5] A prática tem demonstrado que a realização de apenas 01 (uma) reunião ordinária mensal, como é praxe ocorrer, não é suficiente para que o Conselho possa realizar a contento todas as suas atribuições, em especial no que diz respeito à adequação do orçamento público às necessidades específicas da população infanto-juvenil. A realização de, no mínimo, 02 (duas) reuniões ordinárias mensais, portanto, é imprescindível para o adequado funcionamento do Conselho de Direitos.

§ 6º. As sessões serão consideradas instaladas após atingidos o horário regulamentar e o *quórum*mínimo de metade dos membros do Conselho;

§ 7º. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes à sessão.

Art. 33º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão públicas, ressalvadas as que colocarem em discussão casos específicos envolvendo crianças ou adolescentes acusados da prática de ato infracional (art. 247, da Lei nº 8.069/90) ou outros, cuja publicidade possa colocar em risco a imagem e/ou a integridade psíquica e moral de crianças e/ou adolescentes (cf. arts.17 e 18, da Lei nº 8.069/90).

Parágrafo Único: Ocorrendo qualquer das hipóteses do *caput* do presente dispositivo, será permitida a presença em plenário apenas dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, representantes do Ministério Público e Poder Judiciário, além de familiares das crianças e/ou adolescentes envolvidas.

Art. 34º. As sessões terão início sempre com a aprovação da atada sessão anterior, que será assinada por todos os presentes. Em seguida, todos os membros do Conselho serão informados acerca da correspondência endereçada ao órgão no período anterior, passando-se à leitura da pauta da reunião, após o que terão início as discussões.

§ 1º. Na sessão serão apreciados todos os itens constantes da pauta, sendo facultada a apresentação de outras matérias, de caráter urgente, por parte de qualquer dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, assim como pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 2º. As matérias não constantes da pauta serão apreciadas após esgotadas aquelas anteriormente pautadas, ressalvada decisão em contrário por parte da maioria dos membros presentes à sessão;

§ 3º. Enquanto não apreciadas todas as matérias constantes da pauta o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente continuará em sessão, podendo, caso necessário, ter esta continuidade no (s) dia (s) subsequente (s).

Art. 35º. Os debates terão início com a leitura dos relatórios das Câmaras Setoriais, de acordo com sorteio a ser previamente realizado ou mediante consenso entre os membros do Conselho.

§ 1º. O relator da Câmara Setorial, no prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), fará um breve resumo das discussões travadas e dos encaminhamentos propostos, colocando a matéria em debate perante a plenária;

§ 2º. Será também efetuada a leitura de eventuais votos divergentes que tenham sido elaborados pelos integrantes da Câmara Setorial;

§ 3º. Os membros do Conselho que quiserem se manifestar deverão se inscrever perante a Presidência do órgão, que lhes concederá a palavra, pela ordem de inscrição, por 05 (cinco) minutos prorrogáveis por mais 02 (dois);

§ 4º. Encerrado o tempo concedido, o Presidente concederá a palavra ao próximo Conselheiro inscrito, e assim sucessivamente, até que todos os que desejarem tenham se manifestado;

§ 5º. Não serão permitidos apartes, sendo, porém, facultada a reinscrição do Conselheiro qu

e assim o desejar;

§ 6º. Encerrados os debates entre os Conselheiros, será facultada a manifestação dos representantes do Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário, assim como, conforme o caso, de familiares das crianças e adolescentes ou pessoas da comunidade, que possam contribuir para deliberação a ser tomada, cada qual pelo prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 02 (dois);

§ 7º. Quando das manifestações poderão ser efetuadas propostas de encaminhamentos diversas da contida no relatório elaborado pela Câmara Setorial.

Art. 36º. Encerrados os debates, serão colocados em votação os encaminhamentos efetuados pela Câmara Setorial e as eventuais manifestações divergentes efetuadas em plenário, cabendo ao Presidente a organização das propostas a serem votadas, de modo a evitar decisões contraditórias.

§ 1º.A votação será aberta e tomada de forma nominal;

§ 2º. Se o resultado da votação de um encaminhamento prejudicar os demais, não serão estes colocados em votação;

§ 3º. Somente serão computados os votos dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente presentes à sessão, sendo vedado o voto por escrito e/ou por procuração.

Art. 37º. O Presidente, após a contagem dos votos, proclamará o resultado, fazendo constar em ata o número total de votos favoráveis e contrários a cada um dos encaminhamentos efetuados.

§ 1º. O resultado das votações será devidamente publicado, assim como as resoluções destas eventualmente decorrentes;

§ 2º. As deliberações relativas à criação de novos programas e serviços públicos por parte de órgãos governamentais, assim como no sentido da ampliação e/ou adequação dos programas já existentes, serão imediatamente encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vista à sua imediata execução e/ou previsão dos recursos necessários à sua implementação nas propostas de leis orçamentárias para o exercício subsequente.

Art. 38º. Após cada sessão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será lavrada a respectiva ata digitada, que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes, contendo em resumo, todos os assuntos tratados e deliberações tomadas.

SEÇÃO II
DA PUBLICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES:

Art. 39º. As deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão publicadas nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade.

§ 1º. As despesas decorrentes da publicação deverão ser suportadas pela administração pública, através de dotação orçamentária específica, nos moldes do art.13, da Lei Municipal nº 2.665/2015;

§2º. A aludida publicação deverá ocorrer na primeira oportunidade subsequente à reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente onde a decisão foi tomada ou a resolução foi aprovada, cabendo à Presidência e à Secretaria Executiva do órgão as providências necessárias para que isto se concretize.

SEÇÃO III
DA ANÁLISE E DO REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO E DOS PROGRAMAS POR ELAS EXECUTADOS:

Art. 40º. Na forma do disposto nos art.90, § 1 º(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) e 91, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 003/2019 CMDCA cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro:

a) Das entidades governamentais e não governamentais sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, *caput* e correspondentes às medidas previstas nos arts.101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90.

b) Dos referidos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais ou não governamentais;

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará periodicamente, a cada 02 (dois) anos, o recadastramento das entidades eanualmente dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento traçada.

Art. 41º. A entidade Governamental e não Governamental deverá solicitar as informações referentes ao processo de registro junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que disponibilizará da orientação quanto as normativas legais que regularizam

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

o processo, e por meio eletrônico os documentos padrão a serem preenchidos, conforme os indicados na Resolução 003/2019, art.14, a saber:

Entidade Não Governamental:

a) Requerimento do pedido de registro de entidade e de programas;
b) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
c) Cópia e Original do Estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;
d) Cópia e original da ata de eleição e da posse da diretoria;
e) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, com relação nominal com número de CPF e RG e endereço de todos os membros da diretoria vigente;
f) Caso a entidade já esteja funcionando com registro em outros Conselhos Municipais desta cidade, apresentar cópia e original do atestado de pleno e regular funcionamento expedido por tal;
g) Cópia e original do alvará expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Declaração da Isenção expedida pela mesma. Sendo do local onde as atividades com o público atendido são desenvolvidas.
h) Cópia e original do auto da Vistoria do Corpo de Bombeiros Municipal. Sendo do local onde as atividades com o público atendido são desenvolvidas.
i) Plano de Trabalho da Entidade.

Entidade Governamental

a) Requerimento do pedido de registro de entidade e de programas
b) Caso a entidade já esteja funcionando com registro em outros Conselhos Municipais desta cidade, apresentar cópia e original do atestado de pleno e regular funcionamento expedido por tal;
c) Cópia e original do alvará expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Declaração da Isenção expedida pela mesma. Sendo do local onde as atividades com o público atendido são desenvolvidas.
d) Cópia e original do auto da Vistoria do Corpo de Bombeiros Municipal. Sendo do local onde as atividades com o público atendido são desenvolvidas.
e) Plano de Trabalho da Entidade.

Art. 42º. Quando do registro ou recadastramento, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de comissão própria, na forma do disposto neste Regimento Interno, e com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, avaliará a adequação da entidade e/ou do programa, às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, via resolução própria[6].

§ 1º. Será negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas pelo art.91, § 1 º(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) da Lei nº 8.069/90 e no art. 8º da Resolução 003/2019 CMDCA.

a) Não ofereça instalações físicas adequadas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
b) Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do ECA.
c) Esteja irregularmente constituída.
d) Tenha em seus quadros pessoas inidôneas
e) Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativa à modalidade de atendimento prestado expedidas pelo Conselho de Direito da criança e do adolescente, em todos os níveis.

§ 2º. Será negado registro ao programa que não respeite os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90, ou seja, incompatível com a política de atendimento traçada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, poderá ser a qualquer momento cassado o registro originalmente concedido à entidade ou programa, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 43º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente efetuará recomendações visando a adequação dos programas de atendimento desenvolvidos por entidades não governamentais, assim como sua necessária articulação com a "rede de proteção à criança e ao adolescente" existente no município, concedendo prazo razoável para sua efetiva e integral implementação.

[6] Notadamente quanto à existência de profissionais habilitados na execução do programa, limitação do número de crianças e adolescentes atendidos etc.

Parágrafo Único: Vencido o prazo sem que a entidade tenha efetuado a adequação e articulação referidas no *caput* deste dispositivo, o registro da entidade será indeferido ou cassado, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 44º. As resoluções relativas à adequação e articulação de programas de atendimento desenvolvidos por entidades governamentais serão encaminhadas diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao órgão responsável pela execução do programa respectivo, para sua imediata implementação.

Art. 45º. Em sendo constatado que alguma entidade ou programa estejam atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o fato será levado ao conhecimento do Ministério Público, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos arts.95, 97§ 1º (Redação dada pela Lei n 12.010, de 2009), e 191 a 193 todos da Lei nº 8.069/90.

Art. 46º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente expedirá resolução própria dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, conforme previsto nos art.90 e 91, *caput*, da Lei nº 8.069/90.

SEÇÃO IV
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Art. 47º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, a cada biênio, uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinada a realizar um debate ampliado, assim como conscientizar e mobilizar a população na busca de soluções concretas para os problemas que afligem a população infanto-juvenil.

§ 1º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança contará com regimento próprio, podendo seguir a temática e os parâmetros traçados pelos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 2º. Os resultados da Conferência servirão de referencial para atuação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no biênio subsequente, devendo ser estabelecido um cronograma para implementação e adequação das políticas, programas e serviços públicos nela aprovados.

CAPÍTULO IX
DO PLANEJAMENTO E DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

SEÇÃO I
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Art. 48º. Até o dia 01 de março de cada ano, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas informações colhidas durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, entidades de atendimento à criança e ao adolescente com atuação no município e outras fontes, efetuará o planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando, dentre outras:

I - Relacionar e enumerar, pela ordem de gravidade, as maiores demandas e deficiências estruturais existentes no município, no que diz respeito a serviços públicos e programas de atendimento à população infanto-juvenil local, bem como suas respectivas famílias;

II - Estabelecer as prioridades a serem atendidas a curto, médio e longo prazos, deliberando no sentido da implementação de políticas públicas específicas para solucionar, de maneira efetiva, os problemas detectados, zelando para que as propostas de leis orçamentárias municipais incorporem o teor de tais deliberações, com a previsão dos recursos necessários para sua execução;

III - Apresentar e aprovar o calendário de atividades, contemplando as datas de realização das reuniões ordinárias, datas comemorativas relacionadas à área infanto-juvenil, conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente etc.

§ 1º As propostas aprovadas durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão atendidas em caráter prioritário, de acordo com o cronograma a ser estabelecido conforme disposto no art. 47, §2º deste Regimento Interno;

§ 2º. Para o desempenho das atividades relacionadas neste dispositivo, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente contará com o apoio dos órgãos encarregados dos setores de planejamento e finanças do município.

SEÇÃO II
DA OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO:

Art. 49º. Sempre que necessário, com base nas informações relativas acerca das demandas e deficiências existentes, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente poderá decidir, em caráter emergencial, pelo reordenamento dos programas e serviços desenvolvidos por entidades governamentais, de modo venham a otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis para também atender demandas ainda a descoberto ou para as quais a estrutura ou rede de atendimento existente ainda se mostre deficitária, obedecendo assim ao comando emanado do art.259, par. único, da Lei nº 8.069/90.

SEÇÃO III
DA PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO:

Art. 50º. Até o dia 31 de março de cada ano o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá elaborar seu plano de ação, contendo as estratégias, ações de governo e programas de atendimento a serem implementados, mantidos e/ou suprimidos pelo município, que deverão ser devidamente publicados e encaminhados para inclusão, no momento oportuno, nas propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, elaborados pelo Executivo;

§ 1º. Cabe à administração pública local, por intermédio do órgão encarregado do setor de planejamento e sob a estrita fiscalização do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, incorporar as metas definidas no plano de ação anual referido no *caput* deste dispositivo na previsão orçamentária dos diversos órgãos e setores responsáveis por sua posterior execução, a ser incluída na Proposta de Lei Orçamentária Anual, respeitado seu caráter prioritário e preferencial, *ex vi* do disposto no art.227, *caput* da Constituição Federal c/c art.4º, par. único, alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.069/90;

§ 2º. Quando do encaminhamento das propostas de leis orçamentárias ao Poder Legislativo, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente solicitará à Presidência da Câmara Municipal a relação de emendas sugeridas que digam respeito à criança e ao adolescente até o prazo final de apresentação das mesmas;

§ 3º. A Câmara Setorial Permanente de Orçamento ficará encarregada de acompanhar todo processo de elaboração, discussão, aprovação e execução orçamentária, devendo efetuar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com os órgãos públicos encarregados do planejamento e finanças do ente federado ao qual estiver aquele vinculado, exposição bimestral que permita avaliar, continuamente, a efetiva implementação da política de atendimento e defesa da criança e do adolescente, e o cumprimento do disposto no art.227, *caput* da Constituição Federal c/c art.4º, par. único, alíneas "c" e "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente;

§ 4º. Procedimento similar será adotado quando da elaboração, pelo Executivo Municipal, da proposta de Plano Orçamentário Plurianual.

Art. 51º. Caso as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente não sejam incorporadas às propostas de leis orçamentárias e/ou executadas ao tempo e modo devidos, o Presidente do Conselho fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público, sem embargo de outras providências administrativas e judiciais a serem tomadas.

SEÇÃO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Art. 52º. Cabe ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90, a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 670/1990.

§ 1º. Os recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência serão utilizados exclusivamente para implementação de ações de programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, na forma do disposto nos arts.90, §2ºe incisos I a VIII, 101, incisos I a IX, 112, incisos III a VI e 129, incisos I a X, todos da Lei nº 8.069/90;

§ 2º. Os recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência são considerados recursos públicos, estando assim sujeitos às regras e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer, inclusive pelo próprio Ministério Público (conforme art.74, da Lei nº 4.320/64 e art.260(Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide), §4º.(Incluído pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991), da Lei nº 8.069/90, somados às disposições gerais da Lei nº 8.429/92);

Art. 53º. Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:

a) Para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais estiverem aqueles administrativamente vinculados (conforme art.134, par. único, da Lei nº 8.069/90);

b) Para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art.90, *caput*, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;

c) Para o custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

Art. 54º. Por se tratarem de recursos públicos, a deliberação e aplicação dos recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência será efetuada com o máximo de transparência, cabendo à Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo no diagnóstico da realidade local e prioridades previamente definidas, critérios claros e objetivos para seleção dos projetos e programas que serão contemplados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, *ex vi* do disposto no art.4º, da Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa[7].

[7] A propósito, tanto os membros do Conselho de Direitos quanto os responsáveis pela execução dos programas de atendimento custeados com recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência, estão sujeitos às disposições da Lei nº 8.429/92, *ex vi* do disposto nos arts.1º, 2º e 3º deste Diploma Legal.

§ 1º. As entidades integrantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente que habilitarem projetos e programas para fins de recebimento de recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência, serão consideradas impedidas de participar do respectivo processo de discussão e deliberação, não gozando de qualquer privilégio em relação às demais concorrentes;

§ 2º. Em cumprimento ao disposto no art.48-A da Lei Complementar nº 101/2000 e Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente apresentará relatórios mensais acerca do saldo e da movimentação de recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência, de preferência via *internet*, em página própria do Conselho ou em outra pertencente ao ente público ao qual estiver vinculado, caso disponível.

Art. 55º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, a cada ano, campanhas de arrecadação de recursos para o Fundo Especial para a Infância e Adolescência, nos moldes do previsto no art.260 da Lei nº 8.069/90.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.260, §2º, (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) da Lei nº 8.069/90 e art.227(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010), §3º, inciso VI, da Constituição Federal, estabelecerá critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas captadas pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência, definindo e aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado.

Art. 56º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração do órgão encarregado do setor de planejamento, elaborará, até o dia 31 de março de cada ano, um plano de aplicação para os recursos captados pelo Fundo Especial para Infância e Adolescente, a ser obrigatoriamente incluído na proposta orçamentária anual do município.

Parágrafo Único: O Plano de Aplicação deverá corresponder ao plano de ação previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO X
DA DEFESA JUDICIAL DAS PRERROGATIVAS DO CONSELHO DE DIREITOS:

Art. 57º. Caso descumpridas as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, seja através da recusa da inclusão dos planos de ação e deaplicação de recursos nas propostas de leis orçamentárias, seja por não destinar à área da infância e juventude a preferência na execução do orçamento que lhe é garantida pela Constituição Federal e Legislação Ordinária, o próprio Conselho de Direitos poderá demandar em Juízo para fazer valer sua prerrogativa constitucional, sendo ainda facultado aos legitimados do art.210 da Lei nº 8.069/90, o ingresso com ação mandamental ou ação civil pública para a mesma finalidade.

Parágrafo Único: A referida demanda deverá ser ajuizada perante a Justiça da Infância e Juventude, *ex vi* do disposto nos art.148, inciso IV e 209, ambos da Lei nº 8.069/90.

CAPÍTULO XI
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

SEÇÃO I
DA DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA:

Art. 58º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.139, da Lei nº 8.069/90 (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991), e art.21 da Lei Municipal 2.665/2015, é responsável pela deflagração e condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob Fiscalização do Ministério Público.

§ 1º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será deflagrado no mínimo 06 (seis) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício[8];

[8] Ressalvada a existência de disposição expressa em contrário na legislação municipal específica. A mencionada antecedência se faz necessárias para assegurar o devido cumprimento de todas as etapas e prazos que devem ser estabelecidos para adequada condução e conclusão do processo de escolha.

§ 2º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial. (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012)

§ 3º. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha. (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012)

§ 4º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012)

SEÇÃO II
DOS RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS:

Art. 59º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, junto ao Executivo Municipal, com a devida antecedência, os recursos - humanos e financeiros - necessários para condução e realização do processo de escolha, inclusive a aludida publicidade, confecção das cédulas de votação, convocação e alimentação de mesários, fiscais e pessoal encarregado da apuração dos votos.

§ 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, com a devida antecedência, gestões junto à Justiça Eleitoral local, no sentido de viabilizar, quando necessário, o empréstimo de urnas eletrônicas para o pleito, nos termos do contido na Resolução nº 22.085,/2007 do Tribunal Superior Eleitoral[9];

§ 2º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, junto ao comando da Polícia Militar local, com a devida antecedência, os meios necessários para garantir a segurança dos locais de votação e de apuração do resultado.

[9] Nos termos do art.19, da Resolução nº 19.877/97, do TSE, "*nenhum pedido de cessão dos equipamentos ... poderá ser deferido dentro dos 120 (cento e vinte) dias que antecederem à realização de eleições*", o que reafirma a conveniência de que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seja sempre realizado no primeiro semestre do ano, independentemente da data da posse dos escolhidos.

Art. 60º. Todas as despesas necessárias à realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverão ser suportadas pelo município, via dotação própria no orçamento da secretaria ou departamento ao qual o órgão estiver vinculado administrativamente.

Parágrafo Único: Antes a falta de prévia dotação para realização do processo de escolha, deverá ser promovido o remanejamento dos recursos necessários de outras áreas não prioritárias, nos moldes do previsto na lei orçamentária municipal e Lei Complementar nº 101/00.

SEÇÃO III
DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Art. 61º. Para que possa exercer sua atividade fiscalizatória, prevista no art.139, da Lei nº 8.069/90 (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991) o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente notificará pessoalmente o Ministério Público de todas as etapas do certame e seus incidentes, sendo a este facultada a impugnação, a qualquer tempo, de candidatos que não preencham os requisitos legais ou que pratiquem atos contrários às regras estabelecidas para campanha e dia da votação.

Parágrafo Único: As notificações ao Ministério Público serão expedidas diretamente pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

SEÇÃO IV
DA COMISSÃO ELEITORAL:

Art. 62º. Será formada, no âmbito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, uma Comissão Eleitoral, de caráter temporário, observada a composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, composta de no mínimo 04 (quatro) integrantes, que ficará encarregada da parte administrativa do pleito, análise dos pedidos de registro de candidaturas, apuração de incidentes ao longo do processo de escolha e outras atribuições que lhe forem conferidas, conforme art. 8 e 21, §4º da Lei Municipal 2.665/2015.

Parágrafo Único: Aplica-se à Comissão Eleitoral, no que couber, as disposições relativas à Câmaras Setoriais contidas no Capítulo VII, Seção V, deste Regimento Interno.

SEÇÃO V
DO CALENDÁRIO E DA NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE RESOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

Art. 63º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, à luz das disposições relativas ao processo de escolha para membros do Conselho Tutelar contidas na Lei nº 8.069/90 e legislação municipal 2.665/2015 específica que trata da matéria, expedirá resolução própria que contemple todas as etapas do certame, estabelecendo um calendário contendo as datas e prazos previstos para sua realização e conclusão, desde a publicação do edital de convocação até a posse dos escolhidos.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 64º. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado quando amaioria absoluta dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Colorado julgarem necessário.

Art. 65º. Os casos omissos serão decididos pela Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 66º. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Cópia integral deste Regimento Interno será fornecida ao Ministério Público e ao Poder Judiciário bem como, afixada na sede dos Conselhos Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar para conhecimento do público em geral.

Colorado, 20 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 020/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93
Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Contratado: AF ASSESSORIA LDTA
***VALOR TOTAL:* R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da NF/fatura e efetiva entrega dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Preço Total
01	SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E PREENCHIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC: - APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE (SIOPS) - APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - MATRIZ DE SALDO CONTÁBEIS (MSC)	R$ 8.400,00
	TOTAL	R$ 8.400,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria, assessoria e preenchimento para regularização do CAUC, objetivando evitar o bloqueio de repasses Estaduais e Federais ao Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity – Pr., 09 de fevereiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 021/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93
Ordenador da Despesa: Waldemar Naves Cocco Junior
Contratado: L.F. CORREA – GRÁFICA.
***VALOR TOTAL:* R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras.
Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: **Contratação de empresa no ramo pertinente para confecção de receituário médico para as Unidades Básicas de Saúde e para Unidade de Pronto Atendimento do Município de Paranacity, Estado do Paraná, nos termos do art. 24, inc.II, da Lei de 8.666/93.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	300	BL	**RECEITUARIO COMUM:** Tamanho 15x19,5 cm. Bloco com 50 folhas; com 02 vias papel autocopiativo.	5,80	1.740,00
02	300	BL	**RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL:** Tamanho 15x21 cm; imp. 01 cor. Bloco com 50 folhas; com 02 vias em papel autocopiativo.	5,80	1.740,00
			TOTAL		3.480,00

Paranacity – Pr., 10 de fevereiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 022/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Contratado: MARCOS ANDRE RIBEIRO DA SILVA 07281141947
***VALOR TOTAL:* R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da NF/fatura e efetiva entrega dos serviços.

Vigência: 12 (doze) meses

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UNID	Reprogramação/alterações no layout/estrutura do site, (até 25 páginas) e criação de novas páginas (até 15 páginas).	1.500,00	1.500,00
02	01	UNID	Alterações de informações estáticas.	300,00	300,00
03	01	UNID	Analise e correções de funcionamento de todos os links, botões, formulários no site. Criação de novos links (até 20) criação de novos formulários (até 5).	700,00	700,00
04	01	UNID	Alterações na página do portal da transparência, criação de novas páginas (até 20 páginas), alterações de ícones (até 40 ícones), testes e correções de todas as páginas existentes.	1.000,00	1.000,00
05	01	UNID	Treinamento de utilização do painel administrativos do site para novos usuários, com controle de permissão de acordo com a necessidade de cada setor.	700,00	700,00
06	01	UNID	Criação de página de cada secretaria/setor, (até 20 páginas) onde será exibida notícias relacionadas a cada secretaria/setor separadamente.	800,00	800,00
07	12	MÊS	Serviços de hospedagem de site, contas de e-mails personalizadas (até 50 contas) com espaço ilimitado de armazenamento cada e suporte.	550,00	6.600,00
08	12	MÊS	Criação de artes para banners principais do site (até 10 artes), criação de artes para as notícias do site (até 20 artes).	450,00	5.400,00
			TOTAL		17.000,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de reprogramação e atualização do site Oficial da Prefeitura Municipal de Paranacity, com capacitação de novos usuários do painel administrativo para gerenciamento do conteúdo, serviço de hospedagem, manutenção e suporte do site, contas de e-mails oficiais e suporte técnico para usuários das contas de e-mail e do painel administrativo.

Paranacity – Pr., 10 de fevereiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Compra Direta nº 003/2021, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II e V, da Lei Federal 8.666/93, para aquisição de 15 (quinze) mts de mangueira de sucção 2.1/2 polegadas para o tanque limpa fossa do Município de Paranacity – PR.

Paranacity, 10 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE PRAZO Nº 01/2021 CONTRATO Nº 1358-988/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL 29/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SIDNEI FRAZATTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 158, nesta cidade, inscrito no R.G. nº 784303-8, e CPF/MF nº 079.765.939-00, e:

CONTRATADO: SANTA HELENA LABORATORIO DE ANALISE CLINICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.008.910/0001-73, com sede na Rua Goiás, 461, centro, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Martha Naeko Yara Omori, portador(a) da CI/RG nº - 2.086.703-5 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 561.730.409-72, e residente e domiciliada na cidade de Colorado Estado do Paraná.

Fica aditivado o prazo final do contrato dia 31 de agosto de 2021, mantendo-se as demais condições nos termos. ART 57, Parágrafo 1º, II, da Lei 8666/93.

Mantendo-se as demais condições nos termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SR PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

SANTA HELENA LABORATORIO DE ANALISE CLINICOS
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DEPREGÃO PRESENCIAL 002/2021, nos termos abaixo especificados:

CONSIDERANDO que o item 1 do do Edital de Pregão Presencial nº 002/2021, determinou a ser realizada a data da sessão pública em 18 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 034 de 11 de fevereiro de 2021, determina que será considerado ponto facultativo nas repartições públicas do município em 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 1º. O Item 1.1 e 1.2 passa a ter o seguinte teor:

1.1 Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues, devidamente fechados, até às **08:15min do dia 05 de março de 2021** no Departamento de Licitação, localizado na Rua Dr. Jose Candido Muricy, 216 – Centro, nesta cidade.

1.2 A abertura dos envelopes terá início às **08:30h do dia 05 de março de 2021**, no endereço acima mencionado.

Paranapoema, 12 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DEPREGÃO PRESENCIAL 003/2021, nos termos abaixo especificados:

CONSIDERANDO que o item 1 do do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021, determinou a ser realizada a data da sessão pública em 23 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 034 de 11 de fevereiro de 2021, determina que será considerado ponto facultativo nas repartições públicas do município em 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 1º. O Item 1.1 e 1.2 passa a ter o seguinte teor:

1.1 Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues, devidamente fechados, até às **08:15min do dia 05 de março de 2021** no Departamento de Licitação, localizado na Rua Dr. Jose Candido Muricy, 216 – Centro, nesta cidade.

1.2 A abertura dos envelopes terá início às **09:30h do dia 05 de março de 2021**, no endereço acima mencionado.

Paranapoema, 12 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 1393-1023/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, centro, 87680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, neste ato representada pelo senhor**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 784303-8, e CPF/MF nº 079.765.939-00;

ESTAGIÁRIO: JOSIANE RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.930.814-1 SESP-PR e inscrição no CPF/MF nº 088.635.729-25, residente e domiciliada na Rua João Joaquim do Nascimento, S/N, centro, 87680-000, Paranapoema-PR.
As partes acordam entre si, com o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade.
Cláusula 2ª. Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar.

DA JORNADA

Cláusula 3ª. O ESTAGIÁRIO executará seus trabalhos das 08:00 às 11hs das 13:00 às 16:00hs à semanalmente, totalizando 30 horas.
Cláusula 4ª. Nas férias, as partes adequarão os critérios, para o cumprimento do presente instrumento.

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. O Estagiário se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.
Cláusula 6ª. Fica obrigado, o ESTAGIÁRIO, informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a sua faculdade a qual estuda.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A Concedente pagará ao Estagiário, pela execução de suas atividades, bolsa-estágio, cujo o valor é de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), pagos pago mensalmente em dinheiro, até o quinto dia útil subseqüente ao trabalhado.
Cláusula 8ª. A bolsa-estágio não se trata de remuneração trabalhista, desse modo, poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a vontade das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Poderão as partes, interromper, rescindir ou renovar o presente instrumento dentro do prazo legal, devendo contudo, ser expressamente informado a parte interessada.
Cláusula 10ª. Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a outra parte interessada, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente instrumento terá validade pelo prazo de 12 meses, com início na data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, respeito o limite máximo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.
Cláusula 13ª. O presente termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre a Prefeitura Municipal e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca deParanacity-PR;
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranapoema-PR, aos 10 de fevereiro de 2021.

Estagiário

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 029/2021

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - A pedido e em virtude da Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal: **JOSÉ FERNANDES COSTA FILHO,** torna vago o cargo de provimento Efetivo de **Operário,** embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob **Nº 192.358.475-5**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de Erechim – Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 030/2021

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - A pedido e em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal: **ANA MARIA DE OLIVEIRA,** torna vago o cargo de provimento Efetivo de **Zeladora,** embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob **Nº 192.879.372-7**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de Ponta Grossa – Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 031/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.363/2014 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2021, o senhor: **APARECIDO SOARES DA SILVA – R.G. Nº 7.408.763-9 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Industria e Comercio, Símbolo CC-3**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 116/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE TI	
05.004.04.126.0003.2.010		DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	3504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.001		CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.00.00.00	3504	OBRAS E INSTALAÇÕES	201.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	*276.000,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado:

Superávit Financeiro

OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS – BB Nº 16.173-X	3504	276.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		*276.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DECRETO Nº 116/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE TI	
05.004.04.126.0003.2.010		DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	3504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.001		CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.00.00.00	3504	OBRAS E INSTALAÇÕES	201.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	*276.000,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado:

Superávit Financeiro

OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS – BB Nº 16.173-X	3504	276.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		*276.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DECRETO Nº 117/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.945,14 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0007.2.025		DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.703,72
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.001		CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.00.00.00	1836	OBRAS E INSTALAÇÕES	745.241,42
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	*750.945,14*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.04.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	1494	5.703,72
2.4.2.8.10.7.1.03.00.00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS – CV 65/2020 - SEIL	1836	745.241,42
	TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		*750.945,14*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DECRETO Nº 117/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.945,14 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0007.2.025		DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.703,72
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.001		CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.00.00.00	1836	OBRAS E INSTALAÇÕES	745.241,42
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	*750.945,14*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.04.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	1494	5.703,72
2.4.2.8.10.7.1.03.00.00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS – CV 65/2020 - SEIL	1836	745.241,42
	TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		*750.945,14*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 022/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 304/2012, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de Março de 2020, e amparado pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 304/2012 que designou o servidor público municipal Hugo Leonardo de Souza para ocupar o cargo de Coordenador do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 034/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Designa Marcos César Correia, servidor público municipal, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Marcos César Correia, inscrito no RG nº 4.713.867-14 SSP/PR e CPF nº 669.378.929-34, lotado no cargo estatutário de Escriturário, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão Tributação, Arrecadação e Fiscalização, a partir desta data.

Art. 2º. Fica concedido ao referido servidor, Função Gratificada (FG 2) sobre o vencimento do seu cargo de origem, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 002/2001 de 19/02/2001.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 035/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Designa Romilda Ferreira Santos Sugigan, servidora pública municipal, para ocupar o cargo de Coordenadora do CRAS, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Romilda Ferreira Santos Sugigan, inscrita no RG nº 5.191.743-0 SSP/PR e CPF nº 933.987.609-10, lotada no cargo estatutário de Escriturário, para ocupar o cargo de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º. Fica concedido a referida servidora, Função Gratificada (FG 2) sobre o vencimento do seu cargo de origem, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 002/2001 de 19/02/2001.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 032/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.363/2014 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de fevereiro de 2021, o senhor: **ANTONIO FREIRE MUNHOZ – R.G. Nº 1.474.839 SSP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Encarregado da Seção de Patrimônio, Símbolo CC-4**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

DECRETO Nº 034/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.363/2014 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de fevereiro de 2021, a senhorita: **RENATA PATRICIO – R.G. Nº 12.900.401-0 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Técnico em Meio Ambiente e licenciamento Ambiental, Símbolo CC-2**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

DECRETO Nº 036/2021

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - A pedido e em virtude da Aposentadoria por Idade da Servidora Pública Municipal: **APARECIDA NILZA PERON DA SILVA,** torna vago o cargo de provimento Efetivo de **Professora,** embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob **Nº 193.973.849-8**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de Maringá – Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 037/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 18 de fevereiro de 2021, a senhorita: **GABRIELA GIMENEZ RATTI – R.G. Nº 11.000.774-4 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Psicologia, Símbolo CC-3**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

DECRETO Nº038/ 2021

Dispõe sobre procedimentos adotados no âmbito das Unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal sobre o Coronavírus (COVID-19) visando a autorização da retomada das aulas do ano letivo-2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe ao Estado, através de seus governantes, de acordo com as respectivas atribuições e competências, tomar medidas para redução de risco de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de assegurar aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, que a OMS, a UNESCO e o UNICEF sugerem que a educação deve ser considerada serviço essencial e orientam que, a partir de decisão de autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas, observadas as devidas cautelas à segurança sanitária, desde que avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-COV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bem -estar das crianças e jovens;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6637/2021 do Estado do Paraná, que autoriza a retomada das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado a partir de janeiro de 2021;

CONSIDERANDOa Resolução SESA nº 0098/2021 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, que regulamenta o Decreto Estadual nº 6637/2021 sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

DECRETA:

Art. 1ºA liberação de retorno às atividades das escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Florai-Pr a partir de 04 de fevereiro de 2021 no Sistema Remoto.

Art. 2º Fica estabelecido o mês de março de 2021, com dia a ser definido, para o início das aulas no Sistema Híbrido (Semipresencial), desde que respeitadas as seguintes condições:

I. Adotar medidas de higiene e biossegurança, definidos pelos órgãos de saúde pública, tais como:

a) Aferir a temperatura dos alunos ao entrar nos estabelecimentos de ensino;

b) Higienização e sanitização frequente de todos os ambientes, principalmente as superfícies que são tocadas por muitas pessoas, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, teclados, computadorese outros;

c) Oferta permanente de produtos de higienização das mãos, com sabão líquido e água, álcool 70% ou álcool em gel;

d) Uso constante de máscaras de proteção facial pelos alunos bem como funcionários e/ou servidores que trabalham nas unidades de educação em todos os ambientes escolares;

e) Observância, na realização das atividades educacionais, de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas em todos ambientes e sinalizando as rotas dentro da escola;

f) Evitar a realização de atividades educacionais em que ocorra qualquer forma de contato físico, tais como as aulas de Educação Física que envolvam jogos coletivos;

g) Os materiais pedagógicos de uso coletivo (brinquedos, livros, jogos, bolas, etc) não deverão ser usados;

h) Manter locais de circulação e áreas comuns com sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação do ar;

i) Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento de 1,5m;

j) Organização de equipe para orientação e auxílio dos alunos e colaboradores quanto à necessidade e importância do asseio das mãos e utilização de máscaras;

k) Fixação de material com recomendações para prevenção do COVID-19, em locais visíveis aos alunos e colaboradores, na forma de audiovisuais, cartazes, faixas, adesivos, entre outros;

§ 1º Deverá ser adotado sistema de escala para reduzir fluxos, contatos, aglomerações de alunos e colaboradores;

§ 2º Quanto ao grupo de risco, deverão ser adotadas medidas alternativas para o devido cumprimento de carga horária e a realização de atividades sem qualquer prejuízo, sejam dos alunos e/ou funcionários;

§ 3º Deverá ser ampliada a frequência de limpeza de pisos, pátios, corredores, bancos, maçanetas, banheiros dentre outros, bem como reforçar as medidas de asseamento dos ambientes, utilizando-se de água sanitária ou cloro para desinfecção;

Art.3º Para o retorno das aulas no Modelo Híbrido (Semipresencial)os estabelecimentos de ensino da rede municipal deverão disponibilizar meios de ensino à distância aos alunos que os pais e/ou responsáveis optarem pela manutenção de isolamento social e/ou por estarem em Grupo de Risco, ficando assegurado seu direito escolar, inclusive em avaliações, computação de frequência, entre outros;

Art.4º A partir da liberação das aulas no Modelo Híbrido (Semipresencial)o Departamento Municipal da Educação deverá regulamentar, através das ações das instituições de ensino da Rede Municipal, os encaminhamentos didático/pedagógicos e administrativos necessários ao atendimento dos alunos de forma a evitar aglomerações, sem qualquer prejuízo de sua aprendizagem;

Art.5º Para que o aluno possa frequentar as aulas no modelo Híbrido (Semipresencial), os pais e/ou responsáveis deverão assinar um Termo de Ciência e Responsabilidade, o qual estará disponível na secretaria da Instituição de ensino a que pertence o aluno.

Art.6 Fica autorizado o Departamento Municipal de Educação a convocar servidores de outros Departamentos Municipais, bem como, convocar o Comitê de Volta às Aulas, e/ou outros seguimentos da sociedade civilvisando o atendimento de diligências necessárias à efetivação das medidas do presente Decreto, medidas essas que poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI AOS 08DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2021

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - A pedido e em virtude da Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal: **ADILSON GATTI,** torna vago o cargo de provimento Efetivo de **Vigia,** embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob **Nº 190.455.534-6**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de São Caetano do Sul – São Paulo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O poder executivo do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º§ do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 89/2013 TCE/PR, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do **terceiro quadrimestre do exercício de 2020**, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Paranapoema.

Data: 24 de fevereiro de 2021.

Horário: 15:30 horas

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema - PR, 12 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 75.731.034/0001-55, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**

CONTRATADA: ALVES DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.891.190/0001-30, com sede na Rua Gerônimo de Oliveira, nº 93, Bairro Jardim Azevedo – 87630-000 – Município de Atalaia – PR, nesta ato representada pelo seu representante legal, senhor Paulo Sérgio Alves de Melo

DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL: O objeto do presente distrato é a Construção de Barracão Industrial na Avenida Senador Souza Naves, com área de 400 m², conforme projetos executivos e especificações técnicas, objeto do Edital de Licitação Nº 002/2020 – Processo Administrativo Nº 002/2020 – Licitação do Tipo Menor Preço, sob Empreitada Global de 11 de Fevereiro de 2020

DO VALOR – O valor do contato, objeto do presente distrato, é R$ 210.951,82 (Duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DO FÓRUM: Para dirimir quaisquer dúvidas, as partes elegem o Fórum da Comarca de Paranacity.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -
CONTRATANTE

Paulo Sérgio Alves de Melo
- ALVES DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Rosimara Bombardi Bigoni
CPF 960.607.279-72 – RG 4.464.002-3/SSPPR

Douglas Augusto Sironi
CPF047.203.539-83 – RG 9.208.424-6/SSPPR

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

DATA: 12/02/2021 **PROCESSO:** Nº001/2021

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Flórida

CONTRATADO(A)
Fornecedor: Del Grossi e Cia Ltda- EPP
Cnpj: 79.989.505/0001-80
Endereço: Rua Lord Lovat, 500 **Bairro:** Centro **Cidade:** Nova Esperança -PR

OBJETO
Contratação de Empresa especializada a fim de realizar Publicações junto ao DIÁRIO OFICIAL do Município de Flórida, com Publicações de Atos Oficiais Normativos e de Utilidade Pública para o Poder Legislativo Municipal de Flórida com distribuição gratuita da versão Impressa no Município e região, e site de livre acesso.

JUSTIFICATIVA
Necessária a contratação com Órgão de Imprensa Oficial do Município de Flórida, sendo que o Poder Legislativo não deve possuir órgão de imprensa diferente do Município, impossibilitando assim a competição de valores.
De acordo com o Artigo acima supramencionado a Inexigibilidade se caracteriza devido o Município de Flórida Fixar Órgão de Imprensa Oficial, o Veículo, "JORNAL REGIONAL" através do Decreto Municipal nº 2.940/2018 de 09 de março de 2018.

DESPESA

Programática	Descrição
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Publicações de Atos Oficiais Normativos e de Utilidade Pública do Poder Legislativo Municipal de Flórida com distribuição gratuita da versão Impressa no Município e região, e site de livre acesso.	12 meses	R$ 550,00	R$ 6.600,00
			TOTAL:	R$ 6.600,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, "Caput" da Lei Federal de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ADENILSON JORGE
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2021

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1639/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO COSTA, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, progressão funcional, do nível 193 para o nível 194, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 2º Conceder a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, progressão funcional, do nível 213 para o nível 214, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de CONTADORA do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 3º As progressões aqui tratadas deverão ser anotadas na ficha funcional dos respectivos servidores para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Mandaguaçu, 12 de fevereiro de 2021.

Fabrício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 033/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(515) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO
4.4.90.51.00.00.00.003504 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3504 66.976,33

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(514) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00.0031022 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 31022 814,60

Total Suplementação: 67.790,93

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrimoniais Não Previdenciária (Exercício Ante 56.976,33
31022 SUAS - Covid-19 - (exerc anterior) 814,60
Total dos Recursos 57.790,93

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 78.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2021 - PR Processo Administrativo: 8/2021 Processo de Licitação: 8/2021 Data do Processo: 29/01/2021 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/02/2021
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A M OKABAYASHI PASQUINI & CIA LTDA (2401)				
1 GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL - Marca: IPIRANGA	35.000,00	0,0000	4,59	160.650,00
2 ETANOL - Marca: IPIRANGA	2.000,00	0,0000	3,34	6.680,00
3 OLEO DIESEL S500 - Marca: IPIRANGA	25.000,00	0,0000	3,68	92.000,00
4 OLEO DIESEL S10 - Marca: IPIRANGA	45.000,00	0,0000	3,74	172.040,00
5 ARLA 32 - BALDE 20 LITROS - Marca: IPIRANGA	60,00	0,0000	65,00	3.900,00
			Total do Fornecedor:	**435.270,00**
			Total Geral:	**435.270,00**

Uniflor(Pr), 11 de Fevereiro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

ESTADO DO PARANA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA CNPJ: 01.568.710/0001-85 RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42, C.E.P.: 87630-000 - Atalaia - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Compra Direta Nr.: 1/2021 Data da Compra: 01/02/2021 Folha: 1/2

Fornecedor: INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA **Código:** 105
Endereço:
Cidade: Maringá - PR
CNPJ: 10.540.117/0001-11 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUT. E HOSPEDAGEM DE WEB SITE COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, MANUT. TÉCNICA DE SISTEMA ADMINIST. PARA INSERÇÃO, ALTERAÇÃO, E EXCLUSÃO DO CONTEUDO (TEXTO, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS E VÍDEOS PARA CÂMARA MUNICIAL E MANUT. E SUPORTE DE 20 CONTAS DE EMAIL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	SV	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE WEB SITE.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Atalaia, 1 de Fevereiro de 2021

EDUARDO SIROTE BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Atalaia, 1 de Fevereiro de 2021

Valor da Despesa: 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Pagamento.....: MENSAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021

DATA: 12/02/2021 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: JERMIX CONCRETO E ARGAMASSA USINADA LTDA - ME
CNPJ: 21.948.869/0001-32 **Inse. Estadual:** 9068773250
Endereço: ROD PR 542, S/N
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA
Considerando a solicitação do Departamento de Obras; Considerando a Proposta Comercial apresentada que esta abaixo dos limites legais para esta modalidade; Considerando as pesquisas de preços realizadas; Considerando o parecer jurídico, abrimos procedimento de dispensa de licitação uma vez que atende aos dispositivos legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0500415451000520433390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26351	CONCRETO USINADO FCK 20 SLUMP	M³	25.00	330.0000	8,250.00
1	2	26352	CONCRETO USINADO FCK 25 SLUMP	M³	25.00	340.0000	8,500.00
						Total:	**16,750.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021
ID – CONTRATO Nº 1162

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2021
CERTAME: DISPENSA Nº 007/2021
CONTRATO: 009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: JERMIX CONCRETO E ARGAMASSA USINADA LTDA - ME

DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DO VALOR TOTAL; R$ 16.750,00,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 09 de agosto de 2021, contados a partir de 09 de fevereiro de 2021.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº. 005/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 04 de janeiro de 2021, aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
1.	Alexandre de Souza Aranha	Operário	FG2	50%	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
2.	André Luiz Moron	Engenheiro Agrônomo	FG2	50%	Diretor do Departamento de Administração
3.	Carolina Teixeira Esteves	Auxiliar de Enfermagem	FG3	30%	Diretora da Divisão do Programa Bolsa Família
4.	Damázio Zanelato Junior	Assistente Administrativo	FG3	30%	Diretor da Unidade Básica de Saúde David Ribeiro Neto
5.	Gilberto Gil	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretor da Divisão de Serviços Gerais
6.	Gilsimar Teixeira	Auxiliar Administrativo	FG1	40%	Chefe do Posto de Trânsito
7.	Gisele Cristina do Nascimento	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretora da Divisão de Tributação
8.	João Carlos Silva Soler	Técnico Agrícola	FG2	50%	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
9.	José Carlos Dias	Operário	FG3	50%	Diretor do Departamento de Saneamento Básico
10.	Marcos Antonio da Costa Rocha	Auxiliar Administrativo	FG3	30%	Diretor da Divisão de Compras
11.	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretora da Divisão de Processamento de Dados
12.	Milene Domingues da Silva	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretora da Divisão de Documentação Escolar
13.	Mirian Rodrigues	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretora da Divisão da Agência do Trabalhador
14.	Natalha Bartelli	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretora da Divisão de Recursos Humanos
15.	Odair José Correa	Assistente Administrativo	FG-DC	100%	Diretor da Divisão de Contabilidade
16.	Priscila Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	FG2	50%	Diretora do Departamento de Finanças
17.	Taís Patricia Cabreira	Auxiliar Administrativo	FG3	30%	Diretora da Divisão de Patrimônio
18.	Vanessa Viviane Alves Matta	Agente Comunitário de Saúde	FG3	50%	Diretora da Divisão de Controle de Estabelecimentos Comerciais
19.	Virgílio João da Silva Junior	Assistente Administrativo	FG3	50%	Diretor da Divisão de Licitação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 062/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"GRAZIELE ROSANA FUMAGALI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.202.160-0/PR, **matricula nº. 2454** lotada no Departamento de Saúde no cargo em Dentista, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/08/2017 a 31/07/2018** a partir do dia **10/02/2021** até **11/03/2021**, devendo retornar dia **12/03/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de fevereiro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 10 (dez) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 019/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Gratificação, a partir de 1º/02/2021, aos servidores abaixo relacionados, no exercício das funções de Direção, Direção Auxiliar e Suporte Pedagógico, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Adalgisa de Campos Galbiate	Diretora	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	100%
Ana Claudia Brasil da Silva (1º Padrão)	Diretora	Escola Mun. Ligia Bortoletto – E.I.E.F.	60%
Ana Regina da Silva Oliveira	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Aparecida de Lourdes Messias Alves	Diretora	Centro Municipal de Educação Infantil	40%
Aparecida do Carmo Faria Santini	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Ariadne Carla Monteiro Calado	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Clamarilde Domingues Vieira Martins	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Cristiane Aparecida de Vitro Barbosa (1º Padrão)	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Cristiane Miranda Galbiate	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Edmeire Aparecida Carvalho Monteiro	Diretora	Centro Municipal de Educação Infantil	40%
Fabiana Nobre Ito	Diretora	Centro Municipal de Educação Infantil	40%
Kelly Cicero Inácio (1º Padrão)	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Léia Cristina Dalcolli	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Leticia Pregidio Roger	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Ligia Bortoletto – E.I.E.F.	35%
Luzia Célia Santini (2º Padrão)	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Marcia Cristina Juliani Correia	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Maria Lucia Pontes	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Rosinha Berton Dalia Torre (1º Padrão)	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Sandra Regina do Nascimento Pereira	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Ligia Bortoletto – E.I.E.F.	35%
Shirley Aparecida do Nascimento de Souza (2º Padrão)	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%
Suellen Cristine Barbosa Mortean Coelho	Suporte Pedagógico	Escola Mun. Eurípedes Pregidio – E.I.E.F.	35%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 2024

DECRETO Nº 10/2021

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Santo Inácio – Gestão 2021 a 2023.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Santo Inácio, gestão 2021 a 2023 os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria De Assistência Social:

Titular: Terezinha Zeloi Souza Corrêa

Suplente: Adriana Cristina Augusto

Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: Cibele Freitas Treze

Suplente: Elen Cris Campanha Santos

Secretaria Municipal De Educação:

Titular: Maria Clarice dos Santos Coelho

Suplente: Adriana Martha Carneiro de Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Mauro Barbosa de Aquino

Suplente: Marcílio Antônio de Souza

Secretarias Municipais de Esporte, Cultura e Turismo:

Titular: Jose Aparecido da Silva

Suplente: Aldicleverson Carlos de Carvalho

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio

Titular: Jaqueline Silva de Oliveira Freitas

Suplente: Edilaine Alencar Lima

Pastoral da Criança

Titular: Elza Maciel Matos

Suplente: Ana Maria Oliveira Lima

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários de Santo Inácio

Titular: Rosana Mirian dos Santos Jacintho

Suplente: Cristiane Ribeiro Egêa

Representante da APMIF da Escola Dr. Manoel Firmino de Almeida

Titular: Luis Carlos Sodoski

Suplente: Marlene Martins

Representante da APMIF da Escola Omar de Oliveira

Titular: Andrea Chedid Salloun

Suplente: Sueli Lourenço Jesus

PRESIDENTE: Terezinha Zeloí Souza Corrêa

VICE-PRESIDENTE: Marcílio Antônio de Souza

1ª SECRETÁRIO: Luis Carlos Sodoski

2ª SECRETÁRIA: Jaqueline Silva de Oliveira Freitas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santo Inácio, 10 de fevereiro de 2021.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 0012 de 08 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A homologação e classificação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital nº 003/2021 para contratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná:

INSCRIÇÕES EFETIVADAS

CURSO: CIÊNCIAS CONTABEIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
001	RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	13.179.313-8 – SESP-PR

Considerando que todos as inscrições realizadas foram homologadas, segue desde já a ordem de classificação dos inscritos:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	7,18	RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	13.179.31308 SESP-PR

A partir da publicação do presente edital, fica o classificado CONVOCADO a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para assinatura do termo de compromisso de estágio, em conformidade com o edital de abertura nº 03/2021.

Paranapoema, 12 de fevereiro de 2021.

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiário

---

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2021

DATA: 09/02/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 11

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.310.323/0001-23 **Insc. Estadual:** 0000
Endereço: RUA MILJUTIN COGEI, 570
Bairro: JD. N. S DE FATIMA **Cidade:** PARANAVAI - PR **CEP:** 87.708-100
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos; Considerando o valor da proposta comercial dentro dos limites legais para a modalidade; Considerando as pesquisas de preços realizadas onde demostra que os preços estão abaixo do praticado no mercado; Considerando o parecer jurídico; Abrimos procedimento onde verifica-se que o procedimento atende aos dispositivos legais

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
05004134510005204333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26349	SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DAS RUAS GONÇALVES DIAS, RUI BARBOSA, DUQUE DE CAXIAS, NILO PEÇANHA E BARÃO DO RIO BRANCO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SETE DE SETEMBRO E ÁREA RURAL, CONSTANDO PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO	UN	1.00	10,200.0000	10,200.00
1	2	26350	SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO DAS AVENIDAS SIQUEIRA CAMPOS, TIRADNETES E RUA VEREADOR JOSÉ ASSUNÇÃO E DO PROLONGAMENTO DA AV. TIRADENTES, CONSTANDO DE PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	UN	1.00	6,800.0000	6,800.00
					Total:		17,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021
ID – CONTRATO Nº 1161

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2021
CERTAME: DISPENSA Nº 2006/2021
CONTRATO: 008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

DO VALOR TOTAL; R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 30 de junho de 2021, contados a partir de 09 de fevereiro de 2021.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.28/2018, objetivando a SERVIÇOS DE ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEFICIENTES INTELECTUAIS E COM MULTIPLA DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO A ESTES ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. decorrente de Inexigibilidade nº 4/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ inscrita no CNPJ sob nº. 06.222.971/0001-62. aditivam o contrato com término 31/01/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de janeiro de 2021.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7572/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Designar para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE MANDAGUAÇU,** os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Elton Aparecido Mendes da Silva
Suplente: Adalberto Wilian Ferracin da Silva

Titular: Antonio Alessandro Tassi Mansano
Suplente: Fabio Carniel

Titular: João Renato Antoniazzi
Suplente: Leandro Godois de Almeida dos Santos

Titular: Maurício Roberto Ceolim
Suplente: Raul Pioto Barbosa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Airton. Delfino Andrade
Suplente: Angelo Jacomel

REPRESENTANTES DA CLASSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

Titular: Dhyego Aparecido Scarabeli
Suplente: Matheus Felipe Rossi

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elias Estavam de Souza
Suplente: Samira Grossi de Souza Bueno

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Antonio Paz Santos
Suplente: Paulo Rogério Caetano

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Fernando Sirena Vandresen
Suplente: Wainer Albert Castelhano

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDAGUAÇU

Titular: Rodrigo Di Paulo Ribeiro
Suplente: Adriana Rocco

Art. 2º Fica Revogado o Decreto 7221/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 22/2021

Dispõe sobre procedimentos adotados no âmbito das Unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal sobre o Coronavírus (COVID-19) visando a autorização da retomada das aulas do ano letivo-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, Estado do Paraná, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal impõe ao Estado, através de seus governantes, de acordo com as respectivas atribuições e competências, tomar medidas para redução de risco de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de assegurar aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, que a OMS, a UNESCO e o UNICEF sugerem que a educação deve ser considerada serviço essencial e orientam que, a partir de decisão de autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas, observadas as devidas cautelas à segurança sanitária, desde que avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-COV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bem -estar das crianças e jovens;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6637/2021 do Estado do Paraná, que autoriza a retomada das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado a partir de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 0098/2021 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, que regulamenta o Decreto Estadual nº 6637/2021 sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

DECRETA:

Art. 1º A liberação de retorno às atividades das escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Florai-Pr a partir de 04 de fevereiro de 2021 no Sistema Remoto;

Art. 2º Fica estabelecido o dia 01 de março de 2021 para o início das aulas no Sistema Híbrido (Semipresencial), desde que respeitadas as seguintes condições:

I. Adotar medidas de higiene e biossegurança, definidos pelos órgãos de saúde pública, tais como:
   a) Aferir a temperatura dos alunos ao entrar nos estabelecimentos de ensino;
   b) Higienização e sanitização frequente de todos os ambientes, principalmente as superfícies que são tocadas por muitas pessoas, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, teclados, computadores, janelas e outros;
   c) Oferta permanente de produtos de higienização das mãos, com sabão líquido e água, álcool 70% ou álcool em gel;
   d) Uso constante de máscaras de proteção facial pelos alunos bem como funcionários e/ou servidores que trabalham nas unidades de educação em todos os ambientes escolares;
   e) Observância, na realização das atividades educacionais, de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas em todos ambientes e sinalizando as rotas dentro da escola;
   f) Evitar a realização de atividades educacionais em que ocorra qualquer forma de contato físico, tais como as aulas de Educação Física que envolvam jogos coletivos;
   g) Os materiais pedagógicos de uso coletivo (brinquedos, livros, jogos, bolas, etc) não deverão ser usados;
   h) Manter locais de circulação e áreas comuns com sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação do ar;
   i) Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento de 1,5m;
   j) Organização de equipe para orientação e auxílio dos alunos e colaboradores quanto à necessidade e importância do asseio das mãos e utilização de máscaras;
   k) Fixação de material com recomendações para prevenção do COVID-19, em locais visíveis aos alunos e colaboradores, na forma de audiovisuais, cartazes, faixas, adesivos, entre outros;

§ 1º Deverá ser adotado sistema de escala para reduzir fluxos, contatos, aglomerações de alunos e colaboradores;
§ 2º Quanto ao grupo de risco, deverão ser adotadas medidas alternativas para o devido cumprimento de carga horária e a realização de atividades sem qualquer prejuízo, sejam dos alunos e/ou professores;
§ 3º Deverá ser ampliada a frequência de limpeza de pisos, pátios, corredores, bancos, maçanetas, banheiros dentre outros, bem como reforçar as medidas de asseamento dos ambientes, utilizando-se de água sanitária ou cloro para desinfecção;

Art.3º Para o retorno das aulas no Modelo Híbrido (Semipresencial)os estabelecimentos de ensino da rede municipal deverão disponibilizar meios de ensino à distância aos alunos que os pais e/ou responsáveis optarem pela manutenção de isolamento social e/ou por estarem em Grupo de Risco, ficando assegurado seu direito escolar, inclusive em avaliações, computação de frequência, entre outros;

Art.4º A partir da liberação das aulas no Modelo Híbrido (Semipresencial)a Secretaria Municipal de Educação deverá regulamentar, através das ações das instituições de ensino da Rede Municipal, os encaminhamentos didático/pedagógicos e administrativos necessários ao atendimento dos alunos de forma a evitar aglomerações, sem qualquer prejuízo à sua aprendizagem;

Art.5º Para que o aluno possa frequentar as aulas no modelo Híbrido (Semipresencial), os pais e/ou responsáveis deverão assinar um Termo de Ciência e Responsabilidade, o qual estará disponível na secretaria da Instituição de ensino a que pertence o aluno.

Art.6 Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a convocar servidores de outras Secretarias Municipais, bem como, convocar o Comitê de Volta às Aulas, e/ou outros seguimentos da sociedade civil visando o atendimento de diligências necessárias à efetivação das medidas do presente Decreto, medidas essas que poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

SOLANGE SIMÕES MAGGI
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº. 020/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 1º de fevereiro de 2021, aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
1.	Ana Maria Roque	Auxiliar Administrativo	FG3	40%	Diretora da Divisão de Centro de Educação Infantil
2.	Rodrigo Silgueiro	Auxiliar Administrativo	FG3	50%	Diretor da Divisão de Ensino Pré-Escolar e Ensino Fundamental
3.	Sue Helen Venério Salvadego	Auxiliar Administrativo	FG3	30%	Diretora da Divisão do Programa Criança Feliz

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mauricio Aparecido da Silva,** com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizado na Rua Bernardino Bogo nº 100, Galeria Condomínio Itália, para o **dia 26 de fevereiro de 2021, sexta-feira, as 10:00 horas**, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020.

Mandaguaçu, 09 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7574/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** a servidora **MARIA TEREZINHA SILVA FABIANO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** com proventos proporcionais, correspondente a de R$- 2.871,88 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R$- 34.462,56 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínino vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7575/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** a servidora **SONIA CECILIA MARTELO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** com proventos proporcionais, correspondente a de R$- 2.062,81 (dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R$- 24.753,72 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínino vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6392/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário,** a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	PROFESSORA DE ARTES	100%
MARIA ÂNGELA DE F. C. CARAÇATO	PROFESSORA DE ARTES	100%
TICIANE MARA RODRIGUES	PROFESSORA DE ARTES	45%
VANESSA MARIA FERRARI	PROFESSORA DE ARTES	90%
ADRIANA MARCIA DA SILVA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ALESSANDRA DELGADO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ANA CAROLINE VERIDIANO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ILVANA SGOBERO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
MARLENE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
NADIA CRISTINA MARTELOSSO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
NALVA MARINI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ROSINEI DE SOUZA LIMA RAPHAEL	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ROZANA DOS SANTOS WELKER	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7573/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto 7222/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

a. Adalberto Willian Ferracini – Geógrafo
b. Elton Aparecido Mendes da Silva

II - REPRESENTANES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

a. Maurício Roberto Ceolim – Engenheiro Civil

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

a. João Renato Antoniazzi – Esp. Geoprocessamento

IV - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES

a. Antonio Alessandro Tassi Mansano – Dir. Departamento

V - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL

a. Fernando César Rocco – Procurador Geral

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7581/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Nomeia servidores (as) para integrarem a Equipe de Acompanhamento Municipal Preliminar (EAM).

Art. 1º- Ficam nomeados (as) para integrarem a Equipe de Acompanhamento Municipal Preliminar (EAM), os (as) Servidores (as):

JOÃO RENATO ANTONIAZZI – COORDENADOR DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA
MAURÍCIO ROBERTO CEOLIM
ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7582/2021

Súmula: Credencia servidores para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto ficam credenciados para atuar como Agente do Estado nas Ações de Vigilância em Saúde (SVS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (DEVA), Vigilância Epidemiológica (DEVE), Saúde do Trabalhador (CEST), Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos (DECA) e Laboratório (LACEN), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 7541/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 7582/2021

NOME
DEBORA CANASSA VOLPATO SATURNINO
DEBORA VERZA DE CARVALHO FRANÇA
EDNA MARA FAVARIM FREIRE
ELOISA SELLA DE PAULA
FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO
MARCIA APARECIDA BUZZO
MARIANA REGINA LINGIARDI BARION
ROBSON CLAUS
ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO RICCIO
ROSANGELA MARIA ROMAN

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6395/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a partir de 1º de fevereiro de 2021, a gratificação da Servidora TANIA ZULEICA DE TOLEDO SOUZA.

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria 5981/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7579/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a Servidora **FRANCIENI LISBOA CONSTANTINO PERROT,** a partir de 31 de janeiro de 2021, do cargo de Assessor Executivo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7580/2021

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de fevereiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Assessor Executivo II, o (a) Servidor (a) a baixo relacionado:

FRANCIENI LISBOA CONSTANTINO PERROT

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.78/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Pregão nº 16/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS inscrita no CNPJ sob nº. 32.282.308/0001-63. aditivam o contrato na importância de R$ 463,41 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de janeiro de 2021.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº34 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS. decorrente de Pregão nº 6/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.386/0001-10. aditivam o contrato na importância de R$ 94.063,20 (noventa e quatro mil e sessenta e três reais e vinte centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de janeiro de 2021.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº01 Termo do contrato nº.56/2020, objetivando a Contratação de Empresa devidamente Habilitada para Construção de um Parque Urbano com área total de 452,84m² no Município de Jardim Olinda.. decorrente de Tomada de Preços nº 01/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 30.587.294/0001-60. aditivam o contrato na importância de R$ 100.043,01 (cem mil e quarenta e três reais e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 01 de fevereiro de 2021.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº13 Termo do contrato nº.80/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS AOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO. decorrente de Pregão nº 47/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) nos termos da Lei de ilicitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 08 de fevereiro de 2021.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.28/2018, objetivando a SERVIÇOS DE ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEFICIENTES INTELECTUAIS E COM MULTIPLA DEFICIÊNCIA. DISPONIBILIZANDO A ESTES ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. decorrente de Inexigibilidade nº 4/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ inscrita no CNPJ sob nº. 06.222.971/0001-62. aditivam o contrato na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de janeiro de 2021.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 – 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 017/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
AMARILDO DA MATTA	MOTORISTA	01/02/2021 a 02/03/2021
DANIELLE LISSA SODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 a 02/03/2021
EDSON DOS SANTOS	OPERÁRIO	01/02/2021 a 02/03/2021
ELIANE DA SILVA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/02/2021 a 02/03/2021
FERNANDA CREMON AMARAL FERREIRA	PROFESSOR	12/01/2021 a 11/02/2021
GERCINO MANOEL DA SILVA	OPERÁRIO	01/02/2021 a 02/03/2021
GILBERTO GIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2021 a 02/03/2021
GILSIMAR TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2021 a 02/03/2021
IRANILTON DA SILVA MEIRA	MOTORISTA	01/02/2021 a 02/03/2021
JOANA ESTELA MUCCIO BARUZZI	ENFERMEIRO	01/02/2021 a 02/03/2021
LUCIMARA SIOLARI DE MICO	PSICÓLOGO	01/02/2021 a 02/03/2021
MARIA DE LOURDES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/2021 a 08/02/2021
PATRICK MARTINS FERREIRA	DENTISTA	01/02/2021 a 02/03/2021
ROSA DIAS FERRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2021 a 02/03/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 – 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 021/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 150 da Lei Municipal n.º 1.379/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranacity.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários públicos municipais ANDRÉ LUIZ MORON, ocupante do cargo de Agrônomo, JOÃO CARLOS SILVA SOLER, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e MARCOS ANTONIO COSTA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos e aplicar as sanções cabíveis por possível infração praticada por funcionário(s) público(s) municipal(is).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 – 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 020/2021

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 024/2021 de 1º/02/2021;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a funcionária pública municipal "ROSENEIA ANTONIO", ocupante do cargo de Professor, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 – 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 012/2021

SÚMULA: NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 8º, da Lei Municipal n.º 2.344 de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal do Trabalho – FMT, a Senhora **LUCIANA DELORENCI NOGUEIRA BENTO,** portadora do RG sob n.º 6.836.110-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação, órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 – 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 016/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "ANA CLAUDIA BORGHO", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 23/01/2020 a 21/07/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 – 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 018/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 03/02/2021 a 03/05/2021, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004:

NOME	CARGO
VERONILDA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.451.640/0001-06, situada na AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS , Nº 31, CENTRO - CEP 87.670-000- INAJÁ-PR, neste ato, representada pela Sra. ANA MARIA CONSOLI – Sócia-Administradora da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.122.808-4 -SSP/PR e CPF Nº 039.858.849-31**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem a reequilíbrio de valor homologado do Contrato de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) para o valor atual, para R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos),para o **óleo de soja de 900 ml a unidade**, valores homologado em 24 de julho de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – PMI**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 24 de julho de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 10 de fevereiro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA MARIA CONSOLI
Sócia - Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILBERTO MARCOS LUTHER KING DUTRA

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 24/2021

SÚMULA: Designa os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourizona** e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. Da Lei Nº 842/2015 que prevê o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1 – Ficam designados os membros e seus respectivos suplentes, com as funções de deliberar acerca das Políticas Públicas, fiscalizar a adequada e correta execução dessa política, articular a Rede de Proteção à criança e ao adolescente, conduzir o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e gerir o Fundo Especial para a Infância e Adolescência - FIA no Município de Ourizona, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA: Titular: Solange Simões Maggi Suplente: José Henrique Martelosso	**REPRESENTANTE DA APMI: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância** Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa Suplente: Laura de Azevedo Coutinho
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE: Titular: Francielli Vila Verde Volpato Suplente: Eunice Viana	**REPRESENTANTE DA APMF Colégio Est. Prof. Benoil:** Titular: Ione Viana da Silva Casado Suplente: Cleonice Cedraniwanaga
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER: Titular: Gustavo Henrique Trevisan Suplente: José Vinicius Romeiro Rodrigues	**REPRESENTANTE DA APMF Escola Mun. Rocha Pombo:** Titular: Georgete Cristina Borsato Bandeira Suplente: Danielle Cruz Volpato
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Natalha Roberta Volpato Suplente: Thayara da Silva Medeiros	**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA** Paroquia Nossa Senhora Divina Pastora: Titular: Olímpio Vieira Filho Suplente: Neide Sola Caruso

Art. 2° Os membros designados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourizona exercerão mandato de 02(dois) anos.

Art. 3° Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial do Decreto Municipal nº 125 de 06 de setembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 01/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.894.272/0001-11, com sede na cidade de Floraí-PR, por meio da formalização de Termo De Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproca que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a OSC de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR.**

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a OSC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR, desenvolve há mais de 29 anos, atividades voltadas a serviços que visam assegurar o ajustamento e o bem-estar dos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, realizado atividades pedagógicas profissionalizantes, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto e conforme o que foi apresentada a esta Comissão e da documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos à Chefe do Poder Executivo, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Floraí - Pr, 12 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA:

Janaina Tavares
Presidente da Comissão de Seleção de parcerias

Keie Cristhine Martins Siqueira
Membro

Fernanda Rodrigues Padovani Azolin
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE INAJÁ- PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80-82, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Cleber Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Inajá Pr., e de outro lado a empresa **ARNALDO PEREIRA DE MELO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.238/0001-10, com endereço Rua São francisco, 01, Centro CEP: 87.670-000 – Inajá- PR, representada por **Arnaldo Pereira de Melo**, formalizam o presente termo de Distrato de contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL, INCLUSO MATERIAL DE SOLDAGEM E EQUIPAMENTO PARA SOLDA (DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA)**, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato Nº 001/2020, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL, INCLUSO MATERIAL DE SOLDAGEM E EQUIPAMENTO PARA SOLDA (DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA), oriundo da PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento os artigos: 78, XII e XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista de ter sido o contratado eleito para composição da atual Câmara Municipal de Vereadores, através do último pleito realizado no dia 15 de novembro de 2020, desta forma o Distrato de Contrato opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente distrato contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O foro é o da Comarca de Paranacity – PR. E, por estarem plenamente ajustadas, recebe o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e da procuradoria jurídica do município.

Inajá, 09 de fevereiro de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Arnaldo Pereira de Melo- ME
CNPJ: 09.317.238/0001-10

Testemunhas:
Helio Rodrigues de Jesus
Gilberto Marcos Lutherking Dutra

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2021 - DL

Processo Administrativo: 7/2021
Processo de Licitação: 5/2021
Data do Processo: 11/02/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE GUIAS PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL SOBRE TERRITORIO URBANO - IPTU, NO MUNICIPIO, EM PAPEL GRAMATURA 90g/m², COM IMPRESSAO COLORIDA NA FACE EXTERNA, DOBRA, COLA E SERRILHA NAS LATERAIS, COM DADOS VARIAVEIS DO CONTRIBUINTE, E DISTRIBUICAO A POPULACAO FEITA POR SERVIDOR MUNICIPAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS (612)					
1 GUIA DE RECOLHIMENTO - IPTU - PAPEL A4 90g/m² - IMPRESSAO COLORIDA NA FACE EXTERNA - DOBRA, COLA E SERRILHA NAS LATERAIS - DADOS DO CONTRIBUINTE E CONVERSAO DE ARQUIVOS TXT ENVIADOS PELO MUNICIPIO - Marca: MUNDO	UND	2.600,00	0,0000	1,98	5.148,00
				Total do Fornecedor:	5.148,00
				Total Geral:	5.148,00

Inajá, 11 de Fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE INAJA
FLS. 31

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **SIDNEI FRAZATTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 01/2021
b) PROCESSO Nrº - 01/2021
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:10/02/2021
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: SANDRA C LOURENÇO SILVA

CNPJ/CPF: 03.387.596/0001-12

Valor dos ITENS

Item	Descrição	Valor Unit
1	GASOLINA	R$ 4,54
2	ETANOL	R$ 3,28
3	OLEO DIESEL S500	R$ 3,50
4	OLEO DISEL S10	R$ 3,54

Paranapoema, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRº PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 035DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para a função de fiscal de contrato, no exercício de 2021.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal do Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para fiscal de contratos, os seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	RG	CPF
HÉBANO CASSIO DE FARIAS	820	SECRETARIO SAÚDE	7.502.875-0	037.251.919-99
ADRIANA LUCIA DAVI SOARES	50304	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	7.358.559-7	029.959109-38
ELIZEU SAMPAIO CUSTODIO	50301	DIRETOR DE TRANSPORTES	5.387.563-7	564.366.889-00
ELZI DE JESUS FRAZATTO	826	SECRETARIA EDUCAÇÃO	8.709.033-7	851.180.359-53
CAMILA COSTA FRAZATTO	50308	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	8.848.343-0	067.769.549-76
TIAGO JOSÉ SOARES	50307	SECRETARIA IND. COM. AGRI. PECUARIA	8.381.914-6	037.294.239-32
FRANCIANY DONATO FRAZATTO	50066	SECRETARIA TESOURARIA E FINANÇAS	9.552.212-2	067.191.449-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Considera como ponto facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro, em razão do feriado nacional de carnaval.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, **SIDNEI FRAZATTO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro, em razão do feriado de "carnaval".

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Paranapoema, 11 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PORTARIA Nº 16/2021

Súmula: Designa servidores para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAI.

Edna de Lourdes CarpinéContin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 13 e ss., do Decreto n.º 18/2021, de 22/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAI , que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade de fomento à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ, do município de Floraí, Estado do Paraná, com intuito de assegurar o ajustamento e o bem-estar dos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, realizando atividades pedagógicas profissionalizantes, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

a) Janaina Tavares, portadora do CPF nº: 047.961.819-46 (Assistência Social - Departamento de Ação Social), que a presidirá a Comissão;
b) Fernanda Rodrigues Padovani Azolin, portadora do CPF nº: 039.217.659-94 (Auxiliar Administrativo - Departamento de Educação);
c) Kerlys Andreia Alexandre Barboza, portadora do CPF nº: 034.700.289-74 (Encarregada da Divisão de Contabilidade).

Art. 2.º- São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 18/2021 e 19/2021, IN n.º 01/2021 (UCCI), Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Floraí/PR., 11/02/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 029/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE,** como Acompanhante pelo período de 30 dias conforme atestado médico, a funcionária, **MARIA FÁTIMA DA SILVA,** portadora, **CPF** nº 442.609.629-49, **RG** nº. 1.724.625-9 SSP PR lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **PROFESSORA**, a partir de 04 de fevereiro de 2021., conforme Artigo 96 Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail - samaeparanapoema@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Considerando a solicitação formulada pelo Setor de Tratamento e Qualidade da Água, considerando a necessidade imediata de contratação de empresa para monitoramento do sistema de tratamento de agua potável, devendo dispor de profissional na área de química devidamente inscrita no Conselho Regional de Química para prestação de serviços técnico-químico, no controle, vigilância da qualidade da água potável além da responsabilidade-técnica no tratamento de água potável (UTA) nas quais são submetidas a reações químicas (cloração, fluoretação entre outras) / conforme especificações do SAMAE DE PARANAPOEMA respeitando as legislações vigentes e realizando visitas periódicas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em favor da empresa **A J C Serviços de Consultoria e Assessoria Quimica e Ambiental EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 35.398.919/0001-60, com endereço na Rua São Pedro, 704, Centro, no Município de Florida, Estado do Paraná, CEP 86.780-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Paranapoema, 01 de fevereiro de 2021.

ADELMO SOARES
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
Dispensa 01/2021

CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA
CNPJ: 97.486.294/0001-45
Endereço: Rua Cambuy, 209.
Paranapoema - PR

CONTRATADA: A J C Serviços Consult. Assess.Química e Ambiental EIRELI
CNPJ: 35.398.919/0001-60
Endereço: Rua São Pedro, 704, 96Centro
Município de Florida -PR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA

VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: Até 31/12/2021

Paranapoema - PR, 01 de fevereiro de 2021.

Adelmo Soares
Diretor

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, S/N - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail - samaeparanapoema@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Conforme a Lei Municipal nº 496, o Município Paranapoema, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Paranapoema, 01 de fevereiro de 2021.

Adelmo Soares
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados.
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a) solução das demandas de saneamento básico;
b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal.
c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR R$ 9.717,49 (Nove mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), PARA O EXERCÍCIO DE 2021

PARANAPOEMA, 31 DE JANEIRO DE 2021

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209- Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail - samaeparanapoema@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, **considerando** a necessidade da aquisição de 1830 litros de gasolina comum e 290 litros de etanol, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a prestação dos serviços, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 9.554,20 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **SANDRA C LOURENÇO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.387.596/0001-12, com endereço na Av. Paranapoema, 62, no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP 87.680-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Paranapoema/PR, 01 fevereiro de 2021.

ADELMO SOARES
Diretor Administrativo do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
Dispensa 02/2021

CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA - PR
CNPJ 97.486.294/0001-45
Endereço: Rua Cambuy ,nº 209
Cidade: Paranapoema - PR

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA.
CNPJ: 03.387.596/0001-12
Endereço: Av: Paranapanema, S/N.
Cidade: Paranapoema - PR

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, no valor total de R$ 9.554,20 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
VIGENCIA: Até 31/12/2021

Paranapoema, 01 de fevereiro 2021.

ADELMO SOARES
Diretor do SAMAE

Sandra C. Lourenço Silva
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.566.470/0001-42, situada na RUA MANOEL RIBAS, Nº 511, CENTRO - CEP- 87.701-000- PARANAVAI - PR, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO - RG Nº 516.280-7- SSP-PR, CPF - 138.929.839-68- SÓCIO - ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS DE AGUA GELADA, EM AÇO INOX - RESERVATORIO EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO E SERPENTINA INTERNA - COM APARADOR E TERMOSTATO - 02 TORNEIRAS, PARA INSTALAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES E PAÇO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

02566470/0001-42
JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA
RUA MANOEL RIBAS, Nº 511
CENTRO - CEP 87701-000
PARANAVAI - PR

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2021 - DL

Processo Administrativo:	6/2021
Processo de Licitação:	4/2021
Data do Processo:	09/02/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2021
b) Licitação Nr.: 2/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS DE AGUA GELADA, EM ACO INOX - RESERVATORIO EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO E SERPENTINA INTERNA - COM APARADOR E TERMOSTATO - 02 TORNEIRAS, PARA INSTALACAO NO GINASIO DE ESPORTES E PACO MUNICIPAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) — (em Reais R$)

Und.	Quantidade	Desc.(%)	Preco Unitario	Total do Item
JOVEMAC EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA (3610)				
1 BEBEDOURO EM ACO INOX - 2 TORNEIRAS - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE AGUA GELADA - RESERVATORIO EM POLIETILENO: 100 LITROS - COM ISOLAMENTO E SERPENTINA INTERNA - APARADOR - COMPRESSOR DE 1 6HP COM GAS ECOLOGICO - EQUIPADO COM TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA - MEDIDAS: 127 x 70 x 70cm - PESO: 36Kg	UND	2,00	0,0000	2.650,00	5.300,00
			Total do Fornecedor:		5.300,00
			Total Geral:		5.300,00

Inajá, 9 de Fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE INAJ
P.S. / VIST

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 028/2021

SIDINEI FRAZATTO, Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA,** portadora do CPF Nº 865.084.409-00, RG Nº 6.058.021-9 PR, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, no período de aquisitivo de 29.08.2019 à 28.08.2020, a partir de 01 de fevereiro de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 08 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **LUCENEIDE ITO DOS SANTOS,** portadora, **CPF** nº 024.640.869-32, **RG** nº. 4.299.540-1 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como, **PROFESSORA MAGISTÉRIO** , a partir de 01 de fevereiro de 2007 à 31 de janeiro de 2012., com direitos a remuneração, gozo relativo ao período de 10 de fevereiro de 2021., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos o funcionário, **PEDRO DORIVAL GERMANO,** portadora, **CPF** nº 207.976.569-87, **RG** nº. 1.207.050-0 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **ENGENHEIRO CIVIL,** período de 31 de agosto de 2004 à 30 de agosto de 2009, com direitos a remuneração, a ser gozadas a partir de 08 de fevereiro de 2021 à 08 de maio de 2021.,conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Vereador Ângelo Sossai, S/N –
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 87190-000

OFICIO Nº 02/2021

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí – PR

Senhor Prefeito:

Ref.: NOMEAÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Pelo presente, após edital de Convocação nº 02/2021, emitido por este Conselho, devidamente publicado no Jornal O Regional em 10 de Fevereiro de 2021 – Edição 3282, pag.14, acuso recebimento de aceitação ao cargo de Conselheiro Tutelar do SR. MARCIONILIO ALVES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 529.498.189-00.

Desta forma venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que o mesmo seja convocado para assumir o cargo de conselheiro tutelar imediatamente.

Atenciosamente,

OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 032/2021

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **ANNA LAURA PALOMBO TAMBURI,** portadora do CPF Nº 097.554.258-37, RG Nº. 6.736.04 PR, **ENFERMEIRA,** no período de aquisitivo de 27.02.2020 à 26.02.2021, a partir de 27 de fevereiro de 2021. conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 09 de fevereiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 - PROCESSO Nº 03/2021

OBJETO: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí.

AGRICULTORES HABILITADOS:

PROD.	CUSTÓDIO VICENTINI		CPF: 174.572.469-91	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
16	Pão caseiro	1.820	10,99	20.000,00
			TOTAL	20.000,00

PROD.	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS DE FLORAI E REGIÃO – PROFLORA			CNPJ: 19.090.486/0001-24	
ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	KG	ABOBRINHA	2,79	279,00
2	1200	PES	ALFACE (PES) 250 GRAMAS	2,30	2.760,00
4	2.500	KG	BANANA CATURRA	3,76	9.400,00
5	800	KG	BANANA PRATA	4,30	3.440,00
6	300	MÇ	CEBOLINHA 100 GRAMAS	1,74	522,00
7	200	KG	CENOURA	3,50	700,00
10	200	KG	GOIABA	6,39	1.278,00
11	35000	KG	LARANJA PERA	2,80	98.000,00
12	80	KG	MAMAO	3,29	263,20
13	1.500	KG	MANDIOCA DESCASCADA	4,18	6.270,00
15	200	UNID	MORANGOS BANDEJA 250 GRAMAS	6,84	1.368,00
17	1.200	KG	PEPINO	3,55	4.260,00
18	900	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA	16,69	15.021,00
19	600	KG	REPOLHO	2,93	1.758,00
20	300	MÇ	SALSINHA 50 GRAMAS	1,72	516,00
21	3000	LT	SUCO DE LARANJA	7,73	23.190,00
22	1300	KG	TOMATE	4,49	5.837,00
					174.862,20

Todos os acimas descritos atendeu todas as especificações do edital
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: **11/02/2021**

Floraí, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Janaina Tavares
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 | 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 015/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR. Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 20/01/2021 a 20/04/2021, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004:

NOME	CARGO
JESSIKA DAIANY GARCIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6394/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **JACKELINE MINARDI DE AZEVEDO** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE,** pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de janeiro de 2021, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6393/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **AGNALDO CARLOS DE OLIVEIRA,** servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Masculino, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de janeiro de 2021, referente ao período de 1º/12/2014 a 1º/12/2019, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 08 de janeiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35 www.cmitaguaje.pr.gov.br
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

DECRETO Nº 001/2021

Institui Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica considerado como **PONTO FACULTATIVO** na repartição da Câmara Municipal, nos dias 15 e 16 de Fevereiro próximos (segunda e terça feira), referente ao Feriado de carnaval, devendo retornar as atividades normais dos expedientes de trabalho no dia 17/02, após as 13:00(treze horas).

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé.
Em, 11 de Fevereiro de 2021

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000035/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 21.400,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
463 09.01.22.661.0009.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 21.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
465 09.02.20.608.0009.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 21.400,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Altera o Artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Flórida

A Câmara Municipal de Flórida aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera-se o contido no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Flórida.

"Art.85- As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 19h30m.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

ADENILSON JORGE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 40/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Senhora: **MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ** – R.G. Nº 6.158.715-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Educação Cultura**, **Esporte e Lazer**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Floraí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

EDITAL Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, em razão da **desistência de nomeação da cândida Maria Aparecida Moreli Marques, insc. nº 37071,** convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08.09.2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: PROFESSOR

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37541	FRANCIELE FERNANDA ZAGO DA SILVA	8º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2021

A SRª. EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado, a partir da presente data, o ato de nomeação abaixo descrita, devendo o funcionário retornar automaticamente ao seu cargo de origem:

Funcionários	Função(Efetivo)	Ato de Nomeação
WALTER OMAR MITCHELL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Portaria Nº 29/2014 - de 27/02/2014.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARÍNÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI LEITE MOLINA
Depº. de Pessoal

PORTARIA Nº 018/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar os Servidores Públicos Municipais: **CLESIO HERRADON DE SOUZA,** portador do R.G nº.4.577.618-2 e do C.P.F. nº. 794.662.229-53, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** e **JOÃO MAIKE RODRIGUES BARRAGAN**, portador do RG Nº 9.445.342-9 e CPF nº 079.781.379-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista categoria "D",** para a fim de atender formalização de Convenio junto ao UMC, (Unidade Municipal de Cadastramento de Floraí-Pr), com objetivo de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, responder pela UMC, a partir da formalização do convenio.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI Aparecida LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.25/2020, objetivando a Registro de preços objetivando a compra de combustível para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR.. decorrente de Pregão n° 8/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a E.G.GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.793.049/0001-98. aditivam o contrato na importância de R$ 48.537,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 04 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO
PRAZO/APLICAÇÃO DE INDICE

Termo de aditivo n°.02 termo do contrato nº. 08/2019, objetivando à **assessoria com implantação e manutenção de sistemas, para controle da produção primaria, e documentos fiscais das empresas (indústria e comercio), incluindo o aproveitamento do banco de dados (DBF) existente**, decorrente do Pregão Presencial 01/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE FLORAI e a empresa: **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 80.890.502/0001-74, aditivam o contrato por mais 12 (doze) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC., nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57 da Lei nº. 8.666/93, prestação de serviços contínuos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2021 A 15/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:12/02/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO
PRAZO/APLICAÇÃO DE INDICE

Termo de aditivo n°.01 termo do contrato nº. 19/2019, objetivando à **Contratação de empresa para realização de plantões de enfermagem para atendimento de urgência e emergência, conforme descrito no Anexo I do edital,** decorrente da Tomada de Preços 02/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE FLORAI e a empresa: **NIVIA BARANDAS BERNARDI - ENFERMAGEM, CNPJ/MF.32.730.366/0001-02**, aditivam o contrato por mais 12 (doze) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC., nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57 da Lei nº. 8.666/93, prestação de serviços contínuos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 A 18/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/02/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa **PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.350.973/0001-85, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 – centro CEP 87.190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí -PR, objetivando a Aquisição de 130 Kits de Cestas Básicas, embalados em fardos transparentes resistentes, para atender toda a demanda das famílias amparadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor contratual estimado de **R$ 17.401,80 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2021.

SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI

Assistente Social/ Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI**, Assistente Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

DECRETO N° 58/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 15 e 16 de fevereiro, em virtude do Carnaval, nas repartições públicas municipais, exceto nos departamentos cujos serviços, dada a sua natureza especial, não podem ser interrompidos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 12 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 60/2021

SÚMULA: Nomeia **MARCIONILIO ALVES SOBRINHO** para o cargo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIONILIO ALVES SOBRINHO**, portador da cédula de identidade sob nº 56.337.034-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 529.498.189-00 para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 12 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2020
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.
OBJETO: 3° Termo Aditivo: Aditivo de prazo de execução, com vencimento em 22 de fevereiro de 2021, por mais 90(noventa) dias, até a data de 23 de maio de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, III e IV, da Lei n 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.26.452.0017.1.016	Recapeamento de pavimentação em ruas e avenidas
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n° 04/2020.
DATA: 11 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04152 – LOTES 01 e 02
ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI
OBJETO: CENTRO DE EVENTOS 1ª E 2ª ETAPA
TERMO ADITIVO: 11° TERMO ADITIVO – ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS, POR MAIS 60 DIAS, ATÉ A DATA DE 07 DE ABRIL DE 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, I, II e III, DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.002.20.608.0024.1.009	CENTRO DE EVENTOS

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017

CONTRATO N° 03176-PMSJI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE VERSÃO IMPRESSA E SITE DE LIVRE ACESSO.

05.001.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná

DATA: 12/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO
PRAZO/APLICAÇÃO DE INDICE

Termo de aditivo n°.01 termo do contrato nº. 30/2020, objetivando à **Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública deste município**, decorrente do Pregão Presencial 05/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE FLORAI e a empresa: **N. TORQUETT & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.546.153/0001-92**, aditivam o contrato por mais 12 (doze) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC., nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57 da Lei nº. 8.666/93, prestação de serviços contínuos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 A 18/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/02/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02196/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATO Nº 02196/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: EIDAM GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA – ME

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento técnico na área de arquitetura e urbanismo para o exercício de 2021, no Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEOTURB e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN, conforme quantidades e condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos.

VALOR ADITADO: R$ 5.354,65 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

O valor do 2º Termo aditivo passa para R$ 103.605,25 (cento e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), tendo sido aplicado nesse valor a correção medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de R$ 5.354,65 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

13.01.126.122.0003.2.002	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Vigência: 13/02/2021 a 13/02/2022

FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná

Data: 10/02/2021

PORTARIA N° 22/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária abaixo relacionada LICENÇA PRÊMIO de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Silvana Nicodemo	Atendente de Creche	01/03/2016 a 29/02/2020	08/02/2021 a 08/05/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 05 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 23/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado FÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Mauro César Rufino Rodrigues	Motorista	01/02/2020 a 31/01/2021	15/02/2021 a 16/03/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 12 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 24/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária abaixo relacionada LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Claudinéia Sossai Navarro	Professora	01/03/1997 a 28/02/2001	17/02/2021 a 17/05/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 12 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa **AMBIENTE TERRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.841.049/0001-44, com endereço na Rua João Zarpelon, nº 789 – Fosforo CEP 84.504-426, na cidade de Irati-PR, objetivando a prestação de serviços de responsabilidade técnica e elaboração de planos de gestão ambiental no município de São Jorge do Ivaí, com acompanhamento, orientações técnicas, preparação de relatórios e demais documentos técnicos e licenciamentos ambientais, no valor contratual estimado de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO CORREA

DIRETOR DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **JOÃO PAULO CORREA**, Diretor do Meio Ambiente, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal